



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 1.848, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - APROVA A PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1849 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1850 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1853 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 9 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 005 DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, VÁLIDA POR DOIS ANOS, A CEMITÉRIO PARQUE MEMORIAL JARDIM JULIANA LTDA
- PORTARIA Nº 006 DE 26 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA VÁLIDA POR DOIS ANOS, A COMVEIMA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA
- PORTARIA Nº 007 DE 26 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, VÁLIDA POR DOIS ANOS, A VCA SINGAPURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
- PORTARIA Nº 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE A AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDA POR DOIS ANOS, À VCA SINGAPURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE
- PORTARIA Nº 009 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - CONCEDE A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL VÁLIDA POR DOIS ANOS, A JOSÉ CARDOSO MOREIRA - EPP
- PORTARIA Nº 102, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 18 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA".

#### ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE- FMS, CUJO OBJETO É "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

### RECEBIMENTO DE RECURSO

---

- RECEBIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088-23PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSISTINDO EM ATIVIDADES SIMPLES, TÍPICAS, ISOLADAS E IMPREVISÍVEIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SEGUINTE PROFISSIONAIS: CALCETEIRO, SERVENTE, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, DESENHISTA/COPISTA, ENCARREGADO DE OBRAS, MOTORISTA, VIGIA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MECÂNICO, ALMOXARIFE, ENCARREGADO GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES MÁXIMOS ESTABELECIDOS EM ANEXO, DE FORMA QUE O MUNICÍPIO POSSA INTERVIR COM AÇÕES PONTUAIS E DIRETAS QUE DEMANDEM A UTILIZAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS DE FORMA IMEDIATA, PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BAHIA.
- RECEBIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088-23PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSISTINDO EM ATIVIDADES SIMPLES, TÍPICAS, ISOLADAS E IMPREVISÍVEIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SEGUINTE PROFISSIONAIS: CALCETEIRO, SERVENTE, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, DESENHISTA/COPISTA, ENCARREGADO DE OBRAS, MOTORISTA, VIGIA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MECÂNICO, ALMOXARIFE, ENCARREGADO GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES MÁXIMOS ESTABELECIDOS EM ANEXO, DE FORMA QUE O MUNICÍPIO POSSA INTERVIR COM AÇÕES PONTUAIS E DIRETAS QUE DEMANDEM A UTILIZAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS DE FORMA IMEDIATA, PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BAHIA.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA CANTORA INDIRA CHARLES, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2024", REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO DISTRITO DE MUTANS"
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DE PATRICK MENDEL E BANDA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2024", REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO DISTRITO DE MUTANS"

### CONTRATOS

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 036-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-24IN-PMG - KETLE MIRANDA GOMES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 038-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-24IN-PMG - GIDELSON SILVA PAES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

Fone: (77) 3452 4320 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO Nº 1.848, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aprova a Programação da Execução Financeira dos órgãos, entidades e fundos do Município, para o exercício 2024, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2024, na forma prevista na Lei nº 1.624, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do Município de Guanambi, para o exercício de 2024, compreendendo o Fluxo Bimestral de Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma dos **Anexos I e II** deste Decreto.

**Parágrafo único.** A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

Fone: (77) 3452 4320 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Art. 2º.** O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta, na forma do **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 3º.** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à cada Órgão/Unidade Orçamentária, contendo Atividades, Projetos e Encargos Especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma do **Anexo II**.

**Parágrafo único.** A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma do **Anexo II**.

**Art. 4º.** As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (**Anexo I**) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (**Anexo II**) serão efetivadas mediante Decreto.

**Parágrafo único.** Os **Anexos I e II** poderão ser alterados:

**I** - em decorrência da necessidade de limitação de liquidações e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**II** - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

Fone: (77) 3452 4320 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**III** - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

**IV** - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º.

**Art. 5º.** O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês e neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2024.

**Parágrafo único.** Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 6º.** O Fluxo de Execução de Receitas e o Cronograma de Desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

**Art. 7º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

**Art. 8º.** Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

Fone: (77) 3452 4320 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Art. 9º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2024, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, Autarquias e Fundações serão financeiramente transferidos à conta bancária do respectivo ente.

**Art. 10º.** Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos adstritos à vigência da Lei Orçamentária 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI**, em 06 de fevereiro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas Correntes.</b>		<b>408.975.653,95</b>	<b>13.496.196,58</b>	<b>33.985.876,86</b>	<b>47.482.073,44</b>	<b>28.219.320,12</b>	<b>35.008.315,99</b>	<b>63.227.636,11</b>	<b>110.709.709,55</b>	<b>110.709.709,55</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		74.491.050,00	2.458.204,65	6.190.206,26	8.648.410,91	5.139.882,45	6.376.433,88	11.516.316,33	20.164.727,24	20.164.727,24
Impostos		69.831.550,00	2.304.441,15	5.803.001,81	8.107.442,96	4.818.376,95	5.977.580,68	10.795.957,63	18.903.400,59	18.903.400,59
Impostos sobre o Patrimônio		25.372.500,00	837.292,50	2.108.454,75	2.945.747,25	1.750.702,50	2.171.886,00	3.922.588,50	6.868.335,75	6.868.335,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		18.563.000,00	612.579,00	1.542.585,30	2.155.164,30	1.280.847,00	1.588.992,80	2.869.839,80	5.025.004,10	5.025.004,10
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	1500	8.955.000,00	295.515,00	744.160,50	1.039.675,50	617.895,00	766.548,00	1.384.443,00	2.424.118,50	2.424.118,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - C	1500	8.650.000,00	285.450,00	718.815,00	1.004.265,00	596.850,00	740.440,00	1.337.290,00	2.341.555,00	2.341.555,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	1500	80.000,00	2.640,00	6.648,00	9.288,00	5.520,00	6.848,00	12.368,00	21.656,00	21.656,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - J	1500	98.000,00	3.234,00	8.143,80	11.377,80	6.762,00	8.388,80	15.150,80	26.528,80	26.528,80
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - N	1500	195.000,00	6.435,00	16.204,50	22.639,50	13.455,00	16.692,00	30.147,00	52.786,50	52.786,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - J	1500	585.000,00	19.305,00	48.613,50	67.918,50	40.365,00	50.076,00	90.441,00	158.359,50	158.359,50
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d		6.809.500,00	224.713,50	565.869,45	790.582,95	469.855,50	582.893,20	1.052.748,70	1.843.331,65	1.843.331,65
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	6.750.000,00	222.750,00	560.925,00	783.675,00	465.750,00	577.800,00	1.043.550,00	1.827.225,00	1.827.225,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	32.500,00	1.072,50	2.700,75	3.773,25	2.242,50	2.782,00	5.024,50	8.797,75	8.797,75
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	8.000,00	264,00	664,80	928,80	552,00	684,80	1.236,80	2.165,60	2.165,60
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	12.000,00	396,00	997,20	1.393,20	828,00	1.027,20	1.855,20	3.248,40	3.248,40
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		13.400.000,00	442.200,00	1.113.540,00	1.555.740,00	924.600,00	1.147.040,00	2.071.640,00	3.627.380,00	3.627.380,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		13.400.000,00	442.200,00	1.113.540,00	1.555.740,00	924.600,00	1.147.040,00	2.071.640,00	3.627.380,00	3.627.380,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		6.650.000,00	219.450,00	552.615,00	772.065,00	458.850,00	569.240,00	1.028.090,00	1.800.155,00	1.800.155,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	1500	6.650.000,00	219.450,00	552.615,00	772.065,00	458.850,00	569.240,00	1.028.090,00	1.800.155,00	1.800.155,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen		6.750.000,00	222.750,00	560.925,00	783.675,00	465.750,00	577.800,00	1.043.550,00	1.827.225,00	1.827.225,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	1500	6.750.000,00	222.750,00	560.925,00	783.675,00	465.750,00	577.800,00	1.043.550,00	1.827.225,00	1.827.225,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviç		31.059.050,00	1.024.948,65	2.581.007,06	3.605.955,71	2.143.074,45	2.658.654,68	4.801.729,13	8.407.684,84	8.407.684,84
Impostos sobre Serviços		31.059.050,00	1.024.948,65	2.581.007,06	3.605.955,71	2.143.074,45	2.658.654,68	4.801.729,13	8.407.684,84	8.407.684,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		31.059.050,00	1.024.948,65	2.581.007,06	3.605.955,71	2.143.074,45	2.658.654,68	4.801.729,13	8.407.684,84	8.407.684,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500	22.450.000,00	740.850,00	1.865.595,00	2.606.445,00	1.549.050,00	1.921.720,00	3.470.770,00	6.077.215,00	6.077.215,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Sim	1500	6.250.000,00	206.250,00	519.375,00	725.625,00	431.250,00	535.000,00	966.250,00	1.691.875,00	1.691.875,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dí	1500	2.155.000,00	71.115,00	179.080,50	250.195,50	148.695,00	184.468,00	333.163,00	583.358,50	583.358,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	1500	188.500,00	6.220,50	15.664,35	21.884,85	13.006,50	16.135,60	29.142,10	51.026,95	51.026,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Ju	1500	12.500,00	412,50	1.038,75	1.451,25	862,50	1.070,00	1.932,50	3.383,75	3.383,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	1500	1.800,00	59,40	149,58	208,98	124,20	154,08	278,28	487,26	487,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Ju	1500	1.250,00	41,25	103,88	145,13	86,25	107,00	193,25	338,38	338,38
Taxas		4.654.500,00	153.598,50	386.788,95	540.387,45	321.160,50	398.425,20	719.585,70	1.259.973,15	1.259.973,15
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.623.500,00	119.575,50	301.112,85	420.688,35	250.021,50	310.171,60	560.193,10	980.881,45	980.881,45
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.526.500,00	116.374,50	293.052,15	409.426,65	243.328,50	301.868,40	545.196,90	954.623,55	954.623,55
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1501	315.000,00	10.395,00	26.176,50	36.571,50	21.735,00	26.964,00	48.699,00	85.270,50	85.270,50
Taxa de Serviços Cadastrais	1501	245.000,00	8.085,00	20.359,50	28.444,50	16.905,00	20.972,00	37.877,00	66.321,50	66.321,50
Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF	1501	1.350.000,00	44.550,00	112.185,00	156.735,00	93.150,00	115.560,00	208.710,00	365.445,00	365.445,00
Taxa de Publicidade Comercial	1501	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará	1501	365.000,00	12.045,00	30.331,50	42.376,50	25.185,00	31.244,00	56.429,00	98.805,50	98.805,50
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço I	1501	155.000,00	5.115,00	12.880,50	17.995,50	10.695,00	13.268,00	23.963,00	41.958,50	41.958,50
Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Hat	1501	135.000,00	4.455,00	11.218,50	15.673,50	9.315,00	11.556,00	20.871,00	36.544,50	36.544,50
Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais	1501	7.500,00	247,50	623,25	870,75	517,50	642,00	1.159,50	2.030,25	2.030,25
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1501	625.000,00	20.625,00	51.937,50	72.562,50	43.125,00	53.500,00	96.625,00	169.187,50	169.187,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1501	195.000,00	6.435,00	16.204,50	22.639,50	13.455,00	16.692,00	30.147,00	52.786,50	52.786,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	1501	32.500,00	1.072,50	2.700,75	3.773,25	2.242,50	2.782,00	5.024,50	8.797,75	8.797,75
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Morç	1501	16.500,00	544,50	1.371,15	1.915,65	1.138,50	1.412,40	2.550,90	4.466,55	4.466,55
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Div	1501	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Morç	1501	55.000,00	1.815,00	4.570,50	6.385,50	3.795,00	4.708,00	8.503,00	14.888,50	14.888,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		97.000,00	3.201,00	8.060,70	11.261,70	6.693,00	8.303,20	14.996,20	26.257,90	26.257,90
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1501	95.000,00	3.135,00	7.894,50	11.029,50	6.555,00	8.132,00	14.687,00	25.716,50	25.716,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1501	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Taxas pela Prestação de Serviços		1.031.000,00	34.023,00	85.676,10	119.699,10	71.139,00	88.253,60	159.392,60	279.091,70	279.091,70
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		1.026.000,00	33.858,00	85.260,60	119.118,60	70.794,00	87.825,60	158.619,60	277.738,20	277.738,20
Taxa de Cemitérios	1501	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Taxa de Limpeza Pública	1501	150.000,00	4.950,00	12.465,00	17.415,00	10.350,00	12.840,00	23.190,00	40.605,00	40.605,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1501	850.000,00	28.050,00	70.635,00	98.685,00	58.650,00	72.760,00	131.410,00	230.095,00	230.095,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1501	8.000,00	264,00	664,80	928,80	552,00	684,80	1.236,80	2.165,60	2.165,60
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1501	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Morç	1501	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas da Div	1501	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Morç	1501	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Emolumentos e Custas Judiciais		5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1501	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Contribuição de Melhoria		5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Contribuição de Melhoria		5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminaçã		5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin	1751	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Contribuições		7.980.893,95	263.369,50	663.212,29	926.581,79	550.681,68	683.164,52	1.233.846,20	2.160.427,99	2.160.427,99
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.980.893,95	263.369,50	663.212,29	926.581,79	550.681,68	683.164,52	1.233.846,20	2.160.427,99	2.160.427,99
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.980.893,95	263.369,50	663.212,29	926.581,79	550.681,68	683.164,52	1.233.846,20	2.160.427,99	2.160.427,99
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.980.893,95	263.369,50	663.212,29	926.581,79	550.681,68	683.164,52	1.233.846,20	2.160.427,99	2.160.427,99
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	1751	7.980.893,95	263.369,50	663.212,29	926.581,79	550.681,68	683.164,52	1.233.846,20	2.160.427,99	2.160.427,99
Receita Patrimonial		4.824.000,00	159.192,00	400.874,40	560.066,40	332.856,00	412.934,40	745.790,40	1.305.856,80	1.305.856,80
Valores Mobiliários		4.824.000,00	159.192,00	400.874,40	560.066,40	332.856,00	412.934,40	745.790,40	1.305.856,80	1.305.856,80
Juros e Correções Monetárias		4.824.000,00	159.192,00	400.874,40	560.066,40	332.856,00	412.934,40	745.790,40	1.305.856,80	1.305.856,80
Remuneração de Depósitos Bancários		4.824.000,00	159.192,00	400.874,40	560.066,40	332.856,00	412.934,40	745.790,40	1.305.856,80	1.305.856,80
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		650.000,00	21.450,00	54.015,00	75.465,00	44.850,00	55.640,00	100.490,00	175.955,00	175.955,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1540	650.000,00	21.450,00	54.015,00	75.465,00	44.850,00	55.640,00	100.490,00	175.955,00	175.955,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados a Sç		885.000,00	29.205,00	73.543,50	102.748,50	61.065,00	75.756,00	136.821,00	239.569,50	239.569,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - FM	1501	60.000,00	1.980,00	4.986,00	6.966,00	4.140,00	5.136,00	9.276,00	16.242,00	16.242,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Transf SUS	1600	550.000,00	18.150,00	45.705,00	63.855,00	37.950,00	47.080,00	85.030,00	148.885,00	148.885,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Transf SUS	1601	25.000,00	825,00	2.077,50	2.902,50	1.725,00	2.140,00	3.865,00	6.767,50	6.767,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Vinc à S	1631	225.000,00	7.425,00	18.697,50	26.122,50	15.525,00	19.260,00	34.785,00	60.907,50	60.907,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Vinc à S	1632	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estadu	1621	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Operação dt	1634	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados à At		523.000,00	17.259,00	43.461,30	60.720,30	36.087,00	44.768,80	80.855,80	141.576,10	141.576,10
Remuneração de Depósitos Bancários - Transferênci	1660	270.000,00	8.910,00	22.437,00	31.347,00	18.630,00	23.112,00	41.742,00	73.089,00	73.089,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Tesourc	1500	155.000,00	5.115,00	12.880,50	17.995,50	10.695,00	13.268,00	23.963,00	41.958,50	41.958,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Tesourc	1501	3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Tesourc	1706	35.000,00	1.155,00	2.908,50	4.063,50	2.415,00	2.996,00	5.411,00	9.474,50	9.474,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Assist Socia	1665	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Rec.	1661	55.000,00	1.815,00	4.570,50	6.385,50	3.795,00	4.708,00	8.503,00	14.888,50	14.888,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recurs		1.150.000,00	37.950,00	95.565,00	133.515,00	79.350,00	98.440,00	177.790,00	311.305,00	311.305,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1750	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1720	65.000,00	2.145,00	5.401,50	7.546,50	4.485,00	5.564,00	10.049,00	17.595,50	17.595,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	1700	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Operação dt	1754	880.000,00	29.040,00	73.128,00	102.168,00	60.720,00	75.328,00	136.048,00	238.216,00	238.216,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação dt	1755	190.000,00	6.270,00	15.789,00	22.059,00	13.110,00	16.264,00	29.374,00	51.433,00	51.433,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não \		460.000,00	15.180,00	38.226,00	53.406,00	31.740,00	39.376,00	71.116,00	124.522,00	124.522,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Fontes		1.156.000,00	38.148,00	96.063,60	134.211,60	79.764,00	98.953,60	178.717,60	312.929,20	312.929,20
Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	1550	35.000,00	1.155,00	2.908,50	4.063,50	2.415,00	2.996,00	5.411,00	9.474,50	9.474,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Fe	1570	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
Remuneração de Depósitos Bancários Outros recurs	1569	8.000,00	264,00	664,80	928,80	552,00	684,80	1.236,80	2.165,60	2.165,60
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio E	1571	3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE	1552	25.000,00	825,00	2.077,50	2.902,50	1.725,00	2.140,00	3.865,00	6.767,50	6.767,50
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAI	1553	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1501	980.000,00	32.340,00	81.438,00	113.778,00	67.620,00	83.888,00	151.508,00	265.286,00	265.286,00
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1605	25.000,00	825,00	2.077,50	2.902,50	1.725,00	2.140,00	3.865,00	6.767,50	6.767,50
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1715	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1716	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1752	25.000,00	825,00	2.077,50	2.902,50	1.725,00	2.140,00	3.865,00	6.767,50	6.767,50
Receita de Serviços		50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Outros Serviços		50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Outros Serviços		50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Outros Serviços		50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Outros Serviços - Principal	1501	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Transferências Correntes		319.048.710,00	10.528.607,43	26.512.947,81	37.041.555,24	22.014.360,99	27.310.569,59	49.324.930,58	86.366.485,82	86.366.485,82
Transferências da União e de suas Entidades		199.605.460,00	6.586.980,18	16.587.213,73	23.174.193,91	13.772.776,74	17.086.227,38	30.859.004,12	54.033.198,03	54.033.198,03
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		99.080.800,00	3.269.666,40	8.233.614,48	11.503.280,88	6.836.575,20	8.481.316,48	15.317.891,68	26.821.172,56	26.821.172,56



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		98.310.000,00	3.244.230,00	8.169.561,00	11.413.791,00	6.783.390,00	8.415.336,00	15.198.726,00	26.612.517,00	26.612.517,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M		89.560.000,00	2.955.480,00	7.442.436,00	10.397.916,00	6.179.640,00	7.666.336,00	13.845.976,00	24.243.892,00	24.243.892,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	1500	89.560.000,00	2.955.480,00	7.442.436,00	10.397.916,00	6.179.640,00	7.666.336,00	13.845.976,00	24.243.892,00	24.243.892,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1500	8.750.000,00	288.750,00	727.125,00	1.015.875,00	603.750,00	749.000,00	1.352.750,00	2.368.625,00	2.368.625,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		25.800,00	851,40	2.143,98	2.995,38	1.780,20	2.208,48	3.988,68	6.984,06	6.984,06
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	1500	25.800,00	851,40	2.143,98	2.995,38	1.780,20	2.208,48	3.988,68	6.984,06	6.984,06
Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas		745.000,00	24.585,00	61.909,50	86.494,50	51.405,00	63.772,00	115.177,00	201.671,50	201.671,50
Demais Transferências da união	1501	352.500,00	11.632,50	29.292,75	40.925,25	24.322,50	30.174,00	54.496,50	95.421,75	95.421,75
AFM - Auxílio Financeiro os Municípios	1501	295.000,00	9.735,00	24.514,50	34.249,50	20.355,00	25.252,00	45.607,00	79.856,50	79.856,50
AFM - Auxílio Financeiro os Municípios - COVID-19	1501	97.500,00	3.217,50	8.102,25	11.319,75	6.727,50	8.346,00	15.073,50	26.393,25	26.393,25
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração d		1.730.000,00	57.090,00	143.763,00	200.853,00	119.370,00	148.088,00	267.458,00	468.311,00	468.311,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petr		1.675.000,00	55.275,00	139.192,50	194.467,50	115.575,00	143.380,00	258.955,00	453.422,50	453.422,50
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.675.000,00	55.275,00	139.192,50	194.467,50	115.575,00	143.380,00	258.955,00	453.422,50	453.422,50
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1720	1.675.000,00	55.275,00	139.192,50	194.467,50	115.575,00	143.380,00	258.955,00	453.422,50	453.422,50
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeir	1749	55.000,00	1.815,00	4.570,50	6.385,50	3.795,00	4.708,00	8.503,00	14.888,50	14.888,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.630.000,00	1.835.790,00	4.622.853,00	6.458.643,00	3.838.470,00	4.761.928,00	8.600.398,00	15.059.041,00	15.059.041,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.630.000,00	1.835.790,00	4.622.853,00	6.458.643,00	3.838.470,00	4.761.928,00	8.600.398,00	15.059.041,00	15.059.041,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		16.652.500,00	549.532,50	1.383.822,75	1.933.355,25	1.149.022,50	1.425.454,00	2.574.476,50	4.507.831,75	4.507.831,75
Incentivo para Ações Estratégicas	1600	1.070.000,00	35.310,00	88.917,00	124.227,00	73.830,00	91.592,00	165.422,00	289.649,00	289.649,00
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1600	1.230.000,00	40.590,00	102.213,00	142.803,00	84.870,00	105.288,00	190.158,00	332.961,00	332.961,00
Agente Comunitário de Saúde	1604	6.280.000,00	207.240,00	521.868,00	729.108,00	433.320,00	537.568,00	970.888,00	1.699.996,00	1.699.996,00
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1600	6.550.000,00	216.150,00	544.305,00	760.455,00	451.950,00	560.680,00	1.012.630,00	1.773.085,00	1.773.085,00
CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	1602	150.000,00	4.950,00	12.465,00	17.415,00	10.350,00	12.840,00	23.190,00	40.605,00	40.605,00
Programa de Informatização da APS	1600	585.000,00	19.305,00	48.613,50	67.918,50	40.365,00	50.076,00	90.441,00	158.359,50	158.359,50
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	1600	37.500,00	1.237,50	3.116,25	4.353,75	2.587,50	3.210,00	5.797,50	10.151,25	10.151,25
Transferência Vigilância em SAÚDE	1600	200.000,00	6.600,00	16.620,00	23.220,00	13.800,00	17.120,00	30.920,00	54.140,00	54.140,00
Outras Transf. do Sus - Atenção Básica	1600	550.000,00	18.150,00	45.705,00	63.855,00	37.950,00	47.080,00	85.030,00	148.885,00	148.885,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		30.660.000,00	1.011.780,00	2.547.846,00	3.559.626,00	2.115.540,00	2.624.496,00	4.740.036,00	8.299.662,00	8.299.662,00
FAEC - NEFROLOGIA	1600	8.950.000,00	295.350,00	743.745,00	1.039.095,00	617.550,00	766.120,00	1.383.670,00	2.422.765,00	2.422.765,00
Atenção à Saúde da População para Procedimentos no	1600	13.360.000,00	440.880,00	1.110.216,00	1.551.096,00	921.840,00	1.143.616,00	2.065.456,00	3.616.552,00	3.616.552,00
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assi	1600	3.500.000,00	115.500,00	290.850,00	406.350,00	241.500,00	299.600,00	541.100,00	947.450,00	947.450,00
SAMU 192	1600	2.950.000,00	97.350,00	245.145,00	342.495,00	203.550,00	252.520,00	456.070,00	798.565,00	798.565,00
CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	1602	150.000,00	4.950,00	12.465,00	17.415,00	10.350,00	12.840,00	23.190,00	40.605,00	40.605,00
Outras Transf. do Sus - Atenção de Média e Alta Compl	1600	1.750.000,00	57.750,00	145.425,00	203.175,00	120.750,00	149.800,00	270.550,00	473.725,00	473.725,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		3.101.500,00	102.349,50	257.734,65	360.084,15	214.003,50	265.488,40	479.491,90	839.576,05	839.576,05
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Mur	1600	395.000,00	13.035,00	32.824,50	45.859,50	27.255,00	33.812,00	61.067,00	106.926,50	106.926,50
Repasse Agentes de Combate às Endemias	1604	2.350.000,00	77.550,00	195.285,00	272.835,00	162.150,00	201.160,00	363.310,00	636.145,00	636.145,00
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Mur	1600	68.500,00	2.260,50	5.692,35	7.952,85	4.726,50	5.863,60	10.590,10	18.542,95	18.542,95
Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevençã	1600	138.000,00	4.554,00	11.467,80	16.021,80	9.522,00	11.812,80	21.334,80	37.356,60	37.356,60
Outras Transf. do Sus - Vigilância Em Saúde	1600	150.000,00	4.950,00	12.465,00	17.415,00	10.350,00	12.840,00	23.190,00	40.605,00	40.605,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		725.000,00	23.925,00	60.247,50	84.172,50	50.025,00	62.060,00	112.085,00	196.257,50	196.257,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estr	1600	725.000,00	23.925,00	60.247,50	84.172,50	50.025,00	62.060,00	112.085,00	196.257,50	196.257,50
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		3.850.000,00	127.050,00	319.935,00	446.985,00	265.650,00	329.560,00	595.210,00	1.042.195,00	1.042.195,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A		3.850.000,00	127.050,00	319.935,00	446.985,00	265.650,00	329.560,00	595.210,00	1.042.195,00	1.042.195,00
Assistencia Financeira Complementar - Piso Enferm	1605	3.850.000,00	127.050,00	319.935,00	446.985,00	265.650,00	329.560,00	595.210,00	1.042.195,00	1.042.195,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		641.000,00	21.153,00	53.267,10	74.420,10	44.229,00	54.869,60	99.098,60	173.518,70	173.518,70
(COVID-19) - Enfrentamento da Emergência de Saúde F	1602	141.000,00	4.653,00	11.717,10	16.370,10	9.729,00	12.069,60	21.798,60	38.168,70	38.168,70
Transf. do SUS - Outros Programas Financiados por Tra	1600	500.000,00	16.500,00	41.550,00	58.050,00	34.500,00	42.800,00	77.300,00	135.350,00	135.350,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		4.701.000,00	155.133,00	390.653,10	545.786,10	324.369,00	402.405,60	726.774,60	1.272.560,70	1.272.560,70
Transferências do Salário-Educação		2.250.000,00	74.250,00	186.975,00	261.225,00	155.250,00	192.600,00	347.850,00	609.075,00	609.075,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	1550	2.250.000,00	74.250,00	186.975,00	261.225,00	155.250,00	192.600,00	347.850,00	609.075,00	609.075,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		1.950.000,00	64.350,00	162.045,00	226.395,00	134.550,00	166.920,00	301.470,00	527.865,00	527.865,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen	1552	1.950.000,00	64.350,00	162.045,00	226.395,00	134.550,00	166.920,00	301.470,00	527.865,00	527.865,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		498.000,00	16.434,00	41.383,80	57.817,80	34.362,00	42.628,80	76.990,80	134.808,60	134.808,60
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio a	1553	498.000,00	16.434,00	41.383,80	57.817,80	34.362,00	42.628,80	76.990,80	134.808,60	134.808,60
Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PE		1.500,00	49,50	124,65	174,15	103,50	128,40	231,90	406,05	406,05
Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado	1569	1.500,00	49,50	124,65	174,15	103,50	128,40	231,90	406,05	406,05
Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistema		1.500,00	49,50	124,65	174,15	103,50	128,40	231,90	406,05	406,05
Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Siste	1569	1.500,00	49,50	124,65	174,15	103,50	128,40	231,90	406,05	406,05
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fur		33.695.000,00	1.111.935,00	2.800.054,50	3.911.989,50	2.324.955,00	2.884.292,00	5.209.247,00	9.121.236,50	9.121.236,50
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		10.850.000,00	358.050,00	901.635,00	1.259.685,00	748.650,00	928.760,00	1.677.410,00	2.937.095,00	2.937.095,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	1542	10.850.000,00	358.050,00	901.635,00	1.259.685,00	748.650,00	928.760,00	1.677.410,00	2.937.095,00	2.937.095,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		21.860.000,00	721.380,00	1.816.566,00	2.537.946,00	1.508.340,00	1.871.216,00	3.379.556,00	5.917.502,00	5.917.502,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	1541	21.860.000,00	721.380,00	1.816.566,00	2.537.946,00	1.508.340,00	1.871.216,00	3.379.556,00	5.917.502,00	5.917.502,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		985.000,00	32.505,00	81.853,50	114.358,50	67.965,00	84.316,00	152.281,00	266.639,50	266.639,50
Transferências de Recursos de Complementação da União	1543	985.000,00	32.505,00	81.853,50	114.358,50	67.965,00	84.316,00	152.281,00	266.639,50	266.639,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		1.623.660,00	53.580,78	134.926,15	188.506,93	112.032,54	138.985,30	251.017,84	439.524,77	439.524,77
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		1.623.660,00	53.580,78	134.926,15	188.506,93	112.032,54	138.985,30	251.017,84	439.524,77	439.524,77
Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	1660	155.000,00	5.115,00	12.880,50	17.995,50	10.695,00	13.268,00	23.963,00	41.958,50	41.958,50
Transferência FNAS - COVID EPIS	1660	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Transferência FNAS - COVID Alimentos	1660	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Transferência FNAS - COVID Acolhimento	1660	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Ad	1660	55.000,00	1.815,00	4.570,50	6.385,50	3.795,00	4.708,00	8.503,00	14.888,50	14.888,50
Componente - Piso Básico Fixo	1660	125.000,00	4.125,00	10.387,50	14.512,50	8.625,00	10.700,00	19.325,00	33.837,50	33.837,50
Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SU	1660	72.500,00	2.392,50	6.024,75	8.417,25	5.002,50	6.206,00	11.208,50	19.625,75	19.625,75
Programa Auxilio Brasil - PAB	1660	325.000,00	10.725,00	27.007,50	37.732,50	22.425,00	27.820,00	50.245,00	87.977,50	87.977,50
Piso Básico Variável - SCFV	1660	155.000,00	5.115,00	12.880,50	17.995,50	10.695,00	13.268,00	23.963,00	41.958,50	41.958,50
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - CREAS	1660	216.160,00	7.133,28	17.962,90	25.096,18	14.915,04	18.503,30	33.418,34	58.514,52	58.514,52
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I	1660	35.000,00	1.155,00	2.908,50	4.063,50	2.415,00	2.996,00	5.411,00	9.474,50	9.474,50
Outras Receitas Programas do FNAS	1660	455.000,00	15.015,00	37.810,50	52.825,50	31.395,00	38.948,00	70.343,00	123.168,50	123.168,50
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		670.000,00	22.110,00	55.677,00	77.787,00	46.230,00	57.352,00	103.582,00	181.369,00	181.369,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa		50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	1570	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa		350.000,00	11.550,00	29.085,00	40.635,00	24.150,00	29.960,00	54.110,00	94.745,00	94.745,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	1665	350.000,00	11.550,00	29.085,00	40.635,00	24.150,00	29.960,00	54.110,00	94.745,00	94.745,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entid	1700	270.000,00	8.910,00	22.437,00	31.347,00	18.630,00	23.112,00	41.742,00	73.089,00	73.089,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.475.000,00	81.675,00	205.672,50	287.347,50	170.775,00	211.860,00	382.635,00	669.982,50	669.982,50
Transferência Especial da União		625.000,00	20.625,00	51.937,50	72.562,50	43.125,00	53.500,00	96.625,00	169.187,50	169.187,50
Transferência Especial da União - Principal	1706	625.000,00	20.625,00	51.937,50	72.562,50	43.125,00	53.500,00	96.625,00	169.187,50	169.187,50
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº		500.000,00	16.500,00	41.550,00	58.050,00	34.500,00	42.800,00	77.300,00	135.350,00	135.350,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	1501	500.000,00	16.500,00	41.550,00	58.050,00	34.500,00	42.800,00	77.300,00	135.350,00	135.350,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida		1.350.000,00	44.550,00	112.185,00	156.735,00	93.150,00	115.560,00	208.710,00	365.445,00	365.445,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas	1501	550.000,00	18.150,00	45.705,00	63.855,00	37.950,00	47.080,00	85.030,00	148.885,00	148.885,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas	1715	580.000,00	19.140,00	48.198,00	67.338,00	40.020,00	49.648,00	89.668,00	157.006,00	157.006,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas	1716	220.000,00	7.260,00	18.282,00	25.542,00	15.180,00	18.832,00	34.012,00	59.554,00	59.554,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		53.643.250,00	1.770.227,25	4.457.754,08	6.227.981,33	3.701.384,25	4.591.862,21	8.293.246,46	14.521.227,79	14.521.227,79
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		44.230.700,00	1.459.613,10	3.675.571,17	5.135.184,27	3.051.918,30	3.786.147,92	6.838.066,22	11.973.250,49	11.973.250,49
Cota-Parte do ICMS		30.070.000,00	992.310,00	2.498.817,00	3.491.127,00	2.074.830,00	2.573.992,00	4.648.822,00	8.139.949,00	8.139.949,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	1500	30.070.000,00	992.310,00	2.498.817,00	3.491.127,00	2.074.830,00	2.573.992,00	4.648.822,00	8.139.949,00	8.139.949,00
Cota-Parte do IPVA		13.850.000,00	457.050,00	1.150.935,00	1.607.985,00	955.650,00	1.185.560,00	2.141.210,00	3.749.195,00	3.749.195,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	1500	13.850.000,00	457.050,00	1.150.935,00	1.607.985,00	955.650,00	1.185.560,00	2.141.210,00	3.749.195,00	3.749.195,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		195.700,00	6.458,10	16.262,67	22.720,77	13.503,30	16.751,92	30.255,22	52.975,99	52.975,99
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500	195.700,00	6.458,10	16.262,67	22.720,77	13.503,30	16.751,92	30.255,22	52.975,99	52.975,99
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn		115.000,00	3.795,00	9.556,50	13.351,50	7.935,00	9.844,00	17.779,00	31.130,50	31.130,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	1750	115.000,00	3.795,00	9.556,50	13.351,50	7.935,00	9.844,00	17.779,00	31.130,50	31.130,50
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração d		62.500,00	2.062,50	5.193,75	7.256,25	4.312,50	5.350,00	9.662,50	16.918,75	16.918,75
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais		62.500,00	2.062,50	5.193,75	7.256,25	4.312,50	5.350,00	9.662,50	16.918,75	16.918,75
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	1708	62.500,00	2.062,50	5.193,75	7.256,25	4.312,50	5.350,00	9.662,50	16.918,75	16.918,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - E		5.447.940,00	179.782,02	452.723,82	632.505,84	375.907,86	466.343,67	842.251,53	1.474.757,37	1.474.757,37
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.447.940,00	179.782,02	452.723,82	632.505,84	375.907,86	466.343,67	842.251,53	1.474.757,37	1.474.757,37
Incentivo Estadual - PSF	1621	590.000,00	19.470,00	49.029,00	68.499,00	40.710,00	50.504,00	91.214,00	159.713,00	159.713,00
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Es	1621	1.105.200,00	36.471,60	91.842,12	128.313,72	76.258,80	94.605,12	170.863,92	299.177,64	299.177,64
Laboratório Central da Bahia - LACEN	1621	1.142.280,00	37.695,24	94.923,47	132.618,71	78.817,32	97.779,17	176.596,49	309.215,20	309.215,20
Outras Transferências do Fundo Estadual de Saúde	1621	2.610.460,00	86.145,18	216.929,23	303.074,41	180.121,74	223.455,38	403.577,12	706.651,53	706.651,53
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidad		891.700,00	29.426,10	74.100,27	103.526,37	61.527,30	76.329,52	137.856,82	241.383,19	241.383,19
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		135.000,00	4.455,00	11.218,50	15.673,50	9.315,00	11.556,00	20.871,00	36.544,50	36.544,50
Outras transferências de convênio ESTADO	1701	135.000,00	4.455,00	11.218,50	15.673,50	9.315,00	11.556,00	20.871,00	36.544,50	36.544,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistem		50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sist	1632	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Progr		706.700,00	23.321,10	58.726,77	82.047,87	48.762,30	60.493,52	109.255,82	191.303,69	191.303,69
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prc	1571	706.700,00	23.321,10	58.726,77	82.047,87	48.762,30	60.493,52	109.255,82	191.303,69	191.303,69
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		3.010.410,00	99.343,53	250.165,07	349.508,60	207.718,29	257.691,10	465.409,39	814.917,99	814.917,99
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		510.410,00	16.843,53	42.415,07	59.258,60	35.218,29	43.691,10	78.909,39	138.167,99	138.167,99



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Piso Básico Variável - SCFV	1661	235.000,00	7.755,00	19.528,50	27.283,50	16.215,00	20.116,00	36.331,00	63.614,50	63.614,50
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	1661	155.000,00	5.115,00	12.880,50	17.995,50	10.695,00	13.268,00	23.963,00	41.958,50	41.958,50
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I	1661	35.000,00	1.155,00	2.908,50	4.063,50	2.415,00	2.996,00	5.411,00	9.474,50	9.474,50
Benefícios Eventuais	1661	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
Outras Transferências do FEAS	1661	70.410,00	2.323,53	5.851,07	8.174,60	4.858,29	6.027,10	10.885,39	19.059,99	19.059,99
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira d	1502	2.500.000,00	82.500,00	207.750,00	290.250,00	172.500,00	214.000,00	386.500,00	676.750,00	676.750,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		65.800.000,00	2.171.400,00	5.467.980,00	7.639.380,00	4.540.200,00	5.632.480,00	10.172.680,00	17.812.060,00	17.812.060,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol		65.800.000,00	2.171.400,00	5.467.980,00	7.639.380,00	4.540.200,00	5.632.480,00	10.172.680,00	17.812.060,00	17.812.060,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser		65.800.000,00	2.171.400,00	5.467.980,00	7.639.380,00	4.540.200,00	5.632.480,00	10.172.680,00	17.812.060,00	17.812.060,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	1540	65.800.000,00	2.171.400,00	5.467.980,00	7.639.380,00	4.540.200,00	5.632.480,00	10.172.680,00	17.812.060,00	17.812.060,00
Outras Receitas Correntes		2.581.000,00	85.173,00	214.481,10	299.654,10	178.089,00	220.933,60	399.022,60	698.676,70	698.676,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		954.500,00	31.498,50	79.318,95	110.817,45	65.860,50	81.705,20	147.565,70	258.383,15	258.383,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		954.500,00	31.498,50	79.318,95	110.817,45	65.860,50	81.705,20	147.565,70	258.383,15	258.383,15
Multas Previstas em Legislação Específica		220.000,00	7.260,00	18.282,00	25.542,00	15.180,00	18.832,00	34.012,00	59.554,00	59.554,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1501	220.000,00	7.260,00	18.282,00	25.542,00	15.180,00	18.832,00	34.012,00	59.554,00	59.554,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		54.500,00	1.798,50	4.528,95	6.327,45	3.760,50	4.665,20	8.425,70	14.753,15	14.753,15
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1501	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1501	25.000,00	825,00	2.077,50	2.902,50	1.725,00	2.140,00	3.865,00	6.767,50	6.767,50
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	1501	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Morç	1501	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas da Div	1501	2.500,00	82,50	207,75	290,25	172,50	214,00	386,50	676,75	676,75
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Morç	1501	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	1752	680.000,00	22.440,00	56.508,00	78.948,00	46.920,00	58.208,00	105.128,00	184.076,00	184.076,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		221.500,00	7.309,50	18.406,65	25.716,15	15.283,50	18.960,40	34.243,90	59.960,05	59.960,05
Indenizações		60.000,00	1.980,00	4.986,00	6.966,00	4.140,00	5.136,00	9.276,00	16.242,00	16.242,00
Outras Indenizações		60.000,00	1.980,00	4.986,00	6.966,00	4.140,00	5.136,00	9.276,00	16.242,00	16.242,00
Outras Indenizações - FMS	1501	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Outras Indenizações - FNS	1600	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Outras Indenizações - FMAS	1501	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Outras Indenizações - FEAS	1661	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Outras Indenizações - FNAS	1660	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Outras Indenizações - PM	1501	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Outras Indenizações - FME	1501	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Restituições		161.500,00	5.329,50	13.420,65	18.750,15	11.143,50	13.824,40	24.967,90	43.718,05	43.718,05
Outras Restituições		161.500,00	5.329,50	13.420,65	18.750,15	11.143,50	13.824,40	24.967,90	43.718,05	43.718,05
Outras Restituições - FMS-02	1501	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Outras Restituições - PME	1501	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Outras Restituições - FNS-14	1600	1.500,00	49,50	124,65	174,15	103,50	128,40	231,90	406,05	406,05
Outras Restituições - FNAS	1660	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Outras Restituições - FMAS	1501	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Outras Restituições - FEAS	1661	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

## Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Outras Restituições - PM	1501	150.000,00	4.950,00	12.465,00	17.415,00	10.350,00	12.840,00	23.190,00	40.605,00	40.605,00
Demais Receitas Correntes		1.405.000,00	46.365,00	116.755,50	163.120,50	96.945,00	120.268,00	217.213,00	380.333,50	380.333,50
Outras Receitas Correntes		1.405.000,00	46.365,00	116.755,50	163.120,50	96.945,00	120.268,00	217.213,00	380.333,50	380.333,50
Outras Receitas		1.405.000,00	46.365,00	116.755,50	163.120,50	96.945,00	120.268,00	217.213,00	380.333,50	380.333,50
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFI		1.405.000,00	46.365,00	116.755,50	163.120,50	96.945,00	120.268,00	217.213,00	380.333,50	380.333,50
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	1501	1.405.000,00	46.365,00	116.755,50	163.120,50	96.945,00	120.268,00	217.213,00	380.333,50	380.333,50
<b>Receitas de Capital</b>		<b>29.370.193,85</b>	<b>969.216,40</b>	<b>2.440.663,11</b>	<b>3.409.879,51</b>	<b>2.026.543,38</b>	<b>2.514.088,59</b>	<b>4.540.631,97</b>	<b>7.950.511,48</b>	<b>7.950.511,48</b>
Operações de Crédito		20.000.000,00	660.000,00	1.662.000,00	2.322.000,00	1.380.000,00	1.712.000,00	3.092.000,00	5.414.000,00	5.414.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	660.000,00	1.662.000,00	2.322.000,00	1.380.000,00	1.712.000,00	3.092.000,00	5.414.000,00	5.414.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		20.000.000,00	660.000,00	1.662.000,00	2.322.000,00	1.380.000,00	1.712.000,00	3.092.000,00	5.414.000,00	5.414.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		12.000.000,00	396.000,00	997.200,00	1.393.200,00	828.000,00	1.027.200,00	1.855.200,00	3.248.400,00	3.248.400,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princ	1754	12.000.000,00	396.000,00	997.200,00	1.393.200,00	828.000,00	1.027.200,00	1.855.200,00	3.248.400,00	3.248.400,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		8.000.000,00	264.000,00	664.800,00	928.800,00	552.000,00	684.800,00	1.236.800,00	2.165.600,00	2.165.600,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde -	1634	8.000.000,00	264.000,00	664.800,00	928.800,00	552.000,00	684.800,00	1.236.800,00	2.165.600,00	2.165.600,00
Alienação de Bens		300.000,00	9.900,00	24.930,00	34.830,00	20.700,00	25.680,00	46.380,00	81.210,00	81.210,00
Alienação de Bens Móveis		215.000,00	7.095,00	17.866,50	24.961,50	14.835,00	18.404,00	33.239,00	58.200,50	58.200,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		215.000,00	7.095,00	17.866,50	24.961,50	14.835,00	18.404,00	33.239,00	58.200,50	58.200,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		215.000,00	7.095,00	17.866,50	24.961,50	14.835,00	18.404,00	33.239,00	58.200,50	58.200,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1755	215.000,00	7.095,00	17.866,50	24.961,50	14.835,00	18.404,00	33.239,00	58.200,50	58.200,50
Alienação de Bens Imóveis		85.000,00	2.805,00	7.063,50	9.868,50	5.865,00	7.276,00	13.141,00	23.009,50	23.009,50
Alienação de Bens Imóveis		85.000,00	2.805,00	7.063,50	9.868,50	5.865,00	7.276,00	13.141,00	23.009,50	23.009,50
Alienação de Bens Imóveis		85.000,00	2.805,00	7.063,50	9.868,50	5.865,00	7.276,00	13.141,00	23.009,50	23.009,50
Alienação de Bens Imóveis - Principal	1755	85.000,00	2.805,00	7.063,50	9.868,50	5.865,00	7.276,00	13.141,00	23.009,50	23.009,50
Transferências de Capital		9.070.193,85	299.316,40	753.733,11	1.053.049,51	625.843,38	776.408,59	1.402.251,97	2.455.301,48	2.455.301,48
Transferências da União e de suas Entidades		8.032.193,85	265.062,40	667.475,31	932.537,71	554.221,38	687.555,79	1.241.777,17	2.174.314,88	2.174.314,88
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.710.000,00	56.430,00	142.101,00	198.531,00	117.990,00	146.376,00	264.366,00	462.897,00	462.897,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.710.000,00	56.430,00	142.101,00	198.531,00	117.990,00	146.376,00	264.366,00	462.897,00	462.897,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		1.660.000,00	54.780,00	137.946,00	192.726,00	114.540,00	142.096,00	256.636,00	449.362,00	449.362,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d:	1601	950.000,00	31.350,00	78.945,00	110.295,00	65.550,00	81.320,00	146.870,00	257.165,00	257.165,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d:	1601	55.000,00	1.815,00	4.570,50	6.385,50	3.795,00	4.708,00	8.503,00	14.888,50	14.888,50
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d:	1601	655.000,00	21.615,00	54.430,50	76.045,50	45.195,00	56.068,00	101.263,00	177.308,50	177.308,50
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	1603	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		1.533.100,00	50.592,30	127.400,61	177.992,91	105.783,90	131.233,36	237.017,26	415.010,17	415.010,17
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educac		1.533.100,00	50.592,30	127.400,61	177.992,91	105.783,90	131.233,36	237.017,26	415.010,17	415.010,17
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		1.533.100,00	50.592,30	127.400,61	177.992,91	105.783,90	131.233,36	237.017,26	415.010,17	415.010,17
Outras transferências destinadas a Programas de Educaçã	1569	1.533.100,00	50.592,30	127.400,61	177.992,91	105.783,90	131.233,36	237.017,26	415.010,17	415.010,17
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		4.744.093,85	156.555,10	394.234,20	550.789,30	327.342,48	406.094,43	733.436,91	1.284.226,21	1.284.226,21
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d		2.002.993,85	66.098,80	166.448,79	232.547,59	138.206,58	171.456,27	309.662,85	542.210,44	542.210,44
Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	1631	2.002.993,85	66.098,80	166.448,79	232.547,59	138.206,58	171.456,27	309.662,85	542.210,44	542.210,44
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		150.000,00	4.950,00	12.465,00	17.415,00	10.350,00	12.840,00	23.190,00	40.605,00	40.605,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	1570	150.000,00	4.950,00	12.465,00	17.415,00	10.350,00	12.840,00	23.190,00	40.605,00	40.605,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entid	1700	2.591.100,00	85.506,30	215.320,41	300.826,71	178.785,90	221.798,16	400.584,06	701.410,77	701.410,77
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		45.000,00	1.485,00	3.739,50	5.224,50	3.105,00	3.852,00	6.957,00	12.181,50	12.181,50
Transferência Especial da União	1706	45.000,00	1.485,00	3.739,50	5.224,50	3.105,00	3.852,00	6.957,00	12.181,50	12.181,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		1.038.000,00	34.254,00	86.257,80	120.511,80	71.622,00	88.852,80	160.474,80	280.986,60	280.986,60
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidad		1.038.000,00	34.254,00	86.257,80	120.511,80	71.622,00	88.852,80	160.474,80	280.986,60	280.986,60
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		550.000,00	18.150,00	45.705,00	63.855,00	37.950,00	47.080,00	85.030,00	148.885,00	148.885,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	1700	550.000,00	18.150,00	45.705,00	63.855,00	37.950,00	47.080,00	85.030,00	148.885,00	148.885,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic		213.000,00	7.029,00	17.700,30	24.729,30	14.697,00	18.232,80	32.929,80	57.659,10	57.659,10
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistem	1632	213.000,00	7.029,00	17.700,30	24.729,30	14.697,00	18.232,80	32.929,80	57.659,10	57.659,10
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	1571	275.000,00	9.075,00	22.852,50	31.927,50	18.975,00	23.540,00	42.515,00	74.442,50	74.442,50
Dedução da Receita Corrente		-29.190.300,00	-963.279,90	-2.425.713,93	-3.388.993,83	-2.014.130,70	-2.498.689,68	-4.512.820,38	-7.901.814,21	-7.901.814,21
Dedução da Receita de TRANSFs Correntes da União		-19.667.160,00	-649.016,28	-1.634.341,00	-2.283.357,28	-1.357.034,04	-1.683.508,90	-3.040.542,94	-5.323.900,22	-5.323.900,22
Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- Transf. União		-19.667.160,00	-649.016,28	-1.634.341,00	-2.283.357,28	-1.357.034,04	-1.683.508,90	-3.040.542,94	-5.323.900,22	-5.323.900,22
Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - FPM	1500	-19.662.000,00	-648.846,00	-1.633.912,20	-2.282.758,20	-1.356.678,00	-1.683.067,20	-3.039.745,20	-5.322.503,40	-5.322.503,40
Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	1500	-5.160,00	-170,28	-428,80	-599,08	-356,04	-441,70	-797,74	-1.396,82	-1.396,82
Dedução da Receita Corrente		-9.523.140,00	-314.263,62	-791.372,93	-1.105.636,55	-657.096,66	-815.180,78	-1.472.277,44	-2.577.913,99	-2.577.913,99
Ded de Rec p/Formação do FUNDEB - Transf dos Estados		-9.023.140,00	-297.763,62	-749.822,93	-1.047.586,55	-622.596,66	-772.380,78	-1.394.977,44	-2.442.563,99	-2.442.563,99
Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - ICMS	1500	-6.214.000,00	-205.062,00	-516.383,40	-721.445,40	-428.766,00	-531.918,40	-960.684,40	-1.682.129,80	-1.682.129,80
Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - IPVA	1500	-2.770.000,00	-91.410,00	-230.187,00	-321.597,00	-191.130,00	-237.112,00	-428.242,00	-749.839,00	-749.839,00
Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	1500	-39.140,00	-1.291,62	-3.252,53	-4.544,15	-2.700,66	-3.350,38	-6.051,04	-10.595,19	-10.595,19
Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - Receitas de Comp	1502	-500.000,00	-16.500,00	-41.550,00	-58.050,00	-34.500,00	-42.800,00	-77.300,00	-135.350,00	-135.350,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>409.155.547,80</b>	<b>13.502.133,08</b>	<b>34.000.826,04</b>	<b>47.502.959,12</b>	<b>28.231.732,80</b>	<b>35.023.714,90</b>	<b>63.255.447,70</b>	<b>109.903.131,03</b>	<b>109.903.131,03</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas Correntes.</b>		<b>408.975.653,95</b>	<b>36.112.550,25</b>	<b>36.889.603,98</b>	<b>73.002.154,23</b>	<b>28.710.090,91</b>	<b>30.305.095,97</b>	<b>59.015.186,88</b>	<b>132.017.341,11</b>	<b>242.727.050,66</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		74.491.050,00	6.577.559,72	6.719.092,71	13.296.652,43	5.229.271,71	5.519.786,81	10.749.058,52	24.045.710,95	44.210.438,19
Impostos		69.831.550,00	6.166.125,87	6.298.805,81	12.464.931,68	4.902.174,81	5.174.517,86	10.076.692,67	22.541.624,35	41.445.024,94
Impostos sobre o Patrimônio		25.372.500,00	2.240.391,75	2.288.599,50	4.528.991,25	1.781.149,50	1.880.102,25	3.661.251,75	8.190.243,00	15.058.578,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		18.563.000,00	1.639.112,90	1.674.382,60	3.313.495,50	1.303.122,60	1.375.518,30	2.678.640,90	5.992.136,40	11.017.140,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	1500	8.955.000,00	790.726,50	807.741,00	1.598.467,50	628.641,00	663.565,50	1.292.206,50	2.890.674,00	5.314.792,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - C	1500	8.650.000,00	763.795,00	780.230,00	1.544.025,00	607.230,00	640.965,00	1.248.195,00	2.792.220,00	5.133.775,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	1500	80.000,00	7.064,00	7.216,00	14.280,00	5.616,00	5.928,00	11.544,00	25.824,00	47.480,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - J	1500	98.000,00	8.653,40	8.839,60	17.493,00	6.879,60	7.261,80	14.141,40	31.634,40	58.163,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - N	1500	195.000,00	17.218,50	17.589,00	34.807,50	13.689,00	14.449,50	28.138,50	62.946,00	115.732,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - J	1500	585.000,00	51.655,50	52.767,00	104.422,50	41.067,00	43.348,50	84.415,50	188.838,00	347.197,50
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d		6.809.500,00	601.278,85	614.216,90	1.215.495,75	478.026,90	504.583,95	982.610,85	2.198.106,60	4.041.438,25
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	6.750.000,00	596.025,00	608.850,00	1.204.875,00	473.850,00	500.175,00	974.025,00	2.178.900,00	4.006.125,00
Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóvei	1500	32.500,00	2.869,75	2.931,50	5.801,25	2.281,50	2.408,25	4.689,75	10.491,00	19.288,75
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóvei	1500	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	8.000,00	706,40	721,60	1.428,00	561,60	592,80	1.154,40	2.582,40	4.748,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	12.000,00	1.059,60	1.082,40	2.142,00	842,40	889,20	1.731,60	3.873,60	7.122,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		13.400.000,00	1.183.220,00	1.208.680,00	2.391.900,00	940.680,00	992.940,00	1.933.620,00	4.325.520,00	7.952.900,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		13.400.000,00	1.183.220,00	1.208.680,00	2.391.900,00	940.680,00	992.940,00	1.933.620,00	4.325.520,00	7.952.900,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		6.650.000,00	587.195,00	599.830,00	1.187.025,00	466.830,00	492.765,00	959.595,00	2.146.620,00	3.946.775,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	1500	6.650.000,00	587.195,00	599.830,00	1.187.025,00	466.830,00	492.765,00	959.595,00	2.146.620,00	3.946.775,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen		6.750.000,00	596.025,00	608.850,00	1.204.875,00	473.850,00	500.175,00	974.025,00	2.178.900,00	4.006.125,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	1500	6.750.000,00	596.025,00	608.850,00	1.204.875,00	473.850,00	500.175,00	974.025,00	2.178.900,00	4.006.125,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviço		31.059.050,00	2.742.514,12	2.801.526,31	5.544.040,43	2.180.345,31	2.301.475,61	4.481.820,92	10.025.861,35	18.433.546,19
Impostos sobre Serviços		31.059.050,00	2.742.514,12	2.801.526,31	5.544.040,43	2.180.345,31	2.301.475,61	4.481.820,92	10.025.861,35	18.433.546,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		31.059.050,00	2.742.514,12	2.801.526,31	5.544.040,43	2.180.345,31	2.301.475,61	4.481.820,92	10.025.861,35	18.433.546,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500	22.450.000,00	1.982.335,00	2.024.990,00	4.007.325,00	1.575.990,00	1.663.545,00	3.239.535,00	7.246.860,00	13.324.075,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Sim	1500	6.250.000,00	551.875,00	563.750,00	1.115.625,00	438.750,00	463.125,00	901.875,00	2.017.500,00	3.709.375,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dí	1500	2.155.000,00	190.286,50	194.381,00	384.667,50	151.281,00	159.685,50	310.966,50	695.634,00	1.278.992,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	1500	188.500,00	16.644,55	17.002,70	33.647,25	13.232,70	13.967,85	27.200,55	60.847,80	111.874,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Ju	1500	12.500,00	1.103,75	1.127,50	2.231,25	877,50	926,25	1.803,75	4.035,00	7.418,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	1500	1.800,00	158,94	162,36	321,30	126,36	133,38	259,74	581,04	1.068,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Ju	1500	1.250,00	110,38	112,75	223,13	87,75	92,63	180,38	403,51	741,89
Taxas		4.654.500,00	410.992,35	419.835,90	830.828,25	326.745,90	344.898,45	671.644,35	1.502.472,60	2.762.445,75
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.623.500,00	319.955,05	326.839,70	646.794,75	254.369,70	268.501,35	522.871,05	1.169.665,80	2.150.547,25
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.526.500,00	311.389,95	318.090,30	629.480,25	247.560,30	261.313,65	508.873,95	1.138.354,20	2.092.977,75
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1501	315.000,00	27.814,50	28.413,00	56.227,50	22.113,00	23.341,50	45.454,50	101.682,00	186.952,50
Taxa de Serviços Cadastrais	1501	245.000,00	21.633,50	22.099,00	43.732,50	17.199,00	18.154,50	35.353,50	79.086,00	145.407,50
Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF	1501	1.350.000,00	119.205,00	121.770,00	240.975,00	94.770,00	100.035,00	194.805,00	435.780,00	801.225,00
Taxa de Publicidade Comercial	1501	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará	1501	365.000,00	32.229,50	32.923,00	65.152,50	25.623,00	27.046,50	52.669,50	117.822,00	216.627,50
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço I	1501	155.000,00	13.686,50	13.981,00	27.667,50	10.881,00	11.485,50	22.366,50	50.034,00	91.992,50
Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Hat	1501	135.000,00	11.920,50	12.177,00	24.097,50	9.477,00	10.003,50	19.480,50	43.578,00	80.122,50
Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais	1501	7.500,00	662,25	676,50	1.338,75	526,50	555,75	1.082,25	2.421,00	4.451,25
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1501	625.000,00	55.187,50	56.375,00	111.562,50	43.875,00	46.312,50	90.187,50	201.750,00	370.937,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1501	195.000,00	17.218,50	17.589,00	34.807,50	13.689,00	14.449,50	28.138,50	62.946,00	115.732,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	1501	32.500,00	2.869,75	2.931,50	5.801,25	2.281,50	2.408,25	4.689,75	10.491,00	19.288,75
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Morç	1501	16.500,00	1.456,95	1.488,30	2.945,25	1.158,30	1.222,65	2.380,95	5.326,20	9.792,75
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Div	1501	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Morç	1501	55.000,00	4.856,50	4.961,00	9.817,50	3.861,00	4.075,50	7.936,50	17.754,00	32.642,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1501	97.000,00	8.565,10	8.749,40	17.314,50	6.809,40	7.187,70	13.997,10	31.311,60	57.569,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1501	95.000,00	8.388,50	8.569,00	16.957,50	6.669,00	7.039,50	13.708,50	30.666,00	56.382,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1501	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Taxas pela Prestação de Serviços		1.031.000,00	91.037,30	92.996,20	184.033,50	72.376,20	76.397,10	148.773,30	332.806,80	611.898,50
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		1.026.000,00	90.595,80	92.545,20	183.141,00	72.025,20	76.026,60	148.051,80	331.192,80	608.931,00
Taxa de Cemitérios	1501	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Taxa de Limpeza Pública	1501	150.000,00	13.245,00	13.530,00	26.775,00	10.530,00	11.115,00	21.645,00	48.420,00	89.025,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1501	850.000,00	75.055,00	76.670,00	151.725,00	59.670,00	62.985,00	122.655,00	274.380,00	504.475,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1501	8.000,00	706,40	721,60	1.428,00	561,60	592,80	1.154,40	2.582,40	4.748,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1501	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Morç	1501	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas da Div	1501	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Morç	1501	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Emolumentos e Custas Judiciais		5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1501	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Contribuição de Melhoria		5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Contribuição de Melhoria		5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminaçã		5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin	1751	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Contribuições		7.980.893,95	704.712,94	719.876,63	1.424.589,57	560.258,76	591.384,24	1.151.643,00	2.576.232,57	4.736.660,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.980.893,95	704.712,94	719.876,63	1.424.589,57	560.258,76	591.384,24	1.151.643,00	2.576.232,57	4.736.660,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.980.893,95	704.712,94	719.876,63	1.424.589,57	560.258,76	591.384,24	1.151.643,00	2.576.232,57	4.736.660,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.980.893,95	704.712,94	719.876,63	1.424.589,57	560.258,76	591.384,24	1.151.643,00	2.576.232,57	4.736.660,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	1751	7.980.893,95	704.712,94	719.876,63	1.424.589,57	560.258,76	591.384,24	1.151.643,00	2.576.232,57	4.736.660,56
Receita Patrimonial		4.824.000,00	425.959,20	435.124,80	861.084,00	338.644,80	357.458,40	696.103,20	1.557.187,20	2.863.044,00
Valores Mobiliários		4.824.000,00	425.959,20	435.124,80	861.084,00	338.644,80	357.458,40	696.103,20	1.557.187,20	2.863.044,00
Juros e Correções Monetárias		4.824.000,00	425.959,20	435.124,80	861.084,00	338.644,80	357.458,40	696.103,20	1.557.187,20	2.863.044,00
Remuneração de Depósitos Bancários		4.824.000,00	425.959,20	435.124,80	861.084,00	338.644,80	357.458,40	696.103,20	1.557.187,20	2.863.044,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		650.000,00	57.395,00	58.630,00	116.025,00	45.630,00	48.165,00	93.795,00	209.820,00	385.775,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1540	650.000,00	57.395,00	58.630,00	116.025,00	45.630,00	48.165,00	93.795,00	209.820,00	385.775,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados a Sç		885.000,00	78.145,50	79.827,00	157.972,50	62.127,00	65.578,50	127.705,50	285.678,00	525.247,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - FM	1501	60.000,00	5.298,00	5.412,00	10.710,00	4.212,00	4.446,00	8.658,00	19.368,00	35.610,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Transf SUS	1600	550.000,00	48.565,00	49.610,00	98.175,00	38.610,00	40.755,00	79.365,00	177.540,00	326.425,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Transf SUS	1601	25.000,00	2.207,50	2.255,00	4.462,50	1.755,00	1.852,50	3.607,50	8.070,00	14.837,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Vinc à s	1631	225.000,00	19.867,50	20.295,00	40.162,50	15.795,00	16.672,50	32.467,50	72.630,00	133.537,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Vinc à s	1632	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estadu	1621	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Operação dt	1634	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados à At		523.000,00	46.180,90	47.174,60	93.355,50	36.714,60	38.754,30	75.468,90	168.824,40	310.400,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Transferênci	1660	270.000,00	23.841,00	24.354,00	48.195,00	18.954,00	20.007,00	38.961,00	87.156,00	160.245,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Tesourc	1500	155.000,00	13.686,50	13.981,00	27.667,50	10.881,00	11.485,50	22.366,50	50.034,00	91.992,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Tesourc	1501	3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Tesourc	1706	35.000,00	3.090,50	3.157,00	6.247,50	2.457,00	2.593,50	5.050,50	11.298,00	20.772,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Assist Socia	1665	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Rec.	1661	55.000,00	4.856,50	4.961,00	9.817,50	3.861,00	4.075,50	7.936,50	17.754,00	32.642,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recurs		1.150.000,00	101.545,00	103.730,00	205.275,00	80.730,00	85.215,00	165.945,00	371.220,00	682.525,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1750	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1720	65.000,00	5.739,50	5.863,00	11.602,50	4.563,00	4.816,50	9.379,50	20.982,00	38.577,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	1700	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Operação dt	1754	880.000,00	77.704,00	79.376,00	157.080,00	61.776,00	65.208,00	126.984,00	284.064,00	522.280,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação dt	1755	190.000,00	16.777,00	17.138,00	33.915,00	13.338,00	14.079,00	27.417,00	61.332,00	112.765,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não \		460.000,00	40.618,00	41.492,00	82.110,00	32.292,00	34.086,00	66.378,00	148.488,00	273.010,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Fontes		1.156.000,00	102.074,80	104.271,20	206.346,00	81.151,20	85.659,60	166.810,80	373.156,80	686.086,00
Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	1550	35.000,00	3.090,50	3.157,00	6.247,50	2.457,00	2.593,50	5.050,50	11.298,00	20.772,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Fe	1570	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
Remuneração de Depósitos Bancários Outros recurs	1569	8.000,00	706,40	721,60	1.428,00	561,60	592,80	1.154,40	2.582,40	4.748,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio E	1571	3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE	1552	25.000,00	2.207,50	2.255,00	4.462,50	1.755,00	1.852,50	3.607,50	8.070,00	14.837,50
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAI	1553	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1501	980.000,00	86.534,00	88.396,00	174.930,00	68.796,00	72.618,00	141.414,00	316.344,00	581.630,00
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1605	25.000,00	2.207,50	2.255,00	4.462,50	1.755,00	1.852,50	3.607,50	8.070,00	14.837,50
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1715	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1716	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1752	25.000,00	2.207,50	2.255,00	4.462,50	1.755,00	1.852,50	3.607,50	8.070,00	14.837,50
Receita de Serviços		50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Outros Serviços		50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Outros Serviços		50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Outros Serviços		50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Outros Serviços - Principal	1501	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Transferências Correntes		319.048.710,00	28.172.001,09	28.778.193,64	56.950.194,73	22.397.219,44	23.641.509,42	46.038.728,86	102.988.923,59	189.355.409,41
Transferências da União e de suas Entidades		199.605.460,00	17.625.162,12	18.004.412,49	35.629.574,61	14.012.303,29	14.790.764,59	28.803.067,88	64.432.642,49	118.465.840,52
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		99.080.800,00	8.748.834,64	8.937.088,16	17.685.922,80	6.955.472,16	7.341.887,28	14.297.359,44	31.983.282,24	58.804.454,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		98.310.000,00	8.680.773,00	8.867.562,00	17.548.335,00	6.901.362,00	7.284.771,00	14.186.133,00	31.734.468,00	58.346.985,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M		89.560.000,00	7.908.148,00	8.078.312,00	15.986.460,00	6.287.112,00	6.636.396,00	12.923.508,00	28.909.968,00	53.153.860,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	1500	89.560.000,00	7.908.148,00	8.078.312,00	15.986.460,00	6.287.112,00	6.636.396,00	12.923.508,00	28.909.968,00	53.153.860,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1500	8.750.000,00	772.625,00	789.250,00	1.561.875,00	614.250,00	648.375,00	1.262.625,00	2.824.500,00	5.193.125,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		25.800,00	2.278,14	2.327,16	4.605,30	1.811,16	1.911,78	3.722,94	8.328,24	15.312,30
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	1500	25.800,00	2.278,14	2.327,16	4.605,30	1.811,16	1.911,78	3.722,94	8.328,24	15.312,30
Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas		745.000,00	65.783,50	67.199,00	132.982,50	52.299,00	55.204,50	107.503,50	240.486,00	442.157,50
Demais Transferências da união	1501	352.500,00	31.125,75	31.795,50	62.921,25	24.745,50	26.120,25	50.865,75	113.787,00	209.208,75
AFM - Auxílio Financeiro os Municípios	1501	295.000,00	26.048,50	26.609,00	52.657,50	20.709,00	21.859,50	42.568,50	95.226,00	175.082,50
AFM - Auxílio Financeiro os Municípios - COVID-19	1501	97.500,00	8.609,25	8.794,50	17.403,75	6.844,50	7.224,75	14.069,25	31.473,00	57.866,25
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração d		1.730.000,00	152.759,00	156.046,00	308.805,00	121.446,00	128.193,00	249.639,00	558.444,00	1.026.755,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petr		1.675.000,00	147.902,50	151.085,00	298.987,50	117.585,00	124.117,50	241.702,50	540.690,00	994.112,50
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.675.000,00	147.902,50	151.085,00	298.987,50	117.585,00	124.117,50	241.702,50	540.690,00	994.112,50
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1720	1.675.000,00	147.902,50	151.085,00	298.987,50	117.585,00	124.117,50	241.702,50	540.690,00	994.112,50
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeir	1749	55.000,00	4.856,50	4.961,00	9.817,50	3.861,00	4.075,50	7.936,50	17.754,00	32.642,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.630.000,00	4.912.129,00	5.017.826,00	9.929.955,00	3.905.226,00	4.122.183,00	8.027.409,00	17.957.364,00	33.016.405,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.630.000,00	4.912.129,00	5.017.826,00	9.929.955,00	3.905.226,00	4.122.183,00	8.027.409,00	17.957.364,00	33.016.405,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		16.652.500,00	1.470.415,75	1.502.055,50	2.972.471,25	1.169.005,50	1.233.950,25	2.402.955,75	5.375.427,00	9.883.258,75
Incentivo para Ações Estratégicas	1600	1.070.000,00	94.481,00	96.514,00	190.995,00	75.114,00	79.287,00	154.401,00	345.396,00	635.045,00
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1600	1.230.000,00	108.609,00	110.946,00	219.555,00	86.346,00	91.143,00	177.489,00	397.044,00	730.005,00
Agente Comunitário de Saúde	1604	6.280.000,00	554.524,00	566.456,00	1.120.980,00	440.856,00	465.348,00	906.204,00	2.027.184,00	3.727.180,00
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1600	6.550.000,00	578.365,00	590.810,00	1.169.175,00	459.810,00	485.355,00	945.165,00	2.114.340,00	3.887.425,00
CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	1602	150.000,00	13.245,00	13.530,00	26.775,00	10.530,00	11.115,00	21.645,00	48.420,00	89.025,00
Programa de Informatização da APS	1600	585.000,00	51.655,50	52.767,00	104.422,50	41.067,00	43.348,50	84.415,50	188.838,00	347.197,50
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	1600	37.500,00	3.311,25	3.382,50	6.693,75	2.632,50	2.778,75	5.411,25	12.105,00	22.256,25
Transferência Vigilância em SAÚDE	1600	200.000,00	17.660,00	18.040,00	35.700,00	14.040,00	14.820,00	28.860,00	64.560,00	118.700,00
Outras Transf. do Sus - Atenção Básica	1600	550.000,00	48.565,00	49.610,00	98.175,00	38.610,00	40.755,00	79.365,00	177.540,00	326.425,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		30.660.000,00	2.707.278,00	2.765.532,00	5.472.810,00	2.152.332,00	2.271.906,00	4.424.238,00	9.897.048,00	18.196.710,00
FAEC - NEFROLOGIA	1600	8.950.000,00	790.285,00	807.290,00	1.597.575,00	628.290,00	663.195,00	1.291.485,00	2.889.060,00	5.311.825,00
Atenção à Saúde da População para Procedimentos no	1600	13.360.000,00	1.179.688,00	1.205.072,00	2.384.760,00	937.872,00	989.976,00	1.927.848,00	4.312.608,00	7.929.160,00
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assi	1600	3.500.000,00	309.050,00	315.700,00	624.750,00	245.700,00	259.350,00	505.050,00	1.129.800,00	2.077.250,00
SAMU 192	1600	2.950.000,00	260.485,00	266.090,00	526.575,00	207.090,00	218.595,00	425.685,00	952.260,00	1.750.825,00
CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	1602	150.000,00	13.245,00	13.530,00	26.775,00	10.530,00	11.115,00	21.645,00	48.420,00	89.025,00
Outras Transf. do Sus - Atenção de Média e Alta Compl	1600	1.750.000,00	154.525,00	157.850,00	312.375,00	122.850,00	129.675,00	252.525,00	564.900,00	1.038.625,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		3.101.500,00	273.862,45	279.755,30	553.617,75	217.725,30	229.821,15	447.546,45	1.001.164,20	1.840.740,25
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Mur	1600	395.000,00	34.878,50	35.629,00	70.507,50	27.729,00	29.269,50	56.998,50	127.506,00	234.432,50
Repasse Agentes de Combate às Endemias	1604	2.350.000,00	207.505,00	211.970,00	419.475,00	164.970,00	174.135,00	339.105,00	758.580,00	1.394.725,00
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Mur	1600	68.500,00	6.048,55	6.178,70	12.227,25	4.808,70	5.075,85	9.884,55	22.111,80	40.654,75
Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevençã	1600	138.000,00	12.185,40	12.447,60	24.633,00	9.687,60	10.225,80	19.913,40	44.546,40	81.903,00
Outras Transf. do Sus - Vigilância Em Saúde	1600	150.000,00	13.245,00	13.530,00	26.775,00	10.530,00	11.115,00	21.645,00	48.420,00	89.025,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		725.000,00	64.017,50	65.395,00	129.412,50	50.895,00	53.722,50	104.617,50	234.030,00	430.287,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estr	1600	725.000,00	64.017,50	65.395,00	129.412,50	50.895,00	53.722,50	104.617,50	234.030,00	430.287,50
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		3.850.000,00	339.955,00	347.270,00	687.225,00	270.270,00	285.285,00	555.555,00	1.242.780,00	2.284.975,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		3.850.000,00	339.955,00	347.270,00	687.225,00	270.270,00	285.285,00	555.555,00	1.242.780,00	2.284.975,00
Assistencia Financeira Complementar - Piso Enferm	1605	3.850.000,00	339.955,00	347.270,00	687.225,00	270.270,00	285.285,00	555.555,00	1.242.780,00	2.284.975,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		641.000,00	56.600,30	57.818,20	114.418,50	44.998,20	47.498,10	92.496,30	206.914,80	380.433,50
(COVID-19) - Enfrentamento da Emergência de Saúde F	1602	141.000,00	12.450,30	12.718,20	25.168,50	9.898,20	10.448,10	20.346,30	45.514,80	83.683,50
Transf. do SUS - Outros Programas Financiados por Tra	1600	500.000,00	44.150,00	45.100,00	89.250,00	35.100,00	37.050,00	72.150,00	161.400,00	296.750,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		4.701.000,00	415.098,30	424.030,20	839.128,50	330.010,20	348.344,10	678.354,30	1.517.482,80	2.790.043,50
Transferências do Salário-Educação		2.250.000,00	198.675,00	202.950,00	401.625,00	157.950,00	166.725,00	324.675,00	726.300,00	1.335.375,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	1550	2.250.000,00	198.675,00	202.950,00	401.625,00	157.950,00	166.725,00	324.675,00	726.300,00	1.335.375,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		1.950.000,00	172.185,00	175.890,00	348.075,00	136.890,00	144.495,00	281.385,00	629.460,00	1.157.325,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen	1552	1.950.000,00	172.185,00	175.890,00	348.075,00	136.890,00	144.495,00	281.385,00	629.460,00	1.157.325,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		498.000,00	43.973,40	44.919,60	88.893,00	34.959,60	36.901,80	71.861,40	160.754,40	295.563,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ε	1553	498.000,00	43.973,40	44.919,60	88.893,00	34.959,60	36.901,80	71.861,40	160.754,40	295.563,00
Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PE		1.500,00	132,45	135,30	267,75	105,30	111,15	216,45	484,20	890,25
Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado .	1569	1.500,00	132,45	135,30	267,75	105,30	111,15	216,45	484,20	890,25
Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas		1.500,00	132,45	135,30	267,75	105,30	111,15	216,45	484,20	890,25
Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Siste	1569	1.500,00	132,45	135,30	267,75	105,30	111,15	216,45	484,20	890,25
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fur		33.695.000,00	2.975.268,50	3.039.289,00	6.014.557,50	2.365.389,00	2.496.799,50	4.862.188,50	10.876.746,00	19.997.982,50
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		10.850.000,00	958.055,00	978.670,00	1.936.725,00	761.670,00	803.985,00	1.565.655,00	3.502.380,00	6.439.475,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	1542	10.850.000,00	958.055,00	978.670,00	1.936.725,00	761.670,00	803.985,00	1.565.655,00	3.502.380,00	6.439.475,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		21.860.000,00	1.930.238,00	1.971.772,00	3.902.010,00	1.534.572,00	1.619.826,00	3.154.398,00	7.056.408,00	12.973.910,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	1541	21.860.000,00	1.930.238,00	1.971.772,00	3.902.010,00	1.534.572,00	1.619.826,00	3.154.398,00	7.056.408,00	12.973.910,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		985.000,00	86.975,50	88.847,00	175.822,50	69.147,00	72.988,50	142.135,50	317.958,00	584.597,50
Transferências de Recursos de Complementação da União	1543	985.000,00	86.975,50	88.847,00	175.822,50	69.147,00	72.988,50	142.135,50	317.958,00	584.597,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		1.623.660,00	143.369,18	146.454,13	289.823,31	113.980,93	120.313,21	234.294,14	524.117,45	963.642,22
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		1.623.660,00	143.369,18	146.454,13	289.823,31	113.980,93	120.313,21	234.294,14	524.117,45	963.642,22
Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	1660	155.000,00	13.686,50	13.981,00	27.667,50	10.881,00	11.485,50	22.366,50	50.034,00	91.992,50
Transferência FNAS - COVID EPIS	1660	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Transferência FNAS - COVID Alimentos	1660	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Transferência FNAS - COVID Acolhimento	1660	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Ad	1660	55.000,00	4.856,50	4.961,00	9.817,50	3.861,00	4.075,50	7.936,50	17.754,00	32.642,50
Componente - Piso Básico Fixo	1660	125.000,00	11.037,50	11.275,00	22.312,50	8.775,00	9.262,50	18.037,50	40.350,00	74.187,50
Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SU/	1660	72.500,00	6.401,75	6.539,50	12.941,25	5.089,50	5.372,25	10.461,75	23.403,00	43.028,75
Programa Auxilio Brasil - PAB	1660	325.000,00	28.697,50	29.315,00	58.012,50	22.815,00	24.082,50	46.897,50	104.910,00	192.887,50
Piso Básico Variável - SCFV	1660	155.000,00	13.686,50	13.981,00	27.667,50	10.881,00	11.485,50	22.366,50	50.034,00	91.992,50
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - CREAS	1660	216.160,00	19.086,93	19.497,63	38.584,56	15.174,43	16.017,46	31.191,89	69.776,45	128.290,97
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I	1660	35.000,00	3.090,50	3.157,00	6.247,50	2.457,00	2.593,50	5.050,50	11.298,00	20.772,50
Outras Receitas Programas do FNAS	1660	455.000,00	40.176,50	41.041,00	81.217,50	31.941,00	33.715,50	65.656,50	146.874,00	270.042,50
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		670.000,00	59.161,00	60.434,00	119.595,00	47.034,00	49.647,00	96.681,00	216.276,00	397.645,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa		50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	1570	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa		350.000,00	30.905,00	31.570,00	62.475,00	24.570,00	25.935,00	50.505,00	112.980,00	207.725,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	1665	350.000,00	30.905,00	31.570,00	62.475,00	24.570,00	25.935,00	50.505,00	112.980,00	207.725,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entid	1700	270.000,00	23.841,00	24.354,00	48.195,00	18.954,00	20.007,00	38.961,00	87.156,00	160.245,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.475.000,00	218.542,50	223.245,00	441.787,50	173.745,00	183.397,50	357.142,50	798.930,00	1.468.912,50
Transferência Especial da União		625.000,00	55.187,50	56.375,00	111.562,50	43.875,00	46.312,50	90.187,50	201.750,00	370.937,50
Transferência Especial da União - Principal	1706	625.000,00	55.187,50	56.375,00	111.562,50	43.875,00	46.312,50	90.187,50	201.750,00	370.937,50
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº		500.000,00	44.150,00	45.100,00	89.250,00	35.100,00	37.050,00	72.150,00	161.400,00	296.750,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	1501	500.000,00	44.150,00	45.100,00	89.250,00	35.100,00	37.050,00	72.150,00	161.400,00	296.750,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida		1.350.000,00	119.205,00	121.770,00	240.975,00	94.770,00	100.035,00	194.805,00	435.780,00	801.225,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas	1501	550.000,00	48.565,00	49.610,00	98.175,00	38.610,00	40.755,00	79.365,00	177.540,00	326.425,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas	1715	580.000,00	51.214,00	52.316,00	103.530,00	40.716,00	42.978,00	83.694,00	187.224,00	344.230,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas	1716	220.000,00	19.426,00	19.844,00	39.270,00	15.444,00	16.302,00	31.746,00	71.016,00	130.570,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		53.643.250,00	4.736.698,97	4.838.621,15	9.575.320,12	3.765.756,15	3.974.964,83	7.740.720,98	17.316.041,10	31.837.268,89
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		44.230.700,00	3.905.570,81	3.989.609,14	7.895.179,95	3.104.995,14	3.277.494,87	6.382.490,01	14.277.669,96	26.250.920,45
Cota-Parte do ICMS		30.070.000,00	2.655.181,00	2.712.314,00	5.367.495,00	2.110.914,00	2.228.187,00	4.339.101,00	9.706.596,00	17.846.545,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	1500	30.070.000,00	2.655.181,00	2.712.314,00	5.367.495,00	2.110.914,00	2.228.187,00	4.339.101,00	9.706.596,00	17.846.545,00
Cota-Parte do IPVA		13.850.000,00	1.222.955,00	1.249.270,00	2.472.225,00	972.270,00	1.026.285,00	1.998.555,00	4.470.780,00	8.219.975,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	1500	13.850.000,00	1.222.955,00	1.249.270,00	2.472.225,00	972.270,00	1.026.285,00	1.998.555,00	4.470.780,00	8.219.975,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		195.700,00	17.280,31	17.652,14	34.932,45	13.738,14	14.501,37	28.239,51	63.171,96	116.147,95
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500	195.700,00	17.280,31	17.652,14	34.932,45	13.738,14	14.501,37	28.239,51	63.171,96	116.147,95
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn		115.000,00	10.154,50	10.373,00	20.527,50	8.073,00	8.521,50	16.594,50	37.122,00	68.252,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	1750	115.000,00	10.154,50	10.373,00	20.527,50	8.073,00	8.521,50	16.594,50	37.122,00	68.252,50
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração d		62.500,00	5.518,75	5.637,50	11.156,25	4.387,50	4.631,25	9.018,75	20.175,00	37.093,75
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais		62.500,00	5.518,75	5.637,50	11.156,25	4.387,50	4.631,25	9.018,75	20.175,00	37.093,75
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	1708	62.500,00	5.518,75	5.637,50	11.156,25	4.387,50	4.631,25	9.018,75	20.175,00	37.093,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - E		5.447.940,00	481.053,10	491.404,19	972.457,29	382.445,39	403.692,36	786.137,75	1.758.595,04	3.233.352,41
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.447.940,00	481.053,10	491.404,19	972.457,29	382.445,39	403.692,36	786.137,75	1.758.595,04	3.233.352,41
Incentivo Estadual - PSF	1621	590.000,00	52.097,00	53.218,00	105.315,00	41.418,00	43.719,00	85.137,00	190.452,00	350.165,00
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Es	1621	1.105.200,00	97.589,16	99.689,04	197.278,20	77.585,04	81.895,32	159.480,36	356.758,56	655.936,20
Laboratório Central da Bahia - LACEN	1621	1.142.280,00	100.863,32	103.033,66	203.896,98	80.188,06	84.642,95	164.831,01	368.727,99	677.943,19
Outras Transferências do Fundo Estadual de Saúde	1621	2.610.460,00	230.503,62	235.463,49	465.967,11	183.254,29	193.435,09	376.689,38	842.656,49	1.549.308,02
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidad		891.700,00	78.737,11	80.431,34	159.168,45	62.597,34	66.074,97	128.672,31	287.840,76	529.223,95
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		135.000,00	11.920,50	12.177,00	24.097,50	9.477,00	10.003,50	19.480,50	43.578,00	80.122,50
Outras transferências de convênio ESTADO	1701	135.000,00	11.920,50	12.177,00	24.097,50	9.477,00	10.003,50	19.480,50	43.578,00	80.122,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistem		50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sist	1632	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Progr		706.700,00	62.401,61	63.744,34	126.145,95	49.610,34	52.366,47	101.976,81	228.122,76	419.426,45
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prc	1571	706.700,00	62.401,61	63.744,34	126.145,95	49.610,34	52.366,47	101.976,81	228.122,76	419.426,45
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		3.010.410,00	265.819,20	271.538,98	537.358,18	211.330,78	223.071,38	434.402,16	971.760,34	1.786.678,33
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		510.410,00	45.069,20	46.038,98	91.108,18	35.830,78	37.821,38	73.652,16	164.760,34	302.928,33



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Piso Básico Variável - SCFV	1661	235.000,00	20.750,50	21.197,00	41.947,50	16.497,00	17.413,50	33.910,50	75.858,00	139.472,50
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	1661	155.000,00	13.686,50	13.981,00	27.667,50	10.881,00	11.485,50	22.366,50	50.034,00	91.992,50
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I	1661	35.000,00	3.090,50	3.157,00	6.247,50	2.457,00	2.593,50	5.050,50	11.298,00	20.772,50
Benefícios Eventuais	1661	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
Outras Transferências do FEAS	1661	70.410,00	6.217,20	6.350,98	12.568,18	4.942,78	5.217,38	10.160,16	22.728,34	41.788,33
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira d	1502	2.500.000,00	220.750,00	225.500,00	446.250,00	175.500,00	185.250,00	360.750,00	807.000,00	1.483.750,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		65.800.000,00	5.810.140,00	5.935.160,00	11.745.300,00	4.619.160,00	4.875.780,00	9.494.940,00	21.240.240,00	39.052.300,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol		65.800.000,00	5.810.140,00	5.935.160,00	11.745.300,00	4.619.160,00	4.875.780,00	9.494.940,00	21.240.240,00	39.052.300,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser		65.800.000,00	5.810.140,00	5.935.160,00	11.745.300,00	4.619.160,00	4.875.780,00	9.494.940,00	21.240.240,00	39.052.300,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	1540	65.800.000,00	5.810.140,00	5.935.160,00	11.745.300,00	4.619.160,00	4.875.780,00	9.494.940,00	21.240.240,00	39.052.300,00
Outras Receitas Correntes		2.581.000,00	227.902,30	232.806,20	460.708,50	181.186,20	191.252,10	372.438,30	833.146,80	1.531.823,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		954.500,00	84.282,35	86.095,90	170.378,25	67.005,90	70.728,45	137.734,35	308.112,60	566.495,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		954.500,00	84.282,35	86.095,90	170.378,25	67.005,90	70.728,45	137.734,35	308.112,60	566.495,75
Multas Previstas em Legislação Específica		220.000,00	19.426,00	19.844,00	39.270,00	15.444,00	16.302,00	31.746,00	71.016,00	130.570,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1501	220.000,00	19.426,00	19.844,00	39.270,00	15.444,00	16.302,00	31.746,00	71.016,00	130.570,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		54.500,00	4.812,35	4.915,90	9.728,25	3.825,90	4.038,45	7.864,35	17.592,60	32.345,75
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1501	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1501	25.000,00	2.207,50	2.255,00	4.462,50	1.755,00	1.852,50	3.607,50	8.070,00	14.837,50
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	1501	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Morç	1501	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas da Div	1501	2.500,00	220,75	225,50	446,25	175,50	185,25	360,75	807,00	1.483,75
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Morç	1501	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	1752	680.000,00	60.044,00	61.336,00	121.380,00	47.736,00	50.388,00	98.124,00	219.504,00	403.580,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		221.500,00	19.558,45	19.979,30	39.537,75	15.549,30	16.413,15	31.962,45	71.500,20	131.460,25
Indenizações		60.000,00	5.298,00	5.412,00	10.710,00	4.212,00	4.446,00	8.658,00	19.368,00	35.610,00
Outras Indenizações		60.000,00	5.298,00	5.412,00	10.710,00	4.212,00	4.446,00	8.658,00	19.368,00	35.610,00
Outras Indenizações - FMS	1501	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Outras Indenizações - FNS	1600	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Outras Indenizações - FMAS	1501	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Outras Indenizações - FEAS	1661	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Outras Indenizações - FNAS	1660	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Outras Indenizações - PM	1501	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Outras Indenizações - FME	1501	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Restituições		161.500,00	14.260,45	14.567,30	28.827,75	11.337,30	11.967,15	23.304,45	52.132,20	95.850,25
Outras Restituições		161.500,00	14.260,45	14.567,30	28.827,75	11.337,30	11.967,15	23.304,45	52.132,20	95.850,25
Outras Restituições - FMS-02	1501	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Outras Restituições - PME	1501	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Outras Restituições - FNS-14	1600	1.500,00	132,45	135,30	267,75	105,30	111,15	216,45	484,20	890,25
Outras Restituições - FNAS	1660	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Outras Restituições - FMAS	1501	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Outras Restituições - FEAS	1661	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Outras Restituições - PM	1501	150.000,00	13.245,00	13.530,00	26.775,00	10.530,00	11.115,00	21.645,00	48.420,00	89.025,00
Demais Receitas Correntes		1.405.000,00	124.061,50	126.731,00	250.792,50	98.631,00	104.110,50	202.741,50	453.534,00	833.867,50
Outras Receitas Correntes		1.405.000,00	124.061,50	126.731,00	250.792,50	98.631,00	104.110,50	202.741,50	453.534,00	833.867,50
Outras Receitas		1.405.000,00	124.061,50	126.731,00	250.792,50	98.631,00	104.110,50	202.741,50	453.534,00	833.867,50
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFI		1.405.000,00	124.061,50	126.731,00	250.792,50	98.631,00	104.110,50	202.741,50	453.534,00	833.867,50
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	1501	1.405.000,00	124.061,50	126.731,00	250.792,50	98.631,00	104.110,50	202.741,50	453.534,00	833.867,50
<b>Receitas de Capital</b>		<b>29.370.193,85</b>	<b>2.593.388,12</b>	<b>2.649.191,49</b>	<b>5.242.579,61</b>	<b>2.061.787,61</b>	<b>2.176.331,36</b>	<b>4.238.118,97</b>	<b>9.480.698,58</b>	<b>17.431.210,06</b>
Operações de Crédito		20.000.000,00	1.766.000,00	1.804.000,00	3.570.000,00	1.404.000,00	1.482.000,00	2.886.000,00	6.456.000,00	11.870.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.766.000,00	1.804.000,00	3.570.000,00	1.404.000,00	1.482.000,00	2.886.000,00	6.456.000,00	11.870.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		20.000.000,00	1.766.000,00	1.804.000,00	3.570.000,00	1.404.000,00	1.482.000,00	2.886.000,00	6.456.000,00	11.870.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		12.000.000,00	1.059.600,00	1.082.400,00	2.142.000,00	842.400,00	889.200,00	1.731.600,00	3.873.600,00	7.122.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princ	1754	12.000.000,00	1.059.600,00	1.082.400,00	2.142.000,00	842.400,00	889.200,00	1.731.600,00	3.873.600,00	7.122.000,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		8.000.000,00	706.400,00	721.600,00	1.428.000,00	561.600,00	592.800,00	1.154.400,00	2.582.400,00	4.748.000,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde -	1634	8.000.000,00	706.400,00	721.600,00	1.428.000,00	561.600,00	592.800,00	1.154.400,00	2.582.400,00	4.748.000,00
Alienação de Bens		300.000,00	26.490,00	27.060,00	53.550,00	21.060,00	22.230,00	43.290,00	96.840,00	178.050,00
Alienação de Bens Móveis		215.000,00	18.984,50	19.393,00	38.377,50	15.093,00	15.931,50	31.024,50	69.402,00	127.602,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		215.000,00	18.984,50	19.393,00	38.377,50	15.093,00	15.931,50	31.024,50	69.402,00	127.602,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		215.000,00	18.984,50	19.393,00	38.377,50	15.093,00	15.931,50	31.024,50	69.402,00	127.602,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1755	215.000,00	18.984,50	19.393,00	38.377,50	15.093,00	15.931,50	31.024,50	69.402,00	127.602,50
Alienação de Bens Imóveis		85.000,00	7.505,50	7.667,00	15.172,50	5.967,00	6.298,50	12.265,50	27.438,00	50.447,50
Alienação de Bens Imóveis		85.000,00	7.505,50	7.667,00	15.172,50	5.967,00	6.298,50	12.265,50	27.438,00	50.447,50
Alienação de Bens Imóveis		85.000,00	7.505,50	7.667,00	15.172,50	5.967,00	6.298,50	12.265,50	27.438,00	50.447,50
Alienação de Bens Imóveis - Principal	1755	85.000,00	7.505,50	7.667,00	15.172,50	5.967,00	6.298,50	12.265,50	27.438,00	50.447,50
Transferências de Capital		9.070.193,85	800.898,12	818.131,49	1.619.029,61	636.727,61	672.101,36	1.308.828,97	2.927.858,58	5.383.160,06
Transferências da União e de suas Entidades		8.032.193,85	709.242,72	724.503,89	1.433.746,61	563.860,01	595.185,56	1.159.045,57	2.592.792,18	4.767.107,06
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.710.000,00	150.993,00	154.242,00	305.235,00	120.042,00	126.711,00	246.753,00	551.988,00	1.014.885,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.710.000,00	150.993,00	154.242,00	305.235,00	120.042,00	126.711,00	246.753,00	551.988,00	1.014.885,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		1.660.000,00	146.578,00	149.732,00	296.310,00	116.532,00	123.006,00	239.538,00	535.848,00	985.210,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d.	1601	950.000,00	83.885,00	85.690,00	169.575,00	66.690,00	70.395,00	137.085,00	306.660,00	563.825,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d.	1601	55.000,00	4.856,50	4.961,00	9.817,50	3.861,00	4.075,50	7.936,50	17.754,00	32.642,50
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d.	1601	655.000,00	57.836,50	59.081,00	116.917,50	45.981,00	48.535,50	94.516,50	211.434,00	388.742,50
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	1603	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		1.533.100,00	135.372,73	138.285,62	273.658,35	107.623,62	113.602,71	221.226,33	494.884,68	909.894,85
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educac		1.533.100,00	135.372,73	138.285,62	273.658,35	107.623,62	113.602,71	221.226,33	494.884,68	909.894,85
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		1.533.100,00	135.372,73	138.285,62	273.658,35	107.623,62	113.602,71	221.226,33	494.884,68	909.894,85
Outras transferências destinadas a Programas de Educação	1569	1.533.100,00	135.372,73	138.285,62	273.658,35	107.623,62	113.602,71	221.226,33	494.884,68	909.894,85
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		4.744.093,85	418.903,49	427.917,27	846.820,76	333.035,39	351.537,35	684.572,74	1.531.393,50	2.815.619,71
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d		2.002.993,85	176.864,36	180.670,05	357.534,41	140.610,17	148.421,84	289.032,01	646.566,42	1.188.776,86
Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	1631	2.002.993,85	176.864,36	180.670,05	357.534,41	140.610,17	148.421,84	289.032,01	646.566,42	1.188.776,86
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		150.000,00	13.245,00	13.530,00	26.775,00	10.530,00	11.115,00	21.645,00	48.420,00	89.025,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	1570	150.000,00	13.245,00	13.530,00	26.775,00	10.530,00	11.115,00	21.645,00	48.420,00	89.025,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entid	1700	2.591.100,00	228.794,13	233.717,22	462.511,35	181.895,22	192.000,51	373.895,73	836.407,08	1.537.817,85
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		45.000,00	3.973,50	4.059,00	8.032,50	3.159,00	3.334,50	6.493,50	14.526,00	26.707,50
Transferência Especial da União	1706	45.000,00	3.973,50	4.059,00	8.032,50	3.159,00	3.334,50	6.493,50	14.526,00	26.707,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		1.038.000,00	91.655,40	93.627,60	185.283,00	72.867,60	76.915,80	149.783,40	335.066,40	616.053,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidac		1.038.000,00	91.655,40	93.627,60	185.283,00	72.867,60	76.915,80	149.783,40	335.066,40	616.053,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		550.000,00	48.565,00	49.610,00	98.175,00	38.610,00	40.755,00	79.365,00	177.540,00	326.425,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	1700	550.000,00	48.565,00	49.610,00	98.175,00	38.610,00	40.755,00	79.365,00	177.540,00	326.425,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic		213.000,00	18.807,90	19.212,60	38.020,50	14.952,60	15.783,30	30.735,90	68.756,40	126.415,50
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistem	1632	213.000,00	18.807,90	19.212,60	38.020,50	14.952,60	15.783,30	30.735,90	68.756,40	126.415,50
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	1571	275.000,00	24.282,50	24.805,00	49.087,50	19.305,00	20.377,50	39.682,50	88.770,00	163.212,50
Dedução da Receita Corrente		-29.190.300,00	-2.577.503,49	-2.632.965,06	-5.210.468,55	-2.049.159,06	-2.163.001,23	-4.212.160,29	-9.422.628,84	-17.324.443,05
Dedução da Receita de TRANSFs Correntes da União		-19.667.160,00	-1.736.610,23	-1.773.977,83	-3.510.588,06	-1.380.634,63	-1.457.336,56	-2.837.971,19	-6.348.559,25	-11.672.459,47
Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- Transf. União		-19.667.160,00	-1.736.610,23	-1.773.977,83	-3.510.588,06	-1.380.634,63	-1.457.336,56	-2.837.971,19	-6.348.559,25	-11.672.459,47
Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - FPM	1500	-19.662.000,00	-1.736.154,60	-1.773.512,40	-3.509.667,00	-1.380.272,40	-1.456.954,20	-2.837.226,60	-6.346.893,60	-11.669.397,00
Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	1500	-5.160,00	-455,63	-465,43	-921,06	-362,23	-382,36	-744,59	-1.665,65	-3.062,47
Dedução da Receita Corrente		-9.523.140,00	-840.893,26	-858.987,23	-1.699.880,49	-668.524,43	-705.664,67	-1.374.189,10	-3.074.069,59	-5.651.983,58
Ded de Rec p/Formação do FUNDEB - Transf dos Estados		-9.023.140,00	-796.743,26	-813.887,23	-1.610.630,49	-633.424,43	-668.614,67	-1.302.039,10	-2.912.669,59	-5.355.233,58
Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - ICMS	1500	-6.214.000,00	-548.696,20	-560.502,80	-1.109.199,00	-436.222,80	-460.457,40	-896.680,20	-2.005.879,20	-3.688.009,00
Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - IPVA	1500	-2.770.000,00	-244.591,00	-249.854,00	-494.445,00	-194.454,00	-205.257,00	-399.711,00	-894.156,00	-1.643.995,00
Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	1500	-39.140,00	-3.456,06	-3.530,43	-6.986,49	-2.747,63	-2.900,27	-5.647,90	-12.634,39	-23.229,58
Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - Receitas de Comp	1502	-500.000,00	-44.150,00	-45.100,00	-89.250,00	-35.100,00	-37.050,00	-72.150,00	-161.400,00	-296.750,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>409.155.547,80</b>	<b>36.128.434,88</b>	<b>36.905.830,41</b>	<b>73.034.265,29</b>	<b>28.722.719,46</b>	<b>30.318.426,10</b>	<b>59.041.145,56</b>	<b>131.281.434,69</b>	<b>249.941.655,72</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas Correntes.</b>		<b>408.975.653,95</b>	<b>31.204.842,40</b>	<b>29.528.042,21</b>	<b>60.732.884,61</b>	<b>34.599.340,34</b>	<b>70.916.378,34</b>	<b>105.515.718,68</b>	<b>166.248.603,29</b>	<b>408.975.653,95</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		74.491.050,00	5.683.667,12	5.378.253,81	11.061.920,93	6.301.942,83	12.916.748,05	19.218.690,88	30.280.611,81	74.491.050,00
Impostos		69.831.550,00	5.328.147,27	5.041.837,91	10.369.985,18	5.907.749,13	12.108.790,75	18.016.539,88	28.386.525,06	69.831.550,00
Impostos sobre o Patrimônio		25.372.500,00	1.935.921,75	1.831.894,50	3.767.816,25	2.146.513,50	4.399.591,50	6.546.105,00	10.313.921,25	25.372.500,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		18.563.000,00	1.416.356,90	1.340.248,60	2.756.605,50	1.570.429,80	3.218.824,20	4.789.254,00	7.545.859,50	18.563.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	1500	8.955.000,00	683.266,50	646.551,00	1.329.817,50	757.593,00	1.552.797,00	2.310.390,00	3.640.207,50	8.955.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	1500	8.650.000,00	659.995,00	624.530,00	1.284.525,00	731.790,00	1.499.910,00	2.231.700,00	3.516.225,00	8.650.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - II	1500	80.000,00	6.104,00	5.776,00	11.880,00	6.768,00	13.872,00	20.640,00	32.520,00	80.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - J	1500	98.000,00	7.477,40	7.075,60	14.553,00	8.290,80	16.993,20	25.284,00	39.837,00	98.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - III	1500	195.000,00	14.878,50	14.079,00	28.957,50	16.497,00	33.813,00	50.310,00	79.267,50	195.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - J	1500	585.000,00	44.635,50	42.237,00	86.872,50	49.491,00	101.439,00	150.930,00	237.802,50	585.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d		6.809.500,00	519.564,85	491.645,90	1.011.210,75	576.083,70	1.180.767,30	1.756.851,00	2.768.061,75	6.809.500,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	6.750.000,00	515.025,00	487.350,00	1.002.375,00	571.050,00	1.170.450,00	1.741.500,00	2.743.875,00	6.750.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	32.500,00	2.479,75	2.346,50	4.826,25	2.749,50	5.635,50	8.385,00	13.211,25	32.500,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	8.000,00	610,40	577,60	1.188,00	676,80	1.387,20	2.064,00	3.252,00	8.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1500	12.000,00	915,60	866,40	1.782,00	1.015,20	2.080,80	3.096,00	4.878,00	12.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		13.400.000,00	1.022.420,00	967.480,00	1.989.900,00	1.133.640,00	2.323.560,00	3.457.200,00	5.447.100,00	13.400.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		13.400.000,00	1.022.420,00	967.480,00	1.989.900,00	1.133.640,00	2.323.560,00	3.457.200,00	5.447.100,00	13.400.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		6.650.000,00	507.395,00	480.130,00	987.525,00	562.590,00	1.153.110,00	1.715.700,00	2.703.225,00	6.650.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	1500	6.650.000,00	507.395,00	480.130,00	987.525,00	562.590,00	1.153.110,00	1.715.700,00	2.703.225,00	6.650.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen		6.750.000,00	515.025,00	487.350,00	1.002.375,00	571.050,00	1.170.450,00	1.741.500,00	2.743.875,00	6.750.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	1500	6.750.000,00	515.025,00	487.350,00	1.002.375,00	571.050,00	1.170.450,00	1.741.500,00	2.743.875,00	6.750.000,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviç		31.059.050,00	2.369.805,52	2.242.463,41	4.612.268,93	2.627.595,63	5.385.639,25	8.013.234,88	12.625.503,81	31.059.050,00
Impostos sobre Serviços		31.059.050,00	2.369.805,52	2.242.463,41	4.612.268,93	2.627.595,63	5.385.639,25	8.013.234,88	12.625.503,81	31.059.050,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		31.059.050,00	2.369.805,52	2.242.463,41	4.612.268,93	2.627.595,63	5.385.639,25	8.013.234,88	12.625.503,81	31.059.050,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500	22.450.000,00	1.712.935,00	1.620.890,00	3.333.825,00	1.899.270,00	3.892.830,00	5.792.100,00	9.125.925,00	22.450.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Sim	1500	6.250.000,00	476.875,00	451.250,00	928.125,00	528.750,00	1.083.750,00	1.612.500,00	2.540.625,00	6.250.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dí	1500	2.155.000,00	164.426,50	155.591,00	320.017,50	182.313,00	373.677,00	555.990,00	876.007,50	2.155.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	1500	188.500,00	14.382,55	13.609,70	27.992,25	15.947,10	32.685,90	48.633,00	76.625,25	188.500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Ju	1500	12.500,00	953,75	902,50	1.856,25	1.057,50	2.167,50	3.225,00	5.081,25	12.500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	1500	1.800,00	137,34	129,96	267,30	152,28	312,12	464,40	731,70	1.800,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Ju	1500	1.250,00	95,38	90,25	185,63	105,75	216,73	322,48	508,11	1.250,00
Taxas		4.654.500,00	355.138,35	336.054,90	691.193,25	393.770,70	807.090,30	1.200.861,00	1.892.054,25	4.654.500,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.623.500,00	276.473,05	261.616,70	538.089,75	306.548,10	628.314,90	934.863,00	1.472.952,75	3.623.500,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.526.500,00	269.071,95	254.613,30	523.685,25	298.341,90	611.495,10	909.837,00	1.433.522,25	3.526.500,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1501	315.000,00	24.034,50	22.743,00	46.777,50	26.649,00	54.621,00	81.270,00	128.047,50	315.000,00
Taxa de Serviços Cadastrais	1501	245.000,00	18.693,50	17.689,00	36.382,50	20.727,00	42.483,00	63.210,00	99.592,50	245.000,00
Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF	1501	1.350.000,00	103.005,00	97.470,00	200.475,00	114.210,00	234.090,00	348.300,00	548.775,00	1.350.000,00
Taxa de Publicidade Comercial	1501	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará	1501	365.000,00	27.849,50	26.353,00	54.202,50	30.879,00	63.291,00	94.170,00	148.372,50	365.000,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço I	1501	155.000,00	11.826,50	11.191,00	23.017,50	13.113,00	26.877,00	39.990,00	63.007,50	155.000,00
Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Hat	1501	135.000,00	10.300,50	9.747,00	20.047,50	11.421,00	23.409,00	34.830,00	54.877,50	135.000,00
Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais	1501	7.500,00	572,25	541,50	1.113,75	634,50	1.300,50	1.935,00	3.048,75	7.500,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1501	625.000,00	47.687,50	45.125,00	92.812,50	52.875,00	108.375,00	161.250,00	254.062,50	625.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1501	195.000,00	14.878,50	14.079,00	28.957,50	16.497,00	33.813,00	50.310,00	79.267,50	195.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	1501	32.500,00	2.479,75	2.346,50	4.826,25	2.749,50	5.635,50	8.385,00	13.211,25	32.500,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Morç	1501	16.500,00	1.258,95	1.191,30	2.450,25	1.395,90	2.861,10	4.257,00	6.707,25	16.500,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Div	1501	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Morç	1501	55.000,00	4.196,50	3.971,00	8.167,50	4.653,00	9.537,00	14.190,00	22.357,50	55.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1501	97.000,00	7.401,10	7.003,40	14.404,50	8.206,20	16.819,80	25.026,00	39.430,50	97.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1501	95.000,00	7.248,50	6.859,00	14.107,50	8.037,00	16.473,00	24.510,00	38.617,50	95.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1501	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços		1.031.000,00	78.665,30	74.438,20	153.103,50	87.222,60	178.775,40	265.998,00	419.101,50	1.031.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		1.026.000,00	78.283,80	74.077,20	152.361,00	86.799,60	177.908,40	264.708,00	417.069,00	1.026.000,00
Taxa de Cemitérios	1501	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Taxa de Limpeza Pública	1501	150.000,00	11.445,00	10.830,00	22.275,00	12.690,00	26.010,00	38.700,00	60.975,00	150.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1501	850.000,00	64.855,00	61.370,00	126.225,00	71.910,00	147.390,00	219.300,00	345.525,00	850.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1501	8.000,00	610,40	577,60	1.188,00	676,80	1.387,20	2.064,00	3.252,00	8.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1501	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Morç	1501	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas da Div	1501	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Morç	1501	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Emolumentos e Custas Judiciais		5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1501	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Contribuição de Melhoria		5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Contribuição de Melhoria		5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminaçã		5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin	1751	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Contribuições		7.980.893,95	608.942,21	576.220,54	1.185.162,75	675.183,63	1.383.887,01	2.059.070,64	3.244.233,39	7.980.893,95
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.980.893,95	608.942,21	576.220,54	1.185.162,75	675.183,63	1.383.887,01	2.059.070,64	3.244.233,39	7.980.893,95
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.980.893,95	608.942,21	576.220,54	1.185.162,75	675.183,63	1.383.887,01	2.059.070,64	3.244.233,39	7.980.893,95
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.980.893,95	608.942,21	576.220,54	1.185.162,75	675.183,63	1.383.887,01	2.059.070,64	3.244.233,39	7.980.893,95
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	1751	7.980.893,95	608.942,21	576.220,54	1.185.162,75	675.183,63	1.383.887,01	2.059.070,64	3.244.233,39	7.980.893,95
Receita Patrimonial		4.824.000,00	368.071,20	348.292,80	716.364,00	408.110,40	836.481,60	1.244.592,00	1.960.956,00	4.824.000,00
Valores Mobiliários		4.824.000,00	368.071,20	348.292,80	716.364,00	408.110,40	836.481,60	1.244.592,00	1.960.956,00	4.824.000,00
Juros e Correções Monetárias		4.824.000,00	368.071,20	348.292,80	716.364,00	408.110,40	836.481,60	1.244.592,00	1.960.956,00	4.824.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários		4.824.000,00	368.071,20	348.292,80	716.364,00	408.110,40	836.481,60	1.244.592,00	1.960.956,00	4.824.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		650.000,00	49.595,00	46.930,00	96.525,00	54.990,00	112.710,00	167.700,00	264.225,00	650.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1540	650.000,00	49.595,00	46.930,00	96.525,00	54.990,00	112.710,00	167.700,00	264.225,00	650.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados a S		885.000,00	67.525,50	63.897,00	131.422,50	74.871,00	153.459,00	228.330,00	359.752,50	885.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - FM!	1501	60.000,00	4.578,00	4.332,00	8.910,00	5.076,00	10.404,00	15.480,00	24.390,00	60.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Transf SUS	1600	550.000,00	41.965,00	39.710,00	81.675,00	46.530,00	95.370,00	141.900,00	223.575,00	550.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Transf SUS	1601	25.000,00	1.907,50	1.805,00	3.712,50	2.115,00	4.335,00	6.450,00	10.162,50	25.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Vinc à s	1631	225.000,00	17.167,50	16.245,00	33.412,50	19.035,00	39.015,00	58.050,00	91.462,50	225.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Vinc à s	1632	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estadu	1621	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Operação dt	1634	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados à At		523.000,00	39.904,90	37.760,60	77.665,50	44.245,80	90.688,20	134.934,00	212.599,50	523.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Transferênci	1660	270.000,00	20.601,00	19.494,00	40.095,00	22.842,00	46.818,00	69.660,00	109.755,00	270.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Tesourc	1500	155.000,00	11.826,50	11.191,00	23.017,50	13.113,00	26.877,00	39.990,00	63.007,50	155.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Tesourc	1501	3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Tesourc	1706	35.000,00	2.670,50	2.527,00	5.197,50	2.961,00	6.069,00	9.030,00	14.227,50	35.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Assist Socia	1665	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Rec.	1661	55.000,00	4.196,50	3.971,00	8.167,50	4.653,00	9.537,00	14.190,00	22.357,50	55.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recurs		1.150.000,00	87.745,00	83.030,00	170.775,00	97.290,00	199.410,00	296.700,00	467.475,00	1.150.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1750	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1720	65.000,00	4.959,50	4.693,00	9.652,50	5.499,00	11.271,00	16.770,00	26.422,50	65.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	1700	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Operação dt	1754	880.000,00	67.144,00	63.536,00	130.680,00	74.448,00	152.592,00	227.040,00	357.720,00	880.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação dt	1755	190.000,00	14.497,00	13.718,00	28.215,00	16.074,00	32.946,00	49.020,00	77.235,00	190.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não \		460.000,00	35.098,00	33.212,00	68.310,00	38.916,00	79.764,00	118.680,00	186.990,00	460.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Fontes		1.156.000,00	88.202,80	83.463,20	171.666,00	97.797,60	200.450,40	298.248,00	469.914,00	1.156.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	1550	35.000,00	2.670,50	2.527,00	5.197,50	2.961,00	6.069,00	9.030,00	14.227,50	35.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Fe	1570	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários Outros recurs	1569	8.000,00	610,40	577,60	1.188,00	676,80	1.387,20	2.064,00	3.252,00	8.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio E!	1571	3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE	1552	25.000,00	1.907,50	1.805,00	3.712,50	2.115,00	4.335,00	6.450,00	10.162,50	25.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAI	1553	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1501	980.000,00	74.774,00	70.756,00	145.530,00	82.908,00	169.932,00	252.840,00	398.370,00	980.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1605	25.000,00	1.907,50	1.805,00	3.712,50	2.115,00	4.335,00	6.450,00	10.162,50	25.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1715	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1716	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários outros recurs	1752	25.000,00	1.907,50	1.805,00	3.712,50	2.115,00	4.335,00	6.450,00	10.162,50	25.000,00
Receita de Serviços		50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
Outros Serviços		50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
Outros Serviços		50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
Outros Serviços		50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
Outros Serviços - Principal	1501	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
Transferências Correntes		319.048.710,00	24.343.416,57	23.035.316,86	47.378.733,43	26.991.520,88	55.323.046,28	82.314.567,16	129.693.300,59	319.048.710,00
Transferências da União e de suas Entidades		199.605.460,00	15.229.896,60	14.411.514,21	29.641.410,81	16.886.621,92	34.611.586,75	51.498.208,67	81.139.619,48	199.605.460,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		99.080.800,00	7.559.865,04	7.153.633,76	14.713.498,80	8.382.235,68	17.180.610,72	25.562.846,40	40.276.345,20	99.080.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		98.310.000,00	7.501.053,00	7.097.982,00	14.599.035,00	8.317.026,00	17.046.954,00	25.363.980,00	39.963.015,00	98.310.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M		89.560.000,00	6.833.428,00	6.466.232,00	13.299.660,00	7.576.776,00	15.529.704,00	23.106.480,00	36.406.140,00	89.560.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	1500	89.560.000,00	6.833.428,00	6.466.232,00	13.299.660,00	7.576.776,00	15.529.704,00	23.106.480,00	36.406.140,00	89.560.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1500	8.750.000,00	667.625,00	631.750,00	1.299.375,00	740.250,00	1.517.250,00	2.257.500,00	3.556.875,00	8.750.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		25.800,00	1.968,54	1.862,76	3.831,30	2.182,68	4.473,72	6.656,40	10.487,70	25.800,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	1500	25.800,00	1.968,54	1.862,76	3.831,30	2.182,68	4.473,72	6.656,40	10.487,70	25.800,00
Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas		745.000,00	56.843,50	53.789,00	110.632,50	63.027,00	129.183,00	192.210,00	302.842,50	745.000,00
Demais Transferências da união	1501	352.500,00	26.895,75	25.450,50	52.346,25	29.821,50	61.123,50	90.945,00	143.291,25	352.500,00
AFM - Auxílio Financeiro os Municípios	1501	295.000,00	22.508,50	21.299,00	43.807,50	24.957,00	51.153,00	76.110,00	119.917,50	295.000,00
AFM - Auxílio Financeiro os Municípios - COVID-19	1501	97.500,00	7.439,25	7.039,50	14.478,75	8.248,50	16.906,50	25.155,00	39.633,75	97.500,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração d		1.730.000,00	131.999,00	124.906,00	256.905,00	146.358,00	299.982,00	446.340,00	703.245,00	1.730.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petr		1.675.000,00	127.802,50	120.935,00	248.737,50	141.705,00	290.445,00	432.150,00	680.887,50	1.675.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.675.000,00	127.802,50	120.935,00	248.737,50	141.705,00	290.445,00	432.150,00	680.887,50	1.675.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1720	1.675.000,00	127.802,50	120.935,00	248.737,50	141.705,00	290.445,00	432.150,00	680.887,50	1.675.000,00
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeir	1749	55.000,00	4.196,50	3.971,00	8.167,50	4.653,00	9.537,00	14.190,00	22.357,50	55.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.630.000,00	4.244.569,00	4.016.486,00	8.261.055,00	4.706.298,00	9.646.242,00	14.352.540,00	22.613.595,00	55.630.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		55.630.000,00	4.244.569,00	4.016.486,00	8.261.055,00	4.706.298,00	9.646.242,00	14.352.540,00	22.613.595,00	55.630.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		16.652.500,00	1.270.585,75	1.202.310,50	2.472.896,25	1.408.801,50	2.887.543,50	4.296.345,00	6.769.241,25	16.652.500,00
Incentivo para Ações Estratégicas	1600	1.070.000,00	81.641,00	77.254,00	158.895,00	90.522,00	185.538,00	276.060,00	434.955,00	1.070.000,00
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1600	1.230.000,00	93.849,00	88.806,00	182.655,00	104.058,00	213.282,00	317.340,00	499.995,00	1.230.000,00
Agente Comunitário de Saúde	1604	6.280.000,00	479.164,00	453.416,00	932.580,00	531.288,00	1.088.952,00	1.620.240,00	2.552.820,00	6.280.000,00
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1600	6.550.000,00	499.765,00	472.910,00	972.675,00	554.130,00	1.135.770,00	1.689.900,00	2.662.575,00	6.550.000,00
CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	1602	150.000,00	11.445,00	10.830,00	22.275,00	12.690,00	26.010,00	38.700,00	60.975,00	150.000,00
Programa de Informatização da APS	1600	585.000,00	44.635,50	42.237,00	86.872,50	49.491,00	101.439,00	150.930,00	237.802,50	585.000,00
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	1600	37.500,00	2.861,25	2.707,50	5.568,75	3.172,50	6.502,50	9.675,00	15.243,75	37.500,00
Transferência Vigilância em SAÚDE	1600	200.000,00	15.260,00	14.440,00	29.700,00	16.920,00	34.680,00	51.600,00	81.300,00	200.000,00
Outras Transf. do Sus - Atenção Básica	1600	550.000,00	41.965,00	39.710,00	81.675,00	46.530,00	95.370,00	141.900,00	223.575,00	550.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		30.660.000,00	2.339.358,00	2.213.652,00	4.553.010,00	2.593.836,00	5.316.444,00	7.910.280,00	12.463.290,00	30.660.000,00
FAEC - NEFROLOGIA	1600	8.950.000,00	682.885,00	646.190,00	1.329.075,00	757.170,00	1.551.930,00	2.309.100,00	3.638.175,00	8.950.000,00
Atenção à Saúde da População para Procedimentos no	1600	13.360.000,00	1.019.368,00	964.592,00	1.983.960,00	1.130.256,00	2.316.624,00	3.446.880,00	5.430.840,00	13.360.000,00
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assi	1600	3.500.000,00	267.050,00	252.700,00	519.750,00	296.100,00	606.900,00	903.000,00	1.422.750,00	3.500.000,00
SAMU 192	1600	2.950.000,00	225.085,00	212.990,00	438.075,00	249.570,00	511.530,00	761.100,00	1.199.175,00	2.950.000,00
CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	1602	150.000,00	11.445,00	10.830,00	22.275,00	12.690,00	26.010,00	38.700,00	60.975,00	150.000,00
Outras Transf. do Sus - Atenção de Média e Alta Compl	1600	1.750.000,00	133.525,00	126.350,00	259.875,00	148.050,00	303.450,00	451.500,00	711.375,00	1.750.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		3.101.500,00	236.644,45	223.928,30	460.572,75	262.386,90	537.800,10	800.187,00	1.260.759,75	3.101.500,00
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Mur	1600	395.000,00	30.138,50	28.519,00	58.657,50	33.417,00	68.493,00	101.910,00	160.567,50	395.000,00
Repasse Agentes de Combate às Endemias	1604	2.350.000,00	179.305,00	169.670,00	348.975,00	198.810,00	407.490,00	606.300,00	955.275,00	2.350.000,00
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Mur	1600	68.500,00	5.226,55	4.945,70	10.172,25	5.795,10	11.877,90	17.673,00	27.845,25	68.500,00
Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevençã	1600	138.000,00	10.529,40	9.963,60	20.493,00	11.674,80	23.929,20	35.604,00	56.097,00	138.000,00
Outras Transf. do Sus - Vigilância Em Saúde	1600	150.000,00	11.445,00	10.830,00	22.275,00	12.690,00	26.010,00	38.700,00	60.975,00	150.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		725.000,00	55.317,50	52.345,00	107.662,50	61.335,00	125.715,00	187.050,00	294.712,50	725.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estr	1600	725.000,00	55.317,50	52.345,00	107.662,50	61.335,00	125.715,00	187.050,00	294.712,50	725.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		3.850.000,00	293.755,00	277.970,00	571.725,00	325.710,00	667.590,00	993.300,00	1.565.025,00	3.850.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A		3.850.000,00	293.755,00	277.970,00	571.725,00	325.710,00	667.590,00	993.300,00	1.565.025,00	3.850.000,00
Assistencia Financeira Complementar - Piso Enferm	1605	3.850.000,00	293.755,00	277.970,00	571.725,00	325.710,00	667.590,00	993.300,00	1.565.025,00	3.850.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		641.000,00	48.908,30	46.280,20	95.188,50	54.228,60	111.149,40	165.378,00	260.566,50	641.000,00
(COVID-19) - Enfrentamento da Emergência de Saúde F	1602	141.000,00	10.758,30	10.180,20	20.938,50	11.928,60	24.449,40	36.378,00	57.316,50	141.000,00
Transf. do SUS - Outros Programas Financiados por Tra	1600	500.000,00	38.150,00	36.100,00	74.250,00	42.300,00	86.700,00	129.000,00	203.250,00	500.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		4.701.000,00	358.686,30	339.412,20	698.098,50	397.704,60	815.153,40	1.212.858,00	1.910.956,50	4.701.000,00
Transferências do Salário-Educação		2.250.000,00	171.675,00	162.450,00	334.125,00	190.350,00	390.150,00	580.500,00	914.625,00	2.250.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	1550	2.250.000,00	171.675,00	162.450,00	334.125,00	190.350,00	390.150,00	580.500,00	914.625,00	2.250.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		1.950.000,00	148.785,00	140.790,00	289.575,00	164.970,00	338.130,00	503.100,00	792.675,00	1.950.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen	1552	1.950.000,00	148.785,00	140.790,00	289.575,00	164.970,00	338.130,00	503.100,00	792.675,00	1.950.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		498.000,00	37.997,40	35.955,60	73.953,00	42.130,80	86.353,20	128.484,00	202.437,00	498.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ε	1553	498.000,00	37.997,40	35.955,60	73.953,00	42.130,80	86.353,20	128.484,00	202.437,00	498.000,00
Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PE		1.500,00	114,45	108,30	222,75	126,90	260,10	387,00	609,75	1.500,00
Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado -	1569	1.500,00	114,45	108,30	222,75	126,90	260,10	387,00	609,75	1.500,00
Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas		1.500,00	114,45	108,30	222,75	126,90	260,10	387,00	609,75	1.500,00
Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Siste	1569	1.500,00	114,45	108,30	222,75	126,90	260,10	387,00	609,75	1.500,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fur		33.695.000,00	2.570.928,50	2.432.779,00	5.003.707,50	2.850.597,00	5.842.713,00	8.693.310,00	13.697.017,50	33.695.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		10.850.000,00	827.855,00	783.370,00	1.611.225,00	917.910,00	1.881.390,00	2.799.300,00	4.410.525,00	10.850.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	1542	10.850.000,00	827.855,00	783.370,00	1.611.225,00	917.910,00	1.881.390,00	2.799.300,00	4.410.525,00	10.850.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		21.860.000,00	1.667.918,00	1.578.292,00	3.246.210,00	1.849.356,00	3.790.524,00	5.639.880,00	8.886.090,00	21.860.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	1541	21.860.000,00	1.667.918,00	1.578.292,00	3.246.210,00	1.849.356,00	3.790.524,00	5.639.880,00	8.886.090,00	21.860.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		985.000,00	75.155,50	71.117,00	146.272,50	83.331,00	170.799,00	254.130,00	400.402,50	985.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	1543	985.000,00	75.155,50	71.117,00	146.272,50	83.331,00	170.799,00	254.130,00	400.402,50	985.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		1.623.660,00	123.885,26	117.228,25	241.113,51	137.361,64	281.542,63	418.904,27	660.017,78	1.623.660,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		1.623.660,00	123.885,26	117.228,25	241.113,51	137.361,64	281.542,63	418.904,27	660.017,78	1.623.660,00
Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	1660	155.000,00	11.826,50	11.191,00	23.017,50	13.113,00	26.877,00	39.990,00	63.007,50	155.000,00
Transferência FNAS - COVID EPIS	1660	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Transferência FNAS - COVID Alimentos	1660	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Transferência FNAS - COVID Acolhimento	1660	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Ad	1660	55.000,00	4.196,50	3.971,00	8.167,50	4.653,00	9.537,00	14.190,00	22.357,50	55.000,00
Componente - Piso Básico Fixo	1660	125.000,00	9.537,50	9.025,00	18.562,50	10.575,00	21.675,00	32.250,00	50.812,50	125.000,00
Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SU/	1660	72.500,00	5.531,75	5.234,50	10.766,25	6.133,50	12.571,50	18.705,00	29.471,25	72.500,00
Programa Auxilio Brasil - PAB	1660	325.000,00	24.797,50	23.465,00	48.262,50	27.495,00	56.355,00	83.850,00	132.112,50	325.000,00
Piso Básico Variável - SCFV	1660	155.000,00	11.826,50	11.191,00	23.017,50	13.113,00	26.877,00	39.990,00	63.007,50	155.000,00
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - CREAS	1660	216.160,00	16.493,01	15.606,75	32.099,76	18.287,14	37.482,13	55.769,27	87.869,03	216.160,00
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I	1660	35.000,00	2.670,50	2.527,00	5.197,50	2.961,00	6.069,00	9.030,00	14.227,50	35.000,00
Outras Receitas Programas do FNAS	1660	455.000,00	34.716,50	32.851,00	67.567,50	38.493,00	78.897,00	117.390,00	184.957,50	455.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		670.000,00	51.121,00	48.374,00	99.495,00	56.682,00	116.178,00	172.860,00	272.355,00	670.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa		50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	1570	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa		350.000,00	26.705,00	25.270,00	51.975,00	29.610,00	60.690,00	90.300,00	142.275,00	350.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	1665	350.000,00	26.705,00	25.270,00	51.975,00	29.610,00	60.690,00	90.300,00	142.275,00	350.000,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entid	1700	270.000,00	20.601,00	19.494,00	40.095,00	22.842,00	46.818,00	69.660,00	109.755,00	270.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.475.000,00	188.842,50	178.695,00	367.537,50	209.385,00	429.165,00	638.550,00	1.006.087,50	2.475.000,00
Transferência Especial da União		625.000,00	47.687,50	45.125,00	92.812,50	52.875,00	108.375,00	161.250,00	254.062,50	625.000,00
Transferência Especial da União - Principal	1706	625.000,00	47.687,50	45.125,00	92.812,50	52.875,00	108.375,00	161.250,00	254.062,50	625.000,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº		500.000,00	38.150,00	36.100,00	74.250,00	42.300,00	86.700,00	129.000,00	203.250,00	500.000,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	1501	500.000,00	38.150,00	36.100,00	74.250,00	42.300,00	86.700,00	129.000,00	203.250,00	500.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida		1.350.000,00	103.005,00	97.470,00	200.475,00	114.210,00	234.090,00	348.300,00	548.775,00	1.350.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas	1501	550.000,00	41.965,00	39.710,00	81.675,00	46.530,00	95.370,00	141.900,00	223.575,00	550.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas	1715	580.000,00	44.254,00	41.876,00	86.130,00	49.068,00	100.572,00	149.640,00	235.770,00	580.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas	1716	220.000,00	16.786,00	15.884,00	32.670,00	18.612,00	38.148,00	56.760,00	89.430,00	220.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		53.643.250,00	4.092.979,97	3.873.042,65	7.966.022,62	4.538.218,96	9.301.739,53	13.839.958,49	21.805.981,11	53.643.250,00
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		44.230.700,00	3.374.802,41	3.193.456,54	6.568.258,95	3.741.917,22	7.669.603,38	11.411.520,60	17.979.779,55	44.230.700,00
Cota-Parte do ICMS		30.070.000,00	2.294.341,00	2.171.054,00	4.465.395,00	2.543.922,00	5.214.138,00	7.758.060,00	12.223.455,00	30.070.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	1500	30.070.000,00	2.294.341,00	2.171.054,00	4.465.395,00	2.543.922,00	5.214.138,00	7.758.060,00	12.223.455,00	30.070.000,00
Cota-Parte do IPVA		13.850.000,00	1.056.755,00	999.970,00	2.056.725,00	1.171.710,00	2.401.590,00	3.573.300,00	5.630.025,00	13.850.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	1500	13.850.000,00	1.056.755,00	999.970,00	2.056.725,00	1.171.710,00	2.401.590,00	3.573.300,00	5.630.025,00	13.850.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		195.700,00	14.931,91	14.129,54	29.061,45	16.556,22	33.934,38	50.490,60	79.552,05	195.700,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500	195.700,00	14.931,91	14.129,54	29.061,45	16.556,22	33.934,38	50.490,60	79.552,05	195.700,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô		115.000,00	8.774,50	8.303,00	17.077,50	9.729,00	19.941,00	29.670,00	46.747,50	115.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	1750	115.000,00	8.774,50	8.303,00	17.077,50	9.729,00	19.941,00	29.670,00	46.747,50	115.000,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração d		62.500,00	4.768,75	4.512,50	9.281,25	5.287,50	10.837,50	16.125,00	25.406,25	62.500,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais		62.500,00	4.768,75	4.512,50	9.281,25	5.287,50	10.837,50	16.125,00	25.406,25	62.500,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	1708	62.500,00	4.768,75	4.512,50	9.281,25	5.287,50	10.837,50	16.125,00	25.406,25	62.500,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - E		5.447.940,00	415.677,82	393.341,27	809.019,09	460.895,73	944.672,77	1.405.568,50	2.214.587,59	5.447.940,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.447.940,00	415.677,82	393.341,27	809.019,09	460.895,73	944.672,77	1.405.568,50	2.214.587,59	5.447.940,00
Incentivo Estadual - PSF	1621	590.000,00	45.017,00	42.598,00	87.615,00	49.914,00	102.306,00	152.220,00	239.835,00	590.000,00
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Es	1621	1.105.200,00	84.326,76	79.795,44	164.122,20	93.499,92	191.641,68	285.141,60	449.263,80	1.105.200,00
Laboratório Central da Bahia - LACEN	1621	1.142.280,00	87.155,96	82.472,62	169.628,58	96.636,89	198.071,34	294.708,23	464.336,81	1.142.280,00
Outras Transferências do Fundo Estadual de Saúde	1621	2.610.460,00	199.178,10	188.475,21	387.653,31	220.844,92	452.653,75	673.498,67	1.061.151,98	2.610.460,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidad		891.700,00	68.036,71	64.380,74	132.417,45	75.437,82	154.620,78	230.058,60	362.476,05	891.700,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		135.000,00	10.300,50	9.747,00	20.047,50	11.421,00	23.409,00	34.830,00	54.877,50	135.000,00
Outras transferências de convênio ESTADO	1701	135.000,00	10.300,50	9.747,00	20.047,50	11.421,00	23.409,00	34.830,00	54.877,50	135.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistem		50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sist	1632	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Progr		706.700,00	53.921,21	51.023,74	104.944,95	59.786,82	122.541,78	182.328,60	287.273,55	706.700,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Pr	1571	706.700,00	53.921,21	51.023,74	104.944,95	59.786,82	122.541,78	182.328,60	287.273,55	706.700,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		3.010.410,00	229.694,28	217.351,60	447.045,88	254.680,69	522.005,10	776.685,79	1.223.731,67	3.010.410,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		510.410,00	38.944,28	36.851,60	75.795,88	43.180,69	88.505,10	131.685,79	207.481,67	510.410,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Piso Básico Variável - SCFV	1661	235.000,00	17.930,50	16.967,00	34.897,50	19.881,00	40.749,00	60.630,00	95.527,50	235.000,00
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	1661	155.000,00	11.826,50	11.191,00	23.017,50	13.113,00	26.877,00	39.990,00	63.007,50	155.000,00
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I	1661	35.000,00	2.670,50	2.527,00	5.197,50	2.961,00	6.069,00	9.030,00	14.227,50	35.000,00
Benefícios Eventuais	1661	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
Outras Transferências do FEAS	1661	70.410,00	5.372,28	5.083,60	10.455,88	5.956,69	12.209,10	18.165,79	28.621,67	70.410,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira d	1502	2.500.000,00	190.750,00	180.500,00	371.250,00	211.500,00	433.500,00	645.000,00	1.016.250,00	2.500.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		65.800.000,00	5.020.540,00	4.750.760,00	9.771.300,00	5.566.680,00	11.409.720,00	16.976.400,00	26.747.700,00	65.800.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol		65.800.000,00	5.020.540,00	4.750.760,00	9.771.300,00	5.566.680,00	11.409.720,00	16.976.400,00	26.747.700,00	65.800.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser		65.800.000,00	5.020.540,00	4.750.760,00	9.771.300,00	5.566.680,00	11.409.720,00	16.976.400,00	26.747.700,00	65.800.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	1540	65.800.000,00	5.020.540,00	4.750.760,00	9.771.300,00	5.566.680,00	11.409.720,00	16.976.400,00	26.747.700,00	65.800.000,00
Outras Receitas Correntes		2.581.000,00	196.930,30	186.348,20	383.278,50	218.352,60	447.545,40	665.898,00	1.049.176,50	2.581.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		954.500,00	72.828,35	68.914,90	141.743,25	80.750,70	165.510,30	246.261,00	388.004,25	954.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		954.500,00	72.828,35	68.914,90	141.743,25	80.750,70	165.510,30	246.261,00	388.004,25	954.500,00
Multas Previstas em Legislação Específica		220.000,00	16.786,00	15.884,00	32.670,00	18.612,00	38.148,00	56.760,00	89.430,00	220.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1501	220.000,00	16.786,00	15.884,00	32.670,00	18.612,00	38.148,00	56.760,00	89.430,00	220.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		54.500,00	4.158,35	3.934,90	8.093,25	4.610,70	9.450,30	14.061,00	22.154,25	54.500,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1501	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1501	25.000,00	1.907,50	1.805,00	3.712,50	2.115,00	4.335,00	6.450,00	10.162,50	25.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	1501	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Morç	1501	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas da Div	1501	2.500,00	190,75	180,50	371,25	211,50	433,50	645,00	1.016,25	2.500,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Morç	1501	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	1752	680.000,00	51.884,00	49.096,00	100.980,00	57.528,00	117.912,00	175.440,00	276.420,00	680.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		221.500,00	16.900,45	15.992,30	32.892,75	18.738,90	38.408,10	57.147,00	90.039,75	221.500,00
Indenizações		60.000,00	4.578,00	4.332,00	8.910,00	5.076,00	10.404,00	15.480,00	24.390,00	60.000,00
Outras Indenizações		60.000,00	4.578,00	4.332,00	8.910,00	5.076,00	10.404,00	15.480,00	24.390,00	60.000,00
Outras Indenizações - FMS	1501	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
Outras Indenizações - FNS	1600	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Outras Indenizações - FMAS	1501	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Outras Indenizações - FEAS	1661	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Outras Indenizações - FNAS	1660	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Outras Indenizações - PM	1501	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Outras Indenizações - FME	1501	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Restituições		161.500,00	12.322,45	11.660,30	23.982,75	13.662,90	28.004,10	41.667,00	65.649,75	161.500,00
Outras Restituições		161.500,00	12.322,45	11.660,30	23.982,75	13.662,90	28.004,10	41.667,00	65.649,75	161.500,00
Outras Restituições - FMS-02	1501	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Outras Restituições - PME	1501	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Outras Restituições - FNS-14	1600	1.500,00	114,45	108,30	222,75	126,90	260,10	387,00	609,75	1.500,00
Outras Restituições - FNAS	1660	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Outras Restituições - FMAS	1501	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Outras Restituições - FEAS	1661	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Outras Restituições - PM	1501	150.000,00	11.445,00	10.830,00	22.275,00	12.690,00	26.010,00	38.700,00	60.975,00	150.000,00
Demais Receitas Correntes		1.405.000,00	107.201,50	101.441,00	208.642,50	118.863,00	243.627,00	362.490,00	571.132,50	1.405.000,00
Outras Receitas Correntes		1.405.000,00	107.201,50	101.441,00	208.642,50	118.863,00	243.627,00	362.490,00	571.132,50	1.405.000,00
Outras Receitas		1.405.000,00	107.201,50	101.441,00	208.642,50	118.863,00	243.627,00	362.490,00	571.132,50	1.405.000,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFI		1.405.000,00	107.201,50	101.441,00	208.642,50	118.863,00	243.627,00	362.490,00	571.132,50	1.405.000,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	1501	1.405.000,00	107.201,50	101.441,00	208.642,50	118.863,00	243.627,00	362.490,00	571.132,50	1.405.000,00
<b>Receitas de Capital</b>		<b>29.370.193,85</b>	<b>2.240.945,79</b>	<b>2.120.528,00</b>	<b>4.361.473,79</b>	<b>2.484.718,40</b>	<b>5.092.791,60</b>	<b>7.577.510,00</b>	<b>11.938.983,79</b>	<b>29.370.193,85</b>
Operações de Crédito		20.000.000,00	1.526.000,00	1.444.000,00	2.970.000,00	1.692.000,00	3.468.000,00	5.160.000,00	8.130.000,00	20.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.526.000,00	1.444.000,00	2.970.000,00	1.692.000,00	3.468.000,00	5.160.000,00	8.130.000,00	20.000.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		20.000.000,00	1.526.000,00	1.444.000,00	2.970.000,00	1.692.000,00	3.468.000,00	5.160.000,00	8.130.000,00	20.000.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		12.000.000,00	915.600,00	866.400,00	1.782.000,00	1.015.200,00	2.080.800,00	3.096.000,00	4.878.000,00	12.000.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princ	1754	12.000.000,00	915.600,00	866.400,00	1.782.000,00	1.015.200,00	2.080.800,00	3.096.000,00	4.878.000,00	12.000.000,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		8.000.000,00	610.400,00	577.600,00	1.188.000,00	676.800,00	1.387.200,00	2.064.000,00	3.252.000,00	8.000.000,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde -	1634	8.000.000,00	610.400,00	577.600,00	1.188.000,00	676.800,00	1.387.200,00	2.064.000,00	3.252.000,00	8.000.000,00
Alienação de Bens		300.000,00	22.890,00	21.660,00	44.550,00	25.380,00	52.020,00	77.400,00	121.950,00	300.000,00
Alienação de Bens Móveis		215.000,00	16.404,50	15.523,00	31.927,50	18.189,00	37.281,00	55.470,00	87.397,50	215.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		215.000,00	16.404,50	15.523,00	31.927,50	18.189,00	37.281,00	55.470,00	87.397,50	215.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		215.000,00	16.404,50	15.523,00	31.927,50	18.189,00	37.281,00	55.470,00	87.397,50	215.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1755	215.000,00	16.404,50	15.523,00	31.927,50	18.189,00	37.281,00	55.470,00	87.397,50	215.000,00
Alienação de Bens Imóveis		85.000,00	6.485,50	6.137,00	12.622,50	7.191,00	14.739,00	21.930,00	34.552,50	85.000,00
Alienação de Bens Imóveis		85.000,00	6.485,50	6.137,00	12.622,50	7.191,00	14.739,00	21.930,00	34.552,50	85.000,00
Alienação de Bens Imóveis		85.000,00	6.485,50	6.137,00	12.622,50	7.191,00	14.739,00	21.930,00	34.552,50	85.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	1755	85.000,00	6.485,50	6.137,00	12.622,50	7.191,00	14.739,00	21.930,00	34.552,50	85.000,00
Transferências de Capital		9.070.193,85	692.055,79	654.868,00	1.346.923,79	767.338,40	1.572.771,60	2.340.110,00	3.687.033,79	9.070.193,85
Transferências da União e de suas Entidades		8.032.193,85	612.856,39	579.924,40	1.192.780,79	679.523,60	1.392.782,40	2.072.306,00	3.265.086,79	8.032.193,85
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.710.000,00	130.473,00	123.462,00	253.935,00	144.666,00	296.514,00	441.180,00	695.115,00	1.710.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.710.000,00	130.473,00	123.462,00	253.935,00	144.666,00	296.514,00	441.180,00	695.115,00	1.710.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		1.660.000,00	126.658,00	119.852,00	246.510,00	140.436,00	287.844,00	428.280,00	674.790,00	1.660.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d.	1601	950.000,00	72.485,00	68.590,00	141.075,00	80.370,00	164.730,00	245.100,00	386.175,00	950.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d.	1601	55.000,00	4.196,50	3.971,00	8.167,50	4.653,00	9.537,00	14.190,00	22.357,50	55.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d.	1601	655.000,00	49.976,50	47.291,00	97.267,50	55.413,00	113.577,00	168.990,00	266.257,50	655.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	1603	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		1.533.100,00	116.975,53	110.689,82	227.665,35	129.700,26	265.839,54	395.539,80	623.205,15	1.533.100,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educac		1.533.100,00	116.975,53	110.689,82	227.665,35	129.700,26	265.839,54	395.539,80	623.205,15	1.533.100,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		1.533.100,00	116.975,53	110.689,82	227.665,35	129.700,26	265.839,54	395.539,80	623.205,15	1.533.100,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educaçã	1569	1.533.100,00	116.975,53	110.689,82	227.665,35	129.700,26	265.839,54	395.539,80	623.205,15	1.533.100,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		4.744.093,85	361.974,36	342.523,58	704.497,94	401.350,34	822.625,86	1.223.976,20	1.928.474,14	4.744.093,85
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d		2.002.993,85	152.828,43	144.616,16	297.444,59	169.453,28	347.319,12	516.772,40	814.216,99	2.002.993,85
Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	1631	2.002.993,85	152.828,43	144.616,16	297.444,59	169.453,28	347.319,12	516.772,40	814.216,99	2.002.993,85
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		150.000,00	11.445,00	10.830,00	22.275,00	12.690,00	26.010,00	38.700,00	60.975,00	150.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2024

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	1570	150.000,00	11.445,00	10.830,00	22.275,00	12.690,00	26.010,00	38.700,00	60.975,00	150.000,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entid	1700	2.591.100,00	197.700,93	187.077,42	384.778,35	219.207,06	449.296,74	668.503,80	1.053.282,15	2.591.100,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		45.000,00	3.433,50	3.249,00	6.682,50	3.807,00	7.803,00	11.610,00	18.292,50	45.000,00
Transferência Especial da União	1706	45.000,00	3.433,50	3.249,00	6.682,50	3.807,00	7.803,00	11.610,00	18.292,50	45.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		1.038.000,00	79.199,40	74.943,60	154.143,00	87.814,80	179.989,20	267.804,00	421.947,00	1.038.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidac		1.038.000,00	79.199,40	74.943,60	154.143,00	87.814,80	179.989,20	267.804,00	421.947,00	1.038.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		550.000,00	41.965,00	39.710,00	81.675,00	46.530,00	95.370,00	141.900,00	223.575,00	550.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	1700	550.000,00	41.965,00	39.710,00	81.675,00	46.530,00	95.370,00	141.900,00	223.575,00	550.000,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic		213.000,00	16.251,90	15.378,60	31.630,50	18.019,80	36.934,20	54.954,00	86.584,50	213.000,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistem	1632	213.000,00	16.251,90	15.378,60	31.630,50	18.019,80	36.934,20	54.954,00	86.584,50	213.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	1571	275.000,00	20.982,50	19.855,00	40.837,50	23.265,00	47.685,00	70.950,00	111.787,50	275.000,00
Dedução da Receita Corrente		-29.190.300,00	-2.227.219,89	-2.107.539,66	-4.334.759,55	-2.469.499,38	-5.061.598,02	-7.531.097,40	-11.865.856,95	-29.190.300,00
Dedução da Receita de TRANSFs Correntes da União		-19.667.160,00	-1.500.604,31	-1.419.968,95	-2.920.573,26	-1.663.841,74	-3.410.285,53	-5.074.127,27	-7.994.700,53	-19.667.160,00
Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- Transf. União		-19.667.160,00	-1.500.604,31	-1.419.968,95	-2.920.573,26	-1.663.841,74	-3.410.285,53	-5.074.127,27	-7.994.700,53	-19.667.160,00
Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - FPM	1500	-19.662.000,00	-1.500.210,60	-1.419.596,40	-2.919.807,00	-1.663.405,20	-3.409.390,80	-5.072.796,00	-7.992.603,00	-19.662.000,00
Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	1500	-5.160,00	-393,71	-372,55	-766,26	-436,54	-894,73	-1.331,27	-2.097,53	-5.160,00
Dedução da Receita Corrente		-9.523.140,00	-726.615,58	-687.570,71	-1.414.186,29	-805.657,64	-1.651.312,49	-2.456.970,13	-3.871.156,42	-9.523.140,00
Ded de Rec p/Formação do FUNDEB - Transf dos Estados		-9.023.140,00	-688.465,58	-651.470,71	-1.339.936,29	-763.357,64	-1.564.612,49	-2.327.970,13	-3.667.906,42	-9.023.140,00
Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - ICMS	1500	-6.214.000,00	-474.128,20	-448.650,80	-922.779,00	-525.704,40	-1.077.507,60	-1.603.212,00	-2.525.991,00	-6.214.000,00
Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - IPVA	1500	-2.770.000,00	-211.351,00	-199.994,00	-411.345,00	-234.342,00	-480.318,00	-714.660,00	-1.126.005,00	-2.770.000,00
Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	1500	-39.140,00	-2.986,38	-2.825,91	-5.812,29	-3.311,24	-6.786,89	-10.098,13	-15.910,42	-39.140,00
Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - Receitas de Comp	1502	-500.000,00	-38.150,00	-36.100,00	-74.250,00	-42.300,00	-86.700,00	-129.000,00	-203.250,00	-500.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>409.155.547,80</b>	<b>31.218.568,30</b>	<b>29.541.030,55</b>	<b>60.759.598,85</b>	<b>34.614.559,36</b>	<b>70.947.571,92</b>	<b>105.562.131,28</b>	<b>167.970.982,08</b>	<b>409.155.547,80</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2024

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.781.120,93	59.362.193,71	74.754.435,36	183.897.750,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.638.512,90	3.146.331,60	3.962.155,50	9.747.000,00
1502 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.	541.400,00	645.600,00	813.000,00	2.000.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.988.015,00	21.450.060,00	27.011.925,00	66.450.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.917.502,00	7.056.408,00	8.886.090,00	21.860.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.937.095,00	3.502.380,00	4.410.525,00	10.850.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	266.639,50	317.958,00	400.402,50	985.000,00
1550 - Transferência do Salário Educação	618.549,50	737.598,00	928.852,50	2.285.000,00
1552 - Transferências do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	534.632,50	637.530,00	802.837,50	1.975.000,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE PNATE	138.869,10	165.596,40	208.534,50	513.000,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	417.987,87	498.435,48	627.676,65	1.544.100,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados a Educação	58.200,50	69.402,00	87.397,50	215.000,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Educação	266.558,29	317.861,16	400.280,55	984.700,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	11.710.888,05	13.964.812,20	17.585.799,75	43.261.500,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Estruturação	456.129,50	543.918,00	684.952,50	1.685.000,00
1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- COVID-Bloco Manutenção	119.378,70	142.354,80	179.266,50	441.000,00
1603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- COVID-Bloco Estruturação	13.535,00	16.140,00	20.325,00	50.000,00
1604 - Transferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	2.336.141,00	2.785.764,00	3.508.095,00	8.630.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.048.962,50	1.250.850,00	1.575.187,50	3.875.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.476.110,87	1.760.209,04	2.216.620,09	5.452.940,00
1631 - Transferências do Governo Federal Convênios Saúde	603.117,94	719.196,42	905.679,49	2.227.993,85
1632 - Transferências do Governo do Estado Convênios Saúde	75.254,60	89.738,40	113.007,00	278.000,00
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	2.166.953,50	2.584.014,00	3.254.032,50	8.005.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	513.155,17	611.919,05	770.585,78	1.895.660,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	153.597,89	183.159,94	230.652,17	567.410,00
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	96.098,50	114.594,00	144.307,50	355.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	926.091,77	1.104.331,08	1.390.677,15	3.421.100,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.544,50	43.578,00	54.877,50	135.000,00
1706 - Transferência Especial da União	190.843,50	227.574,00	286.582,50	705.000,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	16.918,75	20.175,00	25.406,25	62.500,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	161.066,50	192.066,00	241.867,50	595.000,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	62.261,00	74.244,00	93.495,00	230.000,00
1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	471.018,00	561.672,00	707.310,00	1.740.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	14.888,50	17.754,00	22.357,50	55.000,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.484,00	38.736,00	48.780,00	120.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.161.781,49	2.577.846,57	3.246.265,89	7.985.893,95
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	190.843,50	227.574,00	286.582,50	705.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	3.486.616,00	4.157.664,00	5.235.720,00	12.880.000,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	132.643,00	158.172,00	199.185,00	490.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>110.758.406,82</b>	<b>132.075.410,85</b>	<b>166.321.730,13</b>	<b>409.155.547,80</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.350.528,78	28.430.592,15	32.825.748,38	26.536.445,33	27.308.815,88	47.445.619,48	183.897.750,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.131.626,70	1.506.886,20	1.739.839,50	1.406.492,10	1.447.429,50	2.514.726,00	9.747.000,00
1502 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.	232.200,00	309.200,00	357.000,00	288.600,00	297.000,00	516.000,00	2.000.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.714.845,00	10.273.170,00	11.861.325,00	9.588.735,00	9.867.825,00	17.144.100,00	66.450.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.537.946,00	3.379.556,00	3.902.010,00	3.154.398,00	3.246.210,00	5.639.880,00	21.860.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.259.685,00	1.677.410,00	1.936.725,00	1.565.655,00	1.611.225,00	2.799.300,00	10.850.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	114.358,50	152.281,00	175.822,50	142.135,50	146.272,50	254.130,00	985.000,00
1550 - Transferência do Salário Educação	265.288,50	353.261,00	407.872,50	329.725,50	339.322,50	589.530,00	2.285.000,00
1552 - Transferências do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	229.297,50	305.335,00	352.537,50	284.992,50	293.287,50	509.550,00	1.975.000,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE PNATE	59.559,30	79.309,80	91.570,50	74.025,90	76.180,50	132.354,00	513.000,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	179.270,01	238.717,86	275.621,85	222.813,63	229.298,85	398.377,80	1.544.100,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados a Educação	24.961,50	33.239,00	38.377,50	31.024,50	31.927,50	55.470,00	215.000,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Educação	114.323,67	152.234,62	175.768,95	142.092,21	146.227,95	254.052,60	984.700,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.022.660,15	6.688.227,90	7.722.177,75	6.242.634,45	6.424.332,75	11.161.467,00	43.261.500,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Estruturação	195.628,50	260.501,00	300.772,50	243.145,50	250.222,50	434.730,00	1.685.000,00
1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- COVID-Bloco Manutenção	51.200,10	68.178,60	78.718,50	63.636,30	65.488,50	113.778,00	441.000,00
1603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- COVID-Bloco Estruturação	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1604 - Transferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	1.001.943,00	1.334.198,00	1.540.455,00	1.245.309,00	1.281.555,00	2.226.540,00	8.630.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	449.887,50	599.075,00	691.687,50	559.162,50	575.437,50	999.750,00	3.875.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	633.086,34	843.024,53	973.349,79	786.859,25	809.761,59	1.406.858,50	5.452.940,00
1631 - Transferências do Governo Federal Convênios Saúde	258.670,09	344.447,85	397.696,91	321.499,51	330.857,09	574.822,40	2.227.993,85
1632 - Transferências do Governo do Estado Convênios Saúde	32.275,80	42.978,80	49.623,00	40.115,40	41.283,00	71.724,00	278.000,00
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	929.380,50	1.237.573,00	1.428.892,50	1.155.121,50	1.188.742,50	2.065.290,00	8.005.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	220.086,13	293.069,04	338.375,31	273.543,74	281.505,51	489.080,27	1.895.660,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	65.876,30	87.721,59	101.282,68	81.877,26	84.260,38	146.391,79	567.410,00
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	41.215,50	54.883,00	63.367,50	51.226,50	52.717,50	91.590,00	355.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	397.189,71	528.902,06	610.666,35	493.664,73	508.033,35	882.643,80	3.421.100,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.673,50	20.871,00	24.097,50	19.480,50	20.047,50	34.830,00	135.000,00
1706 - Transferência Especial da União	81.850,50	108.993,00	125.842,50	101.731,50	104.692,50	181.890,00	705.000,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.256,25	9.662,50	11.156,25	9.018,75	9.281,25	16.125,00	62.500,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	69.079,50	91.987,00	106.207,50	85.858,50	88.357,50	153.510,00	595.000,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	26.703,00	35.558,00	41.055,00	33.189,00	34.155,00	59.340,00	230.000,00
1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	202.014,00	269.004,00	310.590,00	251.082,00	258.390,00	448.920,00	1.740.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	927.162,29	1.234.619,20	1.425.482,07	1.152.364,50	1.185.905,25	2.060.360,64	7.985.893,95
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	81.850,50	108.993,00	125.842,50	101.731,50	104.692,50	181.890,00	705.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	1.495.368,00	1.991.248,00	2.299.080,00	1.858.584,00	1.912.680,00	3.323.040,00	12.880.000,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	56.889,00	75.754,00	87.465,00	70.707,00	72.765,00	126.420,00	490.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>47.502.959,12</b>	<b>63.255.447,70</b>	<b>73.034.265,29</b>	<b>59.041.145,56</b>	<b>60.759.598,85</b>	<b>105.562.131,28</b>	<b>409.155.547,80</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2024

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6068625,75	15.281.903,03	12.688.944,75	15.741.647,40	16.238.171,33	16.587.577,05	12.909.622,05	13.626.823,28	14.031.398,33	13.277.417,55	15.557.749,65	31.887.869,83	183.897.750,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	321651	809.975,70	672.543,00	834.343,20	860.660,10	879.179,40	684.239,40	722.252,70	743.696,10	703.733,40	824.596,20	1.690.129,80	9.747.000,00
1502 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.	66000	166.200,00	138.000,00	171.200,00	176.600,00	180.400,00	140.400,00	148.200,00	152.600,00	169.200,00	169.200,00	346.800,00	2.000.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	2192850	5.521.995,00	4.585.050,00	5.688.120,00	5.867.535,00	5.993.790,00	4.664.790,00	4.923.945,00	5.070.135,00	4.797.690,00	5.621.670,00	11.522.430,00	66.450.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	721380	1.816.566,00	1.508.340,00	1.871.216,00	1.930.238,00	1.971.772,00	1.534.572,00	1.619.826,00	1.667.918,00	1.578.292,00	1.849.356,00	3.790.524,00	21.860.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	358050	901.635,00	748.650,00	928.760,00	958.055,00	978.670,00	761.670,00	803.985,00	827.855,00	783.370,00	917.910,00	1.881.390,00	10.850.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	32505	81.853,50	67.965,00	84.316,00	86.975,50	88.847,00	69.147,00	72.988,50	75.155,50	71.117,00	83.331,00	170.799,00	985.000,00
1550 - Transferência do Salário Educação	75405	189.883,50	157.665,00	195.596,00	201.765,50	206.107,00	160.407,00	169.318,50	174.345,50	164.977,00	193.311,00	396.219,00	2.285.000,00
1552 - Transferências do FNDE referentes ao Programa Nacional de	65175	164.122,50	136.275,00	169.060,00	174.392,50	178.145,00	138.645,00	146.347,50	150.692,50	142.595,00	167.085,00	342.465,00	1.975.000,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE PNATE	16929	42.630,30	35.397,00	43.912,80	45.297,90	46.272,60	36.012,60	38.013,30	39.141,90	37.038,60	43.399,80	88.954,20	513.000,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50955,3	128.314,71	106.542,90	132.174,96	136.344,03	139.277,82	108.395,82	114.417,81	117.814,83	111.484,02	130.630,86	267.746,94	1.544.100,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	7095	17.866,50	14.835,00	18.404,00	18.984,50	19.393,00	15.093,00	15.931,50	16.404,50	15.523,00	18.189,00	37.281,00	215.000,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a	32495,1	81.828,57	67.944,30	84.290,32	86.949,01	88.819,94	69.125,94	72.966,27	75.132,61	71.095,34	83.305,62	170.746,98	984.700,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de	1427629,5	3.595.030,65	2.985.043,50	3.703.184,40	3.819.990,45	3.902.187,30	3.036.957,30	3.205.677,15	3.300.852,45	3.123.480,30	3.659.922,90	7.501.544,10	43.261.500,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de	55605	140.023,50	116.265,00	144.236,00	148.785,50	151.987,00	118.287,00	124.858,50	128.565,50	121.657,00	142.551,00	292.179,00	1.685.000,00
1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-	14553	36.647,10	30.429,00	37.749,60	38.940,30	39.778,20	30.958,20	32.678,10	33.648,30	31.840,20	37.308,60	76.469,40	441.000,00
1603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-	1650	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1604 - Transferências do Governo Federal destinadas aos agentes	284790	717.153,00	595.470,00	738.728,00	762.029,00	778.426,00	605.826,00	639.483,00	658.469,00	623.086,00	730.098,00	1.496.442,00	8.630.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	127875	322.012,50	267.375,00	331.700,00	342.162,50	349.525,00	272.025,00	287.137,50	295.662,50	279.775,00	327.825,00	671.925,00	3.875.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	179947,02	453.139,32	376.252,86	466.771,67	481.494,60	491.855,19	382.796,39	404.062,86	416.059,32	393.702,27	461.318,73	945.539,77	5.452.940,00
1631 - Transferências do Governo Federal Convênios Saúde	73523,8	185.146,29	153.731,58	190.716,27	196.731,86	200.965,05	156.405,17	165.094,34	169.995,93	160.861,16	188.488,28	386.334,12	2.227.993,85
1632 - Transferências do Governo do Estado Convênios Saúde	9174	23.101,80	19.182,00	23.796,80	24.547,40	25.075,60	19.515,60	20.599,80	21.211,40	20.071,60	23.518,80	48.205,20	278.000,00
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	264165	665.215,50	552.345,00	685.228,00	706.841,50	722.051,00	561.951,00	593.170,50	610.781,50	577.961,00	677.223,00	1.388.067,00	8.005.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	62556,78	157.529,35	130.800,54	162.268,50	167.386,78	170.988,53	133.075,33	140.468,41	144.638,86	136.866,65	160.372,84	328.707,43	1.895.660,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	18724,53	47.151,77	39.151,29	48.570,30	50.102,30	51.180,38	39.832,18	42.045,08	43.293,38	40.967,00	48.002,89	98.388,90	567.410,00
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	11715	29.500,50	24.495,00	30.388,00	31.346,50	32.021,00	24.921,00	26.305,50	27.086,50	25.631,00	30.033,00	61.557,00	355.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	112896,3	284.293,41	236.055,90	292.846,16	302.083,13	308.583,22	240.161,22	253.503,51	261.029,93	247.003,42	289.425,06	593.218,74	3.421.100,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	4455	11.218,50	9.315,00	11.556,00	11.920,50	12.177,00	9.477,00	10.003,50	10.300,50	9.747,00	11.421,00	23.409,00	135.000,00
1706 - Transferência Especial da União	23265	58.585,50	48.645,00	60.348,00	62.251,50	63.591,00	49.491,00	52.240,50	53.791,50	50.901,00	59.643,00	122.247,00	705.000,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira	2062,5	5.193,75	4.312,50	5.350,00	5.518,75	5.637,50	4.387,50	4.631,25	4.768,75	4.512,50	5.287,50	10.837,50	62.500,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 -	19635	49.444,50	41.055,00	50.932,00	52.538,50	53.669,00	41.769,00	44.089,50	45.398,50	42.959,00	50.337,00	103.173,00	595.000,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 -	7590	19.113,00	15.870,00	19.688,00	20.309,00	20.746,00	16.146,00	17.043,00	17.549,00	16.606,00	19.458,00	39.882,00	230.000,00
1720 - Transferência da União referentes às participações na	57420	144.594,00	120.060,00	148.944,00	153.642,00	156.948,00	122.148,00	128.934,00	132.762,00	125.628,00	147.204,00	301.716,00	1.740.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	1815	4.570,50	3.795,00	4.708,00	4.856,50	4.961,00	3.861,00	4.075,50	4.196,50	3.971,00	4.653,00	9.537,00	55.000,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	3960	9.972,00	8.280,00	10.272,00	10.596,00	10.824,00	8.424,00	8.892,00	9.156,00	8.664,00	10.152,00	20.808,00	120.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	263534,5	663.627,79	551.026,68	683.592,52	705.154,44	720.327,63	560.609,76	591.754,74	609.323,71	576.581,54	675.606,63	1.384.754,01	7.985.893,95
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	23265	58.585,50	48.645,00	60.348,00	62.251,50	63.591,00	49.491,00	52.240,50	53.791,50	50.901,00	59.643,00	122.247,00	705.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	425040	1.070.328,00	888.720,00	1.102.528,00	1.137.304,00	1.161.776,00	904.176,00	954.408,00	982.744,00	929.936,00	1.089.648,00	2.233.392,00	12.880.000,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	16170	40.719,00	33.810,00	41.944,00	43.267,00	44.198,00	34.398,00	36.309,00	37.387,00	35.378,00	41.454,00	84.966,00	490.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA****Resumo por Fonte de Recurso / 2024**

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	13.502.133,08	34.000.826,04	28.231.732,80	35.023.714,90	36.128.434,88	36.905.830,41	28.722.719,46	30.318.426,10	31.218.568,30	29.541.030,55	34.614.559,36	70.947.571,92	409.155.547,80

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>										
<b>SECRETARIA: 1 - CÂMARA MUNICIPAL</b>										
<b>UNIDADE: 1 - CÂMARA MUNICIPAL</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	7.931.000,00	261.723,00	659.066,10	920.789,10	547.239,00	678.893,60	1.226.132,60	2.146.921,70	2.146.921,70
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	4.000,00	132,00	332,40	464,40	276,00	342,40	618,40	1.082,80	1.082,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	2.978.000,00	98.274,00	247.471,80	345.745,80	205.482,00	254.916,80	460.398,80	806.144,60	806.144,60
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	1.086.000,00	35.838,00	90.246,60	126.084,60	74.934,00	92.961,60	167.895,60	293.980,20	293.980,20
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>997.200,00</b>	<b>1.393.200,00</b>	<b>828.000,00</b>	<b>1.027.200,00</b>	<b>1.855.200,00</b>	<b>3.248.400,00</b>	<b>3.248.400,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>997.200,00</b>	<b>1.393.200,00</b>	<b>828.000,00</b>	<b>1.027.200,00</b>	<b>1.855.200,00</b>	<b>3.248.400,00</b>	<b>3.248.400,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>997.200,00</b>	<b>1.393.200,00</b>	<b>828.000,00</b>	<b>1.027.200,00</b>	<b>1.855.200,00</b>	<b>3.248.400,00</b>	<b>3.248.400,00</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>										
<b>SECRETARIA: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA</b>										
<b>UNIDADE: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	799.300,00	26.376,90	66.421,83	92.798,73	55.151,70	68.420,08	123.571,78	216.370,51	216.370,51
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.722.600,00	56.845,80	143.148,06	199.993,86	118.859,40	147.454,56	266.313,96	466.307,82	466.307,82
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	1.606.100,00	53.001,30	133.466,91	186.468,21	110.820,90	137.482,16	248.303,06	434.771,27	434.771,27
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	500.000,00	16.500,00	41.550,00	58.050,00	34.500,00	42.800,00	77.300,00	135.350,00	135.350,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	25.000,00	825,00	2.077,50	2.902,50	1.725,00	2.140,00	3.865,00	6.767,50	6.767,50
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.663.000,00</b>	<b>153.879,00</b>	<b>387.495,30</b>	<b>541.374,30</b>	<b>321.747,00</b>	<b>399.152,80</b>	<b>720.899,80</b>	<b>1.262.274,10</b>	<b>1.262.274,10</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>4.663.000,00</b>	<b>153.879,00</b>	<b>387.495,30</b>	<b>541.374,30</b>	<b>321.747,00</b>	<b>399.152,80</b>	<b>720.899,80</b>	<b>1.262.274,10</b>	<b>1.262.274,10</b>
<b>SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>										
<b>UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	807.000,00	26.631,00	67.061,70	93.692,70	55.683,00	69.079,20	124.762,20	218.454,90	218.454,90
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	690.500,00	22.786,50	57.380,55	80.167,05	47.644,50	59.106,80	106.751,30	186.918,35	186.918,35
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	55.000,00	1.815,00	4.570,50	6.385,50	3.795,00	4.708,00	8.503,00	14.888,50	14.888,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.562.500,00</b>	<b>51.562,50</b>	<b>129.843,75</b>	<b>181.406,25</b>	<b>107.812,50</b>	<b>133.750,00</b>	<b>241.562,50</b>	<b>422.968,75</b>	<b>422.968,75</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.562.500,00</b>	<b>51.562,50</b>	<b>129.843,75</b>	<b>181.406,25</b>	<b>107.812,50</b>	<b>133.750,00</b>	<b>241.562,50</b>	<b>422.968,75</b>	<b>422.968,75</b>
<b>SECRETARIA: 12 - CONTROLE INTERNO</b>										
<b>UNIDADE: 12 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	815.000,00	26.895,00	67.726,50	94.621,50	56.235,00	69.764,00	125.999,00	220.620,50	220.620,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	70.000,00	2.310,00	5.817,00	8.127,00	4.830,00	5.992,00	10.822,00	18.949,00	18.949,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>900.000,00</b>	<b>29.700,00</b>	<b>74.790,00</b>	<b>104.490,00</b>	<b>62.100,00</b>	<b>77.040,00</b>	<b>139.140,00</b>	<b>243.630,00</b>	<b>243.630,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>900.000,00</b>	<b>29.700,00</b>	<b>74.790,00</b>	<b>104.490,00</b>	<b>62.100,00</b>	<b>77.040,00</b>	<b>139.140,00</b>	<b>243.630,00</b>	<b>243.630,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre**

**Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>										
<b>UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	1.306.000,00	43.098,00	108.528,60	151.626,60	90.114,00	111.793,60	201.907,60	353.534,20	353.534,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	3.538.900,00	116.783,70	294.082,59	410.866,29	244.184,10	302.929,84	547.113,94	957.980,23	957.980,23
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1700	480.000,00	15.840,00	39.888,00	55.728,00	33.120,00	41.088,00	74.208,00	129.936,00	129.936,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1701	135.000,00	4.455,00	11.218,50	15.673,50	9.315,00	11.556,00	20.871,00	36.544,50	36.544,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1706	585.000,00	19.305,00	48.613,50	67.918,50	40.365,00	50.076,00	90.441,00	158.359,50	158.359,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1715	595.000,00	19.635,00	49.444,50	69.079,50	41.055,00	50.932,00	91.987,00	161.066,50	161.066,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1716	230.000,00	7.590,00	19.113,00	26.703,00	15.870,00	19.688,00	35.558,00	62.261,00	62.261,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	3.245.974,11	107.117,15	269.740,45	376.857,60	223.972,21	277.855,38	501.827,59	878.685,19	878.685,19
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	110.000,00	3.630,00	9.141,00	12.771,00	7.590,00	9.416,00	17.006,00	29.777,00	29.777,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>10.350.874,11</b>	<b>341.578,85</b>	<b>860.157,64</b>	<b>1.201.736,49</b>	<b>714.210,31</b>	<b>886.034,82</b>	<b>1.600.245,13</b>	<b>2.801.981,62</b>	<b>2.801.981,62</b>
<b>UNIDADE: 46 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	12.000,00	396,00	997,20	1.393,20	828,00	1.027,20	1.855,20	3.248,40	3.248,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	121.000,00	3.993,00	10.055,10	14.048,10	8.349,00	10.357,60	18.706,60	32.754,70	32.754,70
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>143.000,00</b>	<b>4.719,00</b>	<b>11.883,30</b>	<b>16.602,30</b>	<b>9.867,00</b>	<b>12.240,80</b>	<b>22.107,80</b>	<b>38.710,10</b>	<b>38.710,10</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>10.493.874,11</b>	<b>346.297,85</b>	<b>872.040,94</b>	<b>1.218.338,79</b>	<b>724.077,31</b>	<b>898.275,62</b>	<b>1.622.352,93</b>	<b>2.840.691,72</b>	<b>2.840.691,72</b>
<b>SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>										
<b>UNIDADE: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	1.515.600,00	50.014,80	125.946,36	175.961,16	104.576,40	129.735,36	234.311,76	410.272,92	410.272,92
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	2.100,00	69,30	174,51	243,81	144,90	179,76	324,66	568,47	568,47
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.186.400,00	39.151,20	98.589,84	137.741,04	81.861,60	101.555,84	183.417,44	321.158,48	321.158,48
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	30.000,00	990,00	2.493,00	3.483,00	2.070,00	2.568,00	4.638,00	8.121,00	8.121,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1700	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	374.400,00	12.355,20	31.112,64	43.467,84	25.833,60	32.048,64	57.882,24	101.350,08	101.350,08
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	2.600.000,00	85.800,00	216.060,00	301.860,00	179.400,00	222.560,00	401.960,00	703.820,00	703.820,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1754	12.000.000,00	396.000,00	997.200,00	1.393.200,00	828.000,00	1.027.200,00	1.855.200,00	3.248.400,00	3.248.400,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>17.818.500,00</b>	<b>588.010,50</b>	<b>1.480.717,35</b>	<b>2.068.727,85</b>	<b>1.229.476,50</b>	<b>1.525.263,60</b>	<b>2.754.740,10</b>	<b>4.823.467,95</b>	<b>4.823.467,95</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>17.818.500,00</b>	<b>588.010,50</b>	<b>1.480.717,35</b>	<b>2.068.727,85</b>	<b>1.229.476,50</b>	<b>1.525.263,60</b>	<b>2.754.740,10</b>	<b>4.823.467,95</b>	<b>4.823.467,95</b>
<b>SECRETARIA: 15 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>										
<b>UNIDADE: 15 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>										





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	865.000,00	28.545,00	71.881,50	100.426,50	59.685,00	74.044,00	133.729,00	234.155,50	234.155,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	559.634,52	18.467,94	46.505,63	64.973,57	38.614,78	47.904,71	86.519,49	151.493,06	151.493,06
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	30.000,00	990,00	2.493,00	3.483,00	2.070,00	2.568,00	4.638,00	8.121,00	8.121,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.454.634,52</b>	<b>48.002,94</b>	<b>120.880,13</b>	<b>168.883,07</b>	<b>100.369,78</b>	<b>124.516,71</b>	<b>224.886,49</b>	<b>393.769,56</b>	<b>393.769,56</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.454.634,52</b>	<b>48.002,94</b>	<b>120.880,13</b>	<b>168.883,07</b>	<b>100.369,78</b>	<b>124.516,71</b>	<b>224.886,49</b>	<b>393.769,56</b>	<b>393.769,56</b>

SECRETARIA: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	675.000,00	22.275,00	56.092,50	78.367,50	46.575,00	57.780,00	104.355,00	182.722,50	182.722,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	635.000,00	20.955,00	52.768,50	73.723,50	43.815,00	54.356,00	98.171,00	171.894,50	171.894,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	495.000,00	16.335,00	41.134,50	57.469,50	34.155,00	42.372,00	76.527,00	133.996,50	133.996,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.815.000,00</b>	<b>59.895,00</b>	<b>150.826,50</b>	<b>210.721,50</b>	<b>125.235,00</b>	<b>155.364,00</b>	<b>280.599,00</b>	<b>491.320,50</b>	<b>491.320,50</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.815.000,00</b>	<b>59.895,00</b>	<b>150.826,50</b>	<b>210.721,50</b>	<b>125.235,00</b>	<b>155.364,00</b>	<b>280.599,00</b>	<b>491.320,50</b>	<b>491.320,50</b>

SECRETARIA: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE: 2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO

3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	1.025.000,00	33.825,00	85.177,50	119.002,50	70.725,00	87.740,00	158.465,00	277.467,50	277.467,50
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.966.900,00	64.907,70	163.449,39	228.357,09	135.716,10	168.366,64	304.082,74	532.439,83	532.439,83
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1700	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	1.670.282,12	55.119,31	138.800,44	193.919,75	115.249,47	142.976,15	258.225,62	452.145,37	452.145,37
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	161.100,00	5.316,30	13.387,41	18.703,71	11.115,90	13.790,16	24.906,06	43.609,77	43.609,77
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	125.000,00	4.125,00	10.387,50	14.512,50	8.625,00	10.700,00	19.325,00	33.837,50	33.837,50
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.971.282,12</b>	<b>164.052,31</b>	<b>413.113,54</b>	<b>577.165,85</b>	<b>343.018,47</b>	<b>425.541,75</b>	<b>768.560,22</b>	<b>1.345.726,07</b>	<b>1.345.726,07</b>

UNIDADE: 49 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	30.000,00	990,00	2.493,00	3.483,00	2.070,00	2.568,00	4.638,00	8.121,00	8.121,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>130.000,00</b>	<b>4.290,00</b>	<b>10.803,00</b>	<b>15.093,00</b>	<b>8.970,00</b>	<b>11.128,00</b>	<b>20.098,00</b>	<b>35.191,00</b>	<b>35.191,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>5.101.282,12</b>	<b>168.342,31</b>	<b>423.916,54</b>	<b>592.258,85</b>	<b>351.988,47</b>	<b>436.669,75</b>	<b>788.658,22</b>	<b>1.380.917,07</b>	<b>1.380.917,07</b>

SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	7.227.000,00	238.491,00	600.563,70	839.054,70	498.663,00	618.631,20	1.117.294,20	1.956.348,90	1.956.348,90
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	30.000,00	990,00	2.493,00	3.483,00	2.070,00	2.568,00	4.638,00	8.121,00	8.121,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.749.000,00	57.717,00	145.341,90	203.058,90	120.681,00	149.714,40	270.395,40	473.454,30	473.454,30
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	160.000,00	5.280,00	13.296,00	18.576,00	11.040,00	13.696,00	24.736,00	43.312,00	43.312,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>9.266.000,00</b>	<b>305.778,00</b>	<b>770.004,60</b>	<b>1.075.782,60</b>	<b>639.354,00</b>	<b>793.169,60</b>	<b>1.432.523,60</b>	<b>2.508.306,20</b>	<b>2.508.306,20</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>9.266.000,00</b>	<b>305.778,00</b>	<b>770.004,60</b>	<b>1.075.782,60</b>	<b>639.354,00</b>	<b>793.169,60</b>	<b>1.432.523,60</b>	<b>2.508.306,20</b>	<b>2.508.306,20</b>
<b>SECRETARIA: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>										
<b>UNIDADE: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	1.938.100,00	63.957,30	161.056,11	225.013,41	133.728,90	165.901,36	299.630,26	524.643,67	524.643,67
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1501	24.000,00	792,00	1.994,40	2.786,40	1.656,00	2.054,40	3.710,40	6.496,80	6.496,80
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1749	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.208.000,00	39.864,00	100.384,80	140.248,80	83.352,00	103.404,80	186.756,80	327.005,60	327.005,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	682.000,00	22.506,00	56.674,20	79.180,20	47.058,00	58.379,20	105.437,20	184.617,40	184.617,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1749	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	80.000,00	2.640,00	6.648,00	9.288,00	5.520,00	6.848,00	12.368,00	21.656,00	21.656,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.077.100,00</b>	<b>134.544,30</b>	<b>338.807,01</b>	<b>473.351,31</b>	<b>281.319,90</b>	<b>348.999,76</b>	<b>630.319,66</b>	<b>1.103.670,97</b>	<b>1.103.670,97</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>4.077.100,00</b>	<b>134.544,30</b>	<b>338.807,01</b>	<b>473.351,31</b>	<b>281.319,90</b>	<b>348.999,76</b>	<b>630.319,66</b>	<b>1.103.670,97</b>	<b>1.103.670,97</b>
<b>SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA</b>										
<b>UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	7.218.600,00	238.213,80	599.865,66	838.079,46	498.083,40	617.912,16	1.115.995,56	1.954.075,02	1.954.075,02
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1752	150.000,00	4.950,00	12.465,00	17.415,00	10.350,00	12.840,00	23.190,00	40.605,00	40.605,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1750	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	17.346.907,88	572.447,96	1.441.528,05	2.013.976,01	1.196.936,64	1.484.895,32	2.681.831,96	4.695.807,97	4.695.807,97
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	700.000,00	23.100,00	58.170,00	81.270,00	48.300,00	59.920,00	108.220,00	189.490,00	189.490,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1708	62.500,00	2.062,50	5.193,75	7.256,25	4.312,50	5.350,00	9.662,50	16.918,75	16.918,75
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1720	1.650.000,00	54.450,00	137.115,00	191.565,00	113.850,00	141.240,00	255.090,00	446.655,00	446.655,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1750	89.000,00	2.937,00	7.395,90	10.332,90	6.141,00	7.618,40	13.759,40	24.092,30	24.092,30
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1751	5.242.377,27	172.998,45	435.641,55	608.640,00	361.724,03	448.747,49	810.471,52	1.419.111,52	1.419.111,52
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1752	545.000,00	17.985,00	45.289,50	63.274,50	37.605,00	46.652,00	84.257,00	147.531,50	147.531,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	7.517.460,00	248.076,18	624.700,93	872.777,11	518.704,74	643.494,58	1.162.199,32	2.034.976,43	2.034.976,43
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1720	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1750	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1752	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1754	880.000,00	29.040,00	73.128,00	102.168,00	60.720,00	75.328,00	136.048,00	238.216,00	238.216,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1751	2.743.516,68	90.536,05	227.986,24	318.522,29	189.302,65	234.845,03	424.147,68	742.669,97	742.669,97



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>44.477.361,83</b>	<b>1.467.752,94</b>	<b>3.696.068,78</b>	<b>5.163.821,72</b>	<b>3.068.937,96</b>	<b>3.807.262,18</b>	<b>6.876.200,14</b>	<b>12.040.021,86</b>	<b>12.040.021,86</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>44.477.361,83</b>	<b>1.467.752,94</b>	<b>3.696.068,78</b>	<b>5.163.821,72</b>	<b>3.068.937,96</b>	<b>3.807.262,18</b>	<b>6.876.200,14</b>	<b>12.040.021,86</b>	<b>12.040.021,86</b>
<b>SECRETARIA: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>										
<b>UNIDADE: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	3.565.000,00	117.645,00	296.251,50	413.896,50	245.985,00	305.164,00	551.149,00	965.045,50	965.045,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	3.150.000,00	103.950,00	261.765,00	365.715,00	217.350,00	269.640,00	486.990,00	852.705,00	852.705,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1720	40.000,00	1.320,00	3.324,00	4.644,00	2.760,00	3.424,00	6.184,00	10.828,00	10.828,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1750	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	7.304.000,00	241.032,00	606.962,40	847.994,40	503.976,00	625.222,40	1.129.198,40	1.977.192,80	1.977.192,80
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1501	1.676.000,00	55.308,00	139.275,60	194.583,60	115.644,00	143.465,60	259.109,60	453.693,20	453.693,20
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>15.845.000,00</b>	<b>522.885,00</b>	<b>1.316.719,50</b>	<b>1.839.604,50</b>	<b>1.093.305,00</b>	<b>1.356.332,00</b>	<b>2.449.637,00</b>	<b>4.289.241,50</b>	<b>4.289.241,50</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>15.845.000,00</b>	<b>522.885,00</b>	<b>1.316.719,50</b>	<b>1.839.604,50</b>	<b>1.093.305,00</b>	<b>1.356.332,00</b>	<b>2.449.637,00</b>	<b>4.289.241,50</b>	<b>4.289.241,50</b>
<b>SECRETARIA: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>										
<b>UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>										
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1500	985.000,00	32.505,00	81.853,50	114.358,50	67.965,00	84.316,00	152.281,00	266.639,50	266.639,50
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>985.000,00</b>	<b>32.505,00</b>	<b>81.853,50</b>	<b>114.358,50</b>	<b>67.965,00</b>	<b>84.316,00</b>	<b>152.281,00</b>	<b>266.639,50</b>	<b>266.639,50</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>985.000,00</b>	<b>32.505,00</b>	<b>81.853,50</b>	<b>114.358,50</b>	<b>67.965,00</b>	<b>84.316,00</b>	<b>152.281,00</b>	<b>266.639,50</b>	<b>266.639,50</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>118.459.252,58</b>	<b>3.909.155,34</b>	<b>9.843.963,90</b>	<b>13.753.119,24</b>	<b>8.173.688,42</b>	<b>10.140.112,02</b>	<b>18.313.800,44</b>	<b>32.066.919,68</b>	<b>32.066.919,68</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI</b>										
<b>SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>UNIDADE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	28.177.000,00	929.841,00	2.341.508,70	3.271.349,70	1.944.213,00	2.411.951,20	4.356.164,20	7.627.513,90	7.627.513,90
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1501	340.500,00	11.236,50	28.295,55	39.532,05	23.494,50	29.146,80	52.641,30	92.173,35	92.173,35
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1600	15.443.000,00	509.619,00	1.283.313,30	1.792.932,30	1.065.567,00	1.321.920,80	2.387.487,80	4.180.420,10	4.180.420,10
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1602	25.000,00	825,00	2.077,50	2.902,50	1.725,00	2.140,00	3.865,00	6.767,50	6.767,50
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1604	8.630.000,00	284.790,00	717.153,00	1.001.943,00	595.470,00	738.728,00	1.334.198,00	2.336.141,00	2.336.141,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1605	3.603.000,00	118.899,00	299.409,30	418.308,30	248.607,00	308.416,80	557.023,80	975.332,10	975.332,10
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1621	2.204.000,00	72.732,00	183.152,40	255.884,40	152.076,00	188.662,40	340.738,40	596.622,80	596.622,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	20.649.547,87	681.435,08	1.715.977,43	2.397.412,51	1.424.818,80	1.767.601,30	3.192.420,10	5.589.832,61	5.589.832,61
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	81.500,00	2.689,50	6.772,65	9.462,15	5.623,50	6.976,40	12.599,90	22.062,05	22.062,05
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1600	27.802.500,00	917.482,50	2.310.387,75	3.227.870,25	1.918.372,50	2.379.894,00	4.298.266,50	7.526.136,75	7.526.136,75
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1602	416.000,00	13.728,00	34.569,60	48.297,60	28.704,00	35.609,60	64.313,60	112.611,20	112.611,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1605	272.000,00	8.976,00	22.603,20	31.579,20	18.768,00	23.283,20	42.051,20	73.630,40	73.630,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1621	3.188.940,00	105.235,02	265.000,91	370.235,93	220.036,86	272.973,26	493.010,12	863.246,05	863.246,05
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1706	30.000,00	990,00	2.493,00	3.483,00	2.070,00	2.568,00	4.638,00	8.121,00	8.121,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	6.591.691,10	217.525,81	547.769,53	765.295,34	454.826,69	564.248,76	1.019.075,45	1.784.370,79	1.784.370,79



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1600	16.000,00	528,00	1.329,60	1.857,60	1.104,00	1.369,60	2.473,60	4.331,20	4.331,20
4.4 - INVESTIMENTOS	1601	1.670.000,00	55.110,00	138.776,99	193.886,99	115.230,00	142.952,00	258.182,00	452.068,99	452.068,99
4.4 - INVESTIMENTOS	1603	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1621	60.000,00	1.980,00	4.986,00	6.966,00	4.140,00	5.136,00	9.276,00	16.242,00	16.242,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1631	2.227.993,85	73.523,80	185.146,29	258.670,09	153.731,58	190.716,27	344.447,85	603.117,94	603.117,94
4.4 - INVESTIMENTOS	1632	278.000,00	9.174,00	23.101,80	32.275,80	19.182,00	23.796,80	42.978,80	75.254,60	75.254,60
4.4 - INVESTIMENTOS	1634	8.005.000,00	264.165,00	665.215,50	929.380,50	552.345,00	685.228,00	1.237.573,00	2.166.953,50	2.166.953,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1706	60.000,00	1.980,00	4.986,00	6.966,00	4.140,00	5.136,00	9.276,00	16.242,00	16.242,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	75.000,00	2.475,00	6.232,50	8.707,50	5.175,00	6.420,00	11.595,00	20.302,50	20.302,50
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1601	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	35.000,00	1.155,00	2.908,50	4.063,50	2.415,00	2.996,00	5.411,00	9.474,50	9.474,50
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>129.958.672,82</b>	<b>4.288.636,21</b>	<b>10.799.565,70</b>	<b>15.088.201,91</b>	<b>8.967.148,43</b>	<b>11.124.462,39</b>	<b>20.091.610,82</b>	<b>35.179.812,73</b>	<b>35.179.812,73</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>129.958.672,82</b>	<b>4.288.636,21</b>	<b>10.799.565,70</b>	<b>15.088.201,91</b>	<b>8.967.148,43</b>	<b>11.124.462,39</b>	<b>20.091.610,82</b>	<b>35.179.812,73</b>	<b>35.179.812,73</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>129.958.672,82</b>	<b>4.288.636,21</b>	<b>10.799.565,70</b>	<b>15.088.201,91</b>	<b>8.967.148,43</b>	<b>11.124.462,39</b>	<b>20.091.610,82</b>	<b>35.179.812,73</b>	<b>35.179.812,73</b>

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

SECRETARIA: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

UNIDADE: 41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	6.093.000,00	201.069,00	506.328,30	707.397,30	420.417,00	521.560,80	941.977,80	1.649.375,10	1.649.375,10
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1501	170.000,00	5.610,00	14.127,00	19.737,00	11.730,00	14.552,00	26.282,00	46.019,00	46.019,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1569	9.100,00	300,30	756,21	1.056,51	627,90	778,96	1.406,86	2.463,37	2.463,37
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1571	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	12.573.091,22	414.912,01	1.044.823,88	1.459.735,89	867.543,29	1.076.256,61	1.943.799,90	3.403.535,79	3.403.535,79
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	263.000,00	8.679,00	21.855,30	30.534,30	18.147,00	22.512,80	40.659,80	71.194,10	71.194,10
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1502	2.000.000,00	66.000,00	166.200,00	232.200,00	138.000,00	171.200,00	309.200,00	541.400,00	541.400,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1550	1.635.000,00	53.955,00	135.868,50	189.823,50	112.815,00	139.956,00	252.771,00	442.594,50	442.594,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1552	1.975.000,00	65.175,00	164.122,50	229.297,50	136.275,00	169.060,00	305.335,00	534.632,50	534.632,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1553	513.000,00	16.929,00	42.630,30	59.559,30	35.397,00	43.912,80	79.309,80	138.869,10	138.869,10
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1569	255.000,00	8.415,00	21.190,50	29.605,50	17.595,00	21.828,00	39.423,00	69.028,50	69.028,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1571	850.000,00	28.050,00	70.635,00	98.685,00	58.650,00	72.760,00	131.410,00	230.095,00	230.095,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1706	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	5.316.100,00	175.431,30	441.767,91	617.199,21	366.810,90	455.058,16	821.869,06	1.439.068,27	1.439.068,27
4.4 - INVESTIMENTOS	1550	650.000,00	21.450,00	54.015,00	75.465,00	44.850,00	55.640,00	100.490,00	175.955,00	175.955,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1569	1.280.000,00	42.240,00	106.368,00	148.608,00	88.320,00	109.568,00	197.888,00	346.496,00	346.496,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1570	215.000,00	7.095,00	17.866,50	24.961,50	14.835,00	18.404,00	33.239,00	58.200,50	58.200,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1571	84.700,00	2.795,10	7.038,57	9.833,67	5.844,30	7.250,32	13.094,62	22.928,29	22.928,29



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	1706	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	40.000,00	1.320,00	3.324,00	4.644,00	2.760,00	3.424,00	6.184,00	10.828,00	10.828,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>34.005.991,22</b>	<b>1.122.197,71</b>	<b>2.825.897,87</b>	<b>3.948.095,58</b>	<b>2.346.413,39</b>	<b>2.910.912,85</b>	<b>5.257.326,24</b>	<b>9.205.421,82</b>	<b>9.205.421,82</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>48 - FUNDEB</b>									
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1540	62.123.462,90	2.050.074,28	5.162.459,77	7.212.534,05	4.286.518,94	5.317.768,42	9.604.287,36	16.816.821,41	16.816.821,41
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1541	21.860.000,00	721.380,00	1.816.566,00	2.537.946,00	1.508.340,00	1.871.216,00	3.379.556,00	5.917.502,00	5.917.502,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1542	8.390.000,00	276.870,00	697.209,00	974.079,00	578.910,00	718.184,00	1.297.094,00	2.271.173,00	2.271.173,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1540	8.400,00	277,20	698,04	975,24	579,60	719,04	1.298,64	2.273,88	2.273,88
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1540	2.359.707,10	77.870,33	196.091,66	273.961,99	162.819,79	201.990,93	364.810,72	638.772,71	638.772,71
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1543	985.000,00	32.505,00	81.853,50	114.358,50	67.965,00	84.316,00	152.281,00	266.639,50	266.639,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1540	1.900.630,00	62.720,79	157.942,35	220.663,14	131.143,47	162.693,93	293.837,40	514.500,54	514.500,54
4.4 - INVESTIMENTOS	1542	2.460.000,00	81.180,00	204.426,00	285.606,00	169.740,00	210.576,00	380.316,00	665.922,00	665.922,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1540	57.800,00	1.907,40	4.803,18	6.710,58	3.988,20	4.947,68	8.935,88	15.646,46	15.646,46
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>100.145.000,00</b>	<b>3.304.785,00</b>	<b>8.322.049,50</b>	<b>11.626.834,50</b>	<b>6.910.005,00</b>	<b>8.572.412,00</b>	<b>15.482.417,00</b>	<b>27.109.251,50</b>	<b>27.109.251,50</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>134.150.991,22</b>	<b>4.426.982,71</b>	<b>11.147.947,37</b>	<b>15.574.930,08</b>	<b>9.256.418,39</b>	<b>11.483.324,85</b>	<b>20.739.743,24</b>	<b>36.314.673,32</b>	<b>36.314.673,32</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>134.150.991,22</b>	<b>4.426.982,71</b>	<b>11.147.947,37</b>	<b>15.574.930,08</b>	<b>9.256.418,39</b>	<b>11.483.324,85</b>	<b>20.739.743,24</b>	<b>36.314.673,32</b>	<b>36.314.673,32</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI</b>									
<b>SECRETARIA:</b>	<b>8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>UNIDADE:</b>	<b>44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	3.324.060,00	109.693,98	276.229,39	385.923,37	229.360,14	284.539,54	513.899,68	899.823,05	899.823,05
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1501	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1660	729.820,00	24.084,06	60.648,04	84.732,10	50.357,58	62.472,59	112.830,17	197.562,27	197.562,27
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1661	230.060,00	7.591,98	19.117,99	26.709,97	15.874,14	19.693,14	35.567,28	62.277,25	62.277,25
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	2.500.040,00	82.501,32	207.753,34	290.254,66	172.502,76	214.003,44	386.506,20	676.760,86	676.760,86
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1660	921.140,00	30.397,62	76.546,74	106.944,36	63.558,66	78.849,59	142.408,25	249.352,61	249.352,61
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1661	263.830,00	8.706,39	21.924,28	30.630,67	18.204,27	22.583,86	40.788,13	71.418,80	71.418,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1665	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	738.791,18	24.380,11	61.393,56	85.773,67	50.976,59	63.240,54	114.217,13	199.990,80	199.990,80
4.4 - INVESTIMENTOS	1660	243.700,00	8.042,10	20.251,47	28.293,57	16.815,30	20.860,72	37.676,02	65.969,59	65.969,59
4.4 - INVESTIMENTOS	1661	72.520,00	2.393,16	6.026,42	8.419,58	5.003,88	6.207,72	11.211,60	19.631,18	19.631,18
4.4 - INVESTIMENTOS	1665	340.000,00	11.220,00	28.254,00	39.474,00	23.460,00	29.104,00	52.564,00	92.038,00	92.038,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	30.000,00	990,00	2.493,00	3.483,00	2.070,00	2.568,00	4.638,00	8.121,00	8.121,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	11.100,00	366,30	922,41	1.288,71	765,90	950,16	1.716,06	3.004,77	3.004,77
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1660	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1661	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		9.450.061,18	311.852,02	785.300,14	1.097.152,16	652.054,22	808.925,30	1.460.979,52	2.558.131,68	2.558.131,68
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		9.450.061,18	311.852,02	785.300,14	1.097.152,16	652.054,22	808.925,30	1.460.979,52	2.558.131,68	2.558.131,68
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		9.450.061,18	311.852,02	785.300,14	1.097.152,16	652.054,22	808.925,30	1.460.979,52	2.558.131,68	2.558.131,68
<b>ÓRGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>										
<b>SECRETARIA: 81 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
<b>UNIDADE: 45 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	44.450,00	1.466,85	3.693,80	5.160,65	3.067,05	3.804,92	6.871,97	12.032,62	12.032,62
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	89.860,00	2.965,38	7.467,37	10.432,75	6.200,34	7.692,02	13.892,36	24.325,11	24.325,11
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	7.260,00	239,58	603,31	842,89	500,94	621,46	1.122,40	1.965,29	1.965,29
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>141.570,00</b>	<b>4.671,81</b>	<b>11.764,48</b>	<b>16.436,29</b>	<b>9.768,33</b>	<b>12.118,40</b>	<b>21.886,73</b>	<b>38.323,02</b>	<b>38.323,02</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>141.570,00</b>	<b>4.671,81</b>	<b>11.764,48</b>	<b>16.436,29</b>	<b>9.768,33</b>	<b>12.118,40</b>	<b>21.886,73</b>	<b>38.323,02</b>	<b>38.323,02</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>141.570,00</b>	<b>4.671,81</b>	<b>11.764,48</b>	<b>16.436,29</b>	<b>9.768,33</b>	<b>12.118,40</b>	<b>21.886,73</b>	<b>38.323,02</b>	<b>38.323,02</b>
<b>ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>										
<b>SECRETARIA: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>										
<b>UNIDADE: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	4.095.000,00	135.135,00	340.294,50	475.429,50	282.555,00	350.532,00	633.087,00	1.108.516,50	1.108.516,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	900.000,00	29.700,00	74.790,00	104.490,00	62.100,00	77.040,00	139.140,00	243.630,00	243.630,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.995.000,00</b>	<b>164.835,00</b>	<b>415.084,50</b>	<b>579.919,50</b>	<b>344.655,00</b>	<b>427.572,00</b>	<b>772.227,00</b>	<b>1.352.146,50</b>	<b>1.352.146,50</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>4.995.000,00</b>	<b>164.835,00</b>	<b>415.084,50</b>	<b>579.919,50</b>	<b>344.655,00</b>	<b>427.572,00</b>	<b>772.227,00</b>	<b>1.352.146,50</b>	<b>1.352.146,50</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>4.995.000,00</b>	<b>164.835,00</b>	<b>415.084,50</b>	<b>579.919,50</b>	<b>344.655,00</b>	<b>427.572,00</b>	<b>772.227,00</b>	<b>1.352.146,50</b>	<b>1.352.146,50</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>409.155.547,80</b>	<b>13.502.133,09</b>	<b>34.000.826,09</b>	<b>47.502.959,18</b>	<b>28.231.732,79</b>	<b>35.023.714,96</b>	<b>63.255.447,75</b>	<b>110.758.406,93</b>	<b>110.758.406,93</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	193.910.052,90	6.399.031,75	16.113.925,41	22.512.957,16	13.379.793,65	16.598.700,53	29.978.494,18	52.491.451,34	52.491.451,34
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.670.500,00	121.126,50	305.018,55	426.145,05	253.264,50	314.194,80	567.459,30	993.604,35	993.604,35
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.062.875,86	4.358.074,90	10.974.425,02	15.332.499,92	9.112.338,42	11.304.582,21	20.416.920,63	35.749.420,55	35.749.420,55
4.4 - INVESTIMENTOS	66.518.702,36	2.195.117,19	5.527.704,18	7.722.821,37	4.589.790,47	5.694.000,95	10.283.791,42	18.006.612,79	18.006.612,79
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	2.969.416,68	97.990,75	246.758,53	344.749,28	204.889,75	254.182,07	459.071,82	803.821,10	803.821,10
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.039.000,00	298.287,00	751.140,90	1.049.427,90	623.691,00	773.738,40	1.397.429,40	2.446.857,30	2.446.857,30
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00	32.505,00	81.853,50	114.358,50	67.965,00	84.316,00	152.281,00	266.639,50	266.639,50
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>409.155.547,80</b>	<b>13.502.133,09</b>	<b>34.000.826,09</b>	<b>47.502.959,18</b>	<b>28.231.732,79</b>	<b>35.023.714,96</b>	<b>63.255.447,75</b>	<b>110.758.406,93</b>	<b>110.758.406,93</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

**Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024****PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º Quadrimestre**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
---------	-------	------------	---------	-----------	-------------	-------	-------	-------------	-----------------	--------------------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>										
<b>SECRETARIA: 1 - CÂMARA MUNICIPAL</b>										
<b>UNIDADE: 1 - CÂMARA MUNICIPAL</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	7.931.000,00	700.307,30	715.376,20	1.415.683,50	556.756,20	587.687,10	1.144.443,30	2.560.126,80	4.707.048,50
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	4.000,00	353,20	360,80	714,00	280,80	296,40	577,20	1.291,20	2.374,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	2.978.000,00	262.957,40	268.615,60	531.573,00	209.055,60	220.669,80	429.725,40	961.298,40	1.767.443,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	1.086.000,00	95.893,80	97.957,20	193.851,00	76.237,20	80.472,60	156.709,80	350.560,80	644.541,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>1.059.600,00</b>	<b>1.082.400,00</b>	<b>2.142.000,00</b>	<b>842.400,00</b>	<b>889.200,00</b>	<b>1.731.600,00</b>	<b>3.873.600,00</b>	<b>7.122.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>1.059.600,00</b>	<b>1.082.400,00</b>	<b>2.142.000,00</b>	<b>842.400,00</b>	<b>889.200,00</b>	<b>1.731.600,00</b>	<b>3.873.600,00</b>	<b>7.122.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>1.059.600,00</b>	<b>1.082.400,00</b>	<b>2.142.000,00</b>	<b>842.400,00</b>	<b>889.200,00</b>	<b>1.731.600,00</b>	<b>3.873.600,00</b>	<b>7.122.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>										
<b>SECRETARIA: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA</b>										
<b>UNIDADE: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	799.300,00	70.578,19	72.096,86	142.675,05	56.110,86	59.228,13	115.338,99	258.014,04	474.384,55
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.722.600,00	152.105,58	155.378,52	307.484,10	120.926,52	127.644,66	248.571,18	556.055,28	1.022.363,10
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	1.606.100,00	141.818,63	144.870,22	286.688,85	112.748,22	119.012,01	231.760,23	518.449,08	953.220,35
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	500.000,00	44.150,00	45.100,00	89.250,00	35.100,00	37.050,00	72.150,00	161.400,00	296.750,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	25.000,00	2.207,50	2.255,00	4.462,50	1.755,00	1.852,50	3.607,50	8.070,00	14.837,50
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.663.000,00</b>	<b>411.742,90</b>	<b>420.602,60</b>	<b>832.345,50</b>	<b>327.342,60</b>	<b>345.528,30</b>	<b>672.870,90</b>	<b>1.505.216,40</b>	<b>2.767.490,50</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>4.663.000,00</b>	<b>411.742,90</b>	<b>420.602,60</b>	<b>832.345,50</b>	<b>327.342,60</b>	<b>345.528,30</b>	<b>672.870,90</b>	<b>1.505.216,40</b>	<b>2.767.490,50</b>
<b>SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>										
<b>UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	807.000,00	71.258,10	72.791,40	144.049,50	56.651,40	59.798,70	116.450,10	260.499,60	478.954,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	690.500,00	60.971,15	62.283,10	123.254,25	48.473,10	51.166,05	99.639,15	222.893,40	409.811,75
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	55.000,00	4.856,50	4.961,00	9.817,50	3.861,00	4.075,50	7.936,50	17.754,00	32.642,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.562.500,00</b>	<b>137.968,75</b>	<b>140.937,50</b>	<b>278.906,25</b>	<b>109.687,50</b>	<b>115.781,25</b>	<b>225.468,75</b>	<b>504.375,00</b>	<b>927.343,75</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.562.500,00</b>	<b>137.968,75</b>	<b>140.937,50</b>	<b>278.906,25</b>	<b>109.687,50</b>	<b>115.781,25</b>	<b>225.468,75</b>	<b>504.375,00</b>	<b>927.343,75</b>
<b>SECRETARIA: 12 - CONTROLE INTERNO</b>										
<b>UNIDADE: 12 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	815.000,00	71.964,50	73.513,00	145.477,50	57.213,00	60.391,50	117.604,50	263.082,00	483.702,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	70.000,00	6.181,00	6.314,00	12.495,00	4.914,00	5.187,00	10.101,00	22.596,00	41.545,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>900.000,00</b>	<b>79.470,00</b>	<b>81.180,00</b>	<b>160.650,00</b>	<b>63.180,00</b>	<b>66.690,00</b>	<b>129.870,00</b>	<b>290.520,00</b>	<b>534.150,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>900.000,00</b>	<b>79.470,00</b>	<b>81.180,00</b>	<b>160.650,00</b>	<b>63.180,00</b>	<b>66.690,00</b>	<b>129.870,00</b>	<b>290.520,00</b>	<b>534.150,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre**

**Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>										
<b>UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	1.306.000,00	115.319,80	117.801,20	233.121,00	91.681,20	96.774,60	188.455,80	421.576,80	775.111,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	3.538.900,00	312.484,87	319.208,78	631.693,65	248.430,78	262.232,49	510.663,27	1.142.356,92	2.100.337,15
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1700	480.000,00	42.384,00	43.296,00	85.680,00	33.696,00	35.568,00	69.264,00	154.944,00	284.880,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1701	135.000,00	11.920,50	12.177,00	24.097,50	9.477,00	10.003,50	19.480,50	43.578,00	80.122,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1706	585.000,00	51.655,50	52.767,00	104.422,50	41.067,00	43.348,50	84.415,50	188.838,00	347.197,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1715	595.000,00	52.538,50	53.669,00	106.207,50	41.769,00	44.089,50	85.858,50	192.066,00	353.132,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1716	230.000,00	20.309,00	20.746,00	41.055,00	16.146,00	17.043,00	33.189,00	74.244,00	136.505,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	3.245.974,11	286.619,51	292.786,86	579.406,37	227.867,38	240.526,68	468.394,06	1.047.800,43	1.926.485,62
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	110.000,00	9.713,00	9.922,00	19.635,00	7.722,00	8.151,00	15.873,00	35.508,00	65.285,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>10.350.874,11</b>	<b>913.982,18</b>	<b>933.648,84</b>	<b>1.847.631,02</b>	<b>726.631,36</b>	<b>766.999,77</b>	<b>1.493.631,13</b>	<b>3.341.262,15</b>	<b>6.143.243,77</b>
<b>UNIDADE: 46 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	12.000,00	1.059,60	1.082,40	2.142,00	842,40	889,20	1.731,60	3.873,60	7.122,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	121.000,00	10.684,30	10.914,20	21.598,50	8.494,20	8.966,10	17.460,30	39.058,80	71.813,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>143.000,00</b>	<b>12.626,90</b>	<b>12.898,60</b>	<b>25.525,50</b>	<b>10.038,60</b>	<b>10.596,30</b>	<b>20.634,90</b>	<b>46.160,40</b>	<b>84.870,50</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>10.493.874,11</b>	<b>926.609,08</b>	<b>946.547,44</b>	<b>1.873.156,52</b>	<b>736.669,96</b>	<b>777.596,07</b>	<b>1.514.266,03</b>	<b>3.387.422,55</b>	<b>6.228.114,27</b>
<b>SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>										
<b>UNIDADE: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	1.515.600,00	133.827,48	136.707,12	270.534,60	106.395,12	112.305,96	218.701,08	489.235,68	899.508,60
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	2.100,00	185,43	189,42	374,85	147,42	155,61	303,03	677,88	1.246,35
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.186.400,00	104.759,12	107.013,28	211.772,40	83.285,28	87.912,24	171.197,52	382.969,92	704.128,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	30.000,00	2.649,00	2.706,00	5.355,00	2.106,00	2.223,00	4.329,00	9.684,00	17.805,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1700	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	374.400,00	33.059,52	33.770,88	66.830,40	26.282,88	27.743,04	54.025,92	120.856,32	222.206,40
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	2.600.000,00	229.580,00	234.520,00	464.100,00	182.520,00	192.660,00	375.180,00	839.280,00	1.543.100,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1754	12.000.000,00	1.059.600,00	1.082.400,00	2.142.000,00	842.400,00	889.200,00	1.731.600,00	3.873.600,00	7.122.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>17.818.500,00</b>	<b>1.573.373,55</b>	<b>1.607.228,70</b>	<b>3.180.602,25</b>	<b>1.250.858,70</b>	<b>1.320.350,85</b>	<b>2.571.209,55</b>	<b>5.751.811,80</b>	<b>10.575.279,75</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>17.818.500,00</b>	<b>1.573.373,55</b>	<b>1.607.228,70</b>	<b>3.180.602,25</b>	<b>1.250.858,70</b>	<b>1.320.350,85</b>	<b>2.571.209,55</b>	<b>5.751.811,80</b>	<b>10.575.279,75</b>
<b>SECRETARIA: 15 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>										
<b>UNIDADE: 15 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>										



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	865.000,00	76.379,50	78.023,00	154.402,50	60.723,00	64.096,50	124.819,50	279.222,00	513.377,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	559.634,52	49.415,73	50.479,03	99.894,76	39.286,34	41.468,92	80.755,26	180.650,02	332.143,08
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	30.000,00	2.649,00	2.706,00	5.355,00	2.106,00	2.223,00	4.329,00	9.684,00	17.805,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.454.634,52</b>	<b>128.444,23</b>	<b>131.208,03</b>	<b>259.652,26</b>	<b>102.115,34</b>	<b>107.788,42</b>	<b>209.903,76</b>	<b>469.556,02</b>	<b>863.325,58</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.454.634,52</b>	<b>128.444,23</b>	<b>131.208,03</b>	<b>259.652,26</b>	<b>102.115,34</b>	<b>107.788,42</b>	<b>209.903,76</b>	<b>469.556,02</b>	<b>863.325,58</b>

SECRETARIA: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	675.000,00	59.602,50	60.885,00	120.487,50	47.385,00	50.017,50	97.402,50	217.890,00	400.612,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	635.000,00	56.070,50	57.277,00	113.347,50	44.577,00	47.053,50	91.630,50	204.978,00	376.872,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	495.000,00	43.708,50	44.649,00	88.357,50	34.749,00	36.679,50	71.428,50	159.786,00	293.782,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.815.000,00</b>	<b>160.264,50</b>	<b>163.713,00</b>	<b>323.977,50</b>	<b>127.413,00</b>	<b>134.491,50</b>	<b>261.904,50</b>	<b>585.882,00</b>	<b>1.077.202,50</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.815.000,00</b>	<b>160.264,50</b>	<b>163.713,00</b>	<b>323.977,50</b>	<b>127.413,00</b>	<b>134.491,50</b>	<b>261.904,50</b>	<b>585.882,00</b>	<b>1.077.202,50</b>

SECRETARIA: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE: 2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO

3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	1.025.000,00	90.507,50	92.455,00	182.962,50	71.955,00	75.952,50	147.907,50	330.870,00	608.337,50
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.966.900,00	173.677,27	177.414,38	351.091,65	138.076,38	145.747,29	283.823,67	634.915,32	1.167.355,15
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1700	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	1.670.282,12	147.485,91	150.659,45	298.145,36	117.253,81	123.767,90	241.021,71	539.167,07	991.312,44
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	161.100,00	14.225,13	14.531,22	28.756,35	11.309,22	11.937,51	23.246,73	52.003,08	95.612,85
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	125.000,00	11.037,50	11.275,00	22.312,50	8.775,00	9.262,50	18.037,50	40.350,00	74.187,50
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.971.282,12</b>	<b>438.964,21</b>	<b>448.409,65</b>	<b>887.373,86</b>	<b>348.984,01</b>	<b>368.372,00</b>	<b>717.356,01</b>	<b>1.604.729,87</b>	<b>2.950.455,94</b>

UNIDADE: 49 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	30.000,00	2.649,00	2.706,00	5.355,00	2.106,00	2.223,00	4.329,00	9.684,00	17.805,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>130.000,00</b>	<b>11.479,00</b>	<b>11.726,00</b>	<b>23.205,00</b>	<b>9.126,00</b>	<b>9.633,00</b>	<b>18.759,00</b>	<b>41.964,00</b>	<b>77.155,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>5.101.282,12</b>	<b>450.443,21</b>	<b>460.135,65</b>	<b>910.578,86</b>	<b>358.110,01</b>	<b>378.005,00</b>	<b>736.115,01</b>	<b>1.646.693,87</b>	<b>3.027.610,94</b>

SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	7.227.000,00	638.144,10	651.875,40	1.290.019,50	507.335,40	535.520,70	1.042.856,10	2.332.875,60	4.289.224,50
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	30.000,00	2.649,00	2.706,00	5.355,00	2.106,00	2.223,00	4.329,00	9.684,00	17.805,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.749.000,00	154.436,70	157.759,80	312.196,50	122.779,80	129.600,90	252.380,70	564.577,20	1.038.031,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	160.000,00	14.128,00	14.432,00	28.560,00	11.232,00	11.856,00	23.088,00	51.648,00	94.960,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>9.266.000,00</b>	<b>818.187,80</b>	<b>835.793,20</b>	<b>1.653.981,00</b>	<b>650.473,20</b>	<b>686.610,60</b>	<b>1.337.083,80</b>	<b>2.991.064,80</b>	<b>5.499.371,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>9.266.000,00</b>	<b>818.187,80</b>	<b>835.793,20</b>	<b>1.653.981,00</b>	<b>650.473,20</b>	<b>686.610,60</b>	<b>1.337.083,80</b>	<b>2.991.064,80</b>	<b>5.499.371,00</b>

#### SECRETARIA: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### UNIDADE: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	1.938.100,00	171.134,23	174.816,62	345.950,85	136.054,62	143.613,21	279.667,83	625.618,68	1.150.262,35
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1501	24.000,00	2.119,20	2.164,80	4.284,00	1.684,80	1.778,40	3.463,20	7.747,20	14.244,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1749	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.208.000,00	106.666,40	108.961,60	215.628,00	84.801,60	89.512,80	174.314,40	389.942,40	716.948,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	682.000,00	60.220,60	61.516,40	121.737,00	47.876,40	50.536,20	98.412,60	220.149,60	404.767,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1749	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	80.000,00	7.064,00	7.216,00	14.280,00	5.616,00	5.928,00	11.544,00	25.824,00	47.480,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.077.100,00</b>	<b>360.007,93</b>	<b>367.754,42</b>	<b>727.762,35</b>	<b>286.212,42</b>	<b>302.113,11</b>	<b>588.325,53</b>	<b>1.316.087,88</b>	<b>2.419.758,85</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>4.077.100,00</b>	<b>360.007,93</b>	<b>367.754,42</b>	<b>727.762,35</b>	<b>286.212,42</b>	<b>302.113,11</b>	<b>588.325,53</b>	<b>1.316.087,88</b>	<b>2.419.758,85</b>

#### SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

#### UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	7.218.600,00	637.402,38	651.117,72	1.288.520,10	506.745,72	534.898,26	1.041.643,98	2.330.164,08	4.284.239,10
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1752	150.000,00	13.245,00	13.530,00	26.775,00	10.530,00	11.115,00	21.645,00	48.420,00	89.025,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1750	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	17.346.907,88	1.531.731,97	1.564.691,09	3.096.423,06	1.217.752,93	1.285.405,88	2.503.158,81	5.599.581,87	10.295.389,84
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	700.000,00	61.810,00	63.140,00	124.950,00	49.140,00	51.870,00	101.010,00	225.960,00	415.450,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1708	62.500,00	5.518,75	5.637,50	11.156,25	4.387,50	4.631,25	9.018,75	20.175,00	37.093,75
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1720	1.650.000,00	145.695,00	148.830,00	294.525,00	115.830,00	122.265,00	238.095,00	532.620,00	979.275,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1750	89.000,00	7.858,70	8.027,80	15.886,50	6.247,80	6.594,90	12.842,70	28.729,20	52.821,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1751	5.242.377,27	462.901,92	472.862,43	935.764,35	368.014,88	388.460,15	756.475,03	1.692.239,38	3.111.350,90
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1752	545.000,00	48.123,50	49.159,00	97.282,50	38.259,00	40.384,50	78.643,50	175.926,00	323.457,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	7.517.460,00	663.791,72	678.074,89	1.341.866,61	527.725,69	557.043,79	1.084.769,48	2.426.636,09	4.461.612,52
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1720	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1750	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1752	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1754	880.000,00	77.704,00	79.376,00	157.080,00	61.776,00	65.208,00	126.984,00	284.064,00	522.280,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1751	2.743.516,68	242.252,52	247.465,20	489.717,72	192.594,87	203.294,59	395.889,46	885.607,18	1.628.277,15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>44.477.361,83</b>	<b>3.927.351,06</b>	<b>4.011.858,03</b>	<b>7.939.209,09</b>	<b>3.122.310,79</b>	<b>3.295.772,52</b>	<b>6.418.083,31</b>	<b>14.357.292,40</b>	<b>26.397.314,26</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>44.477.361,83</b>	<b>3.927.351,06</b>	<b>4.011.858,03</b>	<b>7.939.209,09</b>	<b>3.122.310,79</b>	<b>3.295.772,52</b>	<b>6.418.083,31</b>	<b>14.357.292,40</b>	<b>26.397.314,26</b>
<b>SECRETARIA: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>										
<b>UNIDADE: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	3.565.000,00	314.789,50	321.563,00	636.352,50	250.263,00	264.166,50	514.429,50	1.150.782,00	2.115.827,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	3.150.000,00	278.145,00	284.130,00	562.275,00	221.130,00	233.415,00	454.545,00	1.016.820,00	1.869.525,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1720	40.000,00	3.532,00	3.608,00	7.140,00	2.808,00	2.964,00	5.772,00	12.912,00	23.740,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1750	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	7.304.000,00	644.943,20	658.820,80	1.303.764,00	512.740,80	541.226,40	1.053.967,20	2.357.731,20	4.334.924,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1501	1.676.000,00	147.990,80	151.175,20	299.166,00	117.655,20	124.191,60	241.846,80	541.012,80	994.706,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>15.845.000,00</b>	<b>1.399.113,50</b>	<b>1.429.219,00</b>	<b>2.828.332,50</b>	<b>1.112.319,00</b>	<b>1.174.114,50</b>	<b>2.286.433,50</b>	<b>5.114.766,00</b>	<b>9.404.007,50</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>15.845.000,00</b>	<b>1.399.113,50</b>	<b>1.429.219,00</b>	<b>2.828.332,50</b>	<b>1.112.319,00</b>	<b>1.174.114,50</b>	<b>2.286.433,50</b>	<b>5.114.766,00</b>	<b>9.404.007,50</b>
<b>SECRETARIA: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>										
<b>UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>										
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1500	985.000,00	86.975,50	88.847,00	175.822,50	69.147,00	72.988,50	142.135,50	317.958,00	584.597,50
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>985.000,00</b>	<b>86.975,50</b>	<b>88.847,00</b>	<b>175.822,50</b>	<b>69.147,00</b>	<b>72.988,50</b>	<b>142.135,50</b>	<b>317.958,00</b>	<b>584.597,50</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>985.000,00</b>	<b>86.975,50</b>	<b>88.847,00</b>	<b>175.822,50</b>	<b>69.147,00</b>	<b>72.988,50</b>	<b>142.135,50</b>	<b>317.958,00</b>	<b>584.597,50</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>118.459.252,58</b>	<b>10.459.952,01</b>	<b>10.685.024,57</b>	<b>21.144.976,58</b>	<b>8.315.839,52</b>	<b>8.777.830,62</b>	<b>17.093.670,14</b>	<b>38.238.646,72</b>	<b>70.305.566,40</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI</b>										
<b>SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>UNIDADE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	28.177.000,00	2.488.029,10	2.541.565,40	5.029.594,50	1.978.025,40	2.087.915,70	4.065.941,10	9.095.535,60	16.723.049,50
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1501	340.500,00	30.066,15	30.713,10	60.779,25	23.903,10	25.231,05	49.134,15	109.913,40	202.086,75
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1600	15.443.000,00	1.363.616,90	1.392.958,60	2.756.575,50	1.084.098,60	1.144.326,30	2.228.424,90	4.985.000,40	9.165.420,50
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1602	25.000,00	2.207,50	2.255,00	4.462,50	1.755,00	1.852,50	3.607,50	8.070,00	14.837,50
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1604	8.630.000,00	762.029,00	778.426,00	1.540.455,00	605.826,00	639.483,00	1.245.309,00	2.785.764,00	5.121.905,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1605	3.603.000,00	318.144,90	324.990,60	643.135,50	252.930,60	266.982,30	519.912,90	1.163.048,40	2.138.380,50
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1621	2.204.000,00	194.613,20	198.800,80	393.414,00	154.720,80	163.316,40	318.037,20	711.451,20	1.308.074,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	20.649.547,87	1.823.355,08	1.862.589,22	3.685.944,30	1.449.598,26	1.530.131,50	2.979.729,76	6.665.674,06	12.255.506,67
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	81.500,00	7.196,45	7.351,30	14.547,75	5.721,30	6.039,15	11.760,45	26.308,20	48.370,25
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1600	27.802.500,00	2.454.960,74	2.507.785,50	4.962.746,24	1.951.735,51	2.060.165,25	4.011.900,76	8.974.647,00	16.500.783,75
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1602	416.000,00	36.732,80	37.523,20	74.256,00	29.203,20	30.825,60	60.028,80	134.284,80	246.896,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1605	272.000,00	24.017,60	24.534,40	48.552,00	19.094,40	20.155,20	39.249,60	87.801,60	161.432,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1621	3.188.940,00	281.583,40	287.642,39	569.225,79	223.863,59	236.300,45	460.164,04	1.029.389,83	1.892.635,88
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1706	30.000,00	2.649,00	2.706,00	5.355,00	2.106,00	2.223,00	4.329,00	9.684,00	17.805,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	6.591.691,10	582.046,32	594.570,54	1.176.616,86	462.736,72	488.444,31	951.181,03	2.127.797,89	3.912.168,68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1600	16.000,00	1.412,80	1.443,20	2.856,00	1.123,20	1.185,60	2.308,80	5.164,80	9.496,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1601	1.670.000,00	147.461,01	150.634,00	298.095,01	117.234,00	123.747,00	240.981,00	539.076,01	991.145,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1603	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1621	60.000,00	5.298,00	5.412,00	10.710,00	4.212,00	4.446,00	8.658,00	19.368,00	35.610,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1631	2.227.993,85	196.731,86	200.965,05	397.696,91	156.405,17	165.094,34	321.499,51	719.196,42	1.322.314,36
4.4 - INVESTIMENTOS	1632	278.000,00	24.547,40	25.075,60	49.623,00	19.515,60	20.599,80	40.115,40	89.738,40	164.993,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1634	8.005.000,00	706.841,50	722.051,00	1.428.892,50	561.951,00	593.170,50	1.155.121,50	2.584.014,00	4.750.967,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1706	60.000,00	5.298,00	5.412,00	10.710,00	4.212,00	4.446,00	8.658,00	19.368,00	35.610,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	75.000,00	6.622,50	6.765,00	13.387,50	5.265,00	5.557,50	10.822,50	24.210,00	44.512,50
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1601	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	35.000,00	3.090,50	3.157,00	6.247,50	2.457,00	2.593,50	5.050,50	11.298,00	20.772,50
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>129.958.672,82</b>	<b>11.475.350,81</b>	<b>11.722.272,30</b>	<b>23.197.623,11</b>	<b>9.123.098,85</b>	<b>9.629.937,65</b>	<b>18.753.036,50</b>	<b>41.950.659,61</b>	<b>77.130.472,34</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>129.958.672,82</b>	<b>11.475.350,81</b>	<b>11.722.272,30</b>	<b>23.197.623,11</b>	<b>9.123.098,85</b>	<b>9.629.937,65</b>	<b>18.753.036,50</b>	<b>41.950.659,61</b>	<b>77.130.472,34</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>129.958.672,82</b>	<b>11.475.350,81</b>	<b>11.722.272,30</b>	<b>23.197.623,11</b>	<b>9.123.098,85</b>	<b>9.629.937,65</b>	<b>18.753.036,50</b>	<b>41.950.659,61</b>	<b>77.130.472,34</b>

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

SECRETARIA: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

UNIDADE: 41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	6.093.000,00	538.011,90	549.588,60	1.087.600,50	427.728,60	451.491,30	879.219,90	1.966.820,40	3.616.195,50
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1501	170.000,00	15.011,00	15.334,00	30.345,00	11.934,00	12.597,00	24.531,00	54.876,00	100.895,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1569	9.100,00	803,53	820,82	1.624,35	638,82	674,31	1.313,13	2.937,48	5.400,85
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1571	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	12.573.091,22	1.110.203,95	1.134.092,83	2.244.296,78	882.631,00	931.666,06	1.814.297,06	4.058.593,84	7.462.129,63
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	263.000,00	23.222,90	23.722,60	46.945,50	18.462,60	19.488,30	37.950,90	84.896,40	156.090,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1502	2.000.000,00	176.600,00	180.400,00	357.000,00	140.400,00	148.200,00	288.600,00	645.600,00	1.187.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1550	1.635.000,00	144.370,50	147.477,00	291.847,50	114.777,00	121.153,50	235.930,50	527.778,00	970.372,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1552	1.975.000,00	174.392,50	178.145,00	352.537,50	138.645,00	146.347,50	284.992,50	637.530,00	1.172.162,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1553	513.000,00	45.297,90	46.272,60	91.570,50	36.012,60	38.013,30	74.025,90	165.596,40	304.465,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1569	255.000,00	22.516,50	23.001,00	45.517,50	17.901,00	18.895,50	36.796,50	82.314,00	151.342,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1571	850.000,00	75.055,00	76.670,00	151.725,00	59.670,00	62.985,00	122.655,00	274.380,00	504.475,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1706	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	5.316.100,00	469.411,63	479.512,22	948.923,85	373.190,22	393.923,01	767.113,23	1.716.037,08	3.155.105,35
4.4 - INVESTIMENTOS	1550	650.000,00	57.395,00	58.630,00	116.025,00	45.630,00	48.165,00	93.795,00	209.820,00	385.775,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1569	1.280.000,00	113.024,00	115.456,00	228.480,00	89.856,00	94.848,00	184.704,00	413.184,00	759.680,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1570	215.000,00	18.984,50	19.393,00	38.377,50	15.093,00	15.931,50	31.024,50	69.402,00	127.602,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1571	84.700,00	7.479,01	7.639,94	15.118,95	5.945,94	6.276,27	12.222,21	27.341,16	50.269,45



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	1706	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	40.000,00	3.532,00	3.608,00	7.140,00	2.808,00	2.964,00	5.772,00	12.912,00	23.740,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>34.005.991,22</b>	<b>3.002.729,02</b>	<b>3.067.340,41</b>	<b>6.070.069,43</b>	<b>2.387.220,58</b>	<b>2.519.843,95</b>	<b>4.907.064,53</b>	<b>10.977.133,96</b>	<b>20.182.555,78</b>
<b>UNIDADE: 48 - FUNDEB</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1540	62.123.462,90	5.485.501,78	5.603.536,36	11.089.038,14	4.361.067,10	4.603.348,60	8.964.415,70	20.053.453,84	36.870.275,25
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1541	21.860.000,00	1.930.238,00	1.971.772,00	3.902.010,00	1.534.572,00	1.619.826,00	3.154.398,00	7.056.408,00	12.973.910,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1542	8.390.000,00	740.837,00	756.778,00	1.497.615,00	588.978,00	621.699,00	1.210.677,00	2.708.292,00	4.979.465,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1540	8.400,00	741,72	757,68	1.499,40	589,68	622,44	1.212,12	2.711,52	4.985,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1540	2.359.707,10	208.362,14	212.845,58	421.207,72	165.651,44	174.854,29	340.505,73	761.713,45	1.400.486,16
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1543	985.000,00	86.975,50	88.847,00	175.822,50	69.147,00	72.988,50	142.135,50	317.958,00	584.597,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1540	1.900.630,00	167.825,63	171.436,83	339.262,46	133.424,23	140.836,68	274.260,91	613.523,37	1.128.023,91
4.4 - INVESTIMENTOS	1542	2.460.000,00	217.218,00	221.892,00	439.110,00	172.692,00	182.286,00	354.978,00	794.088,00	1.460.010,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1540	57.800,00	5.103,74	5.213,56	10.317,30	4.057,56	4.282,98	8.340,54	18.657,84	34.304,30
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>100.145.000,00</b>	<b>8.842.803,51</b>	<b>9.033.079,01</b>	<b>17.875.882,52</b>	<b>7.030.179,01</b>	<b>7.420.744,49</b>	<b>14.450.923,50</b>	<b>32.326.806,02</b>	<b>59.436.057,52</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>134.150.991,22</b>	<b>11.845.532,53</b>	<b>12.100.419,42</b>	<b>23.945.951,95</b>	<b>9.417.399,59</b>	<b>9.940.588,44</b>	<b>19.357.988,03</b>	<b>43.303.939,98</b>	<b>79.618.613,30</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>134.150.991,22</b>	<b>11.845.532,53</b>	<b>12.100.419,42</b>	<b>23.945.951,95</b>	<b>9.417.399,59</b>	<b>9.940.588,44</b>	<b>19.357.988,03</b>	<b>43.303.939,98</b>	<b>79.618.613,30</b>
<b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI</b>										
<b>SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>UNIDADE: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	3.324.060,00	293.514,50	299.830,21	593.344,71	233.349,01	246.312,85	479.661,86	1.073.006,57	1.972.829,62
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1501	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1660	729.820,00	64.443,11	65.829,76	130.272,87	51.233,36	54.079,66	105.313,02	235.585,89	433.148,16
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1661	230.060,00	20.314,30	20.751,41	41.065,71	16.150,21	17.047,45	33.197,66	74.263,37	136.540,62
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	2.500.040,00	220.753,54	225.503,60	446.257,14	175.502,80	185.252,98	360.755,78	807.012,92	1.483.773,78
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1660	921.140,00	81.336,66	83.086,83	164.423,49	64.664,03	68.256,48	132.920,51	297.344,00	546.696,61
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1661	263.830,00	23.296,19	23.797,46	47.093,65	18.520,86	19.549,81	38.070,67	85.164,32	156.583,12
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1665	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	738.791,18	65.235,27	66.638,96	131.874,23	51.863,13	54.744,44	106.607,57	238.481,80	438.472,60
4.4 - INVESTIMENTOS	1660	243.700,00	21.518,71	21.981,74	43.500,45	17.107,74	18.058,17	35.165,91	78.666,36	144.635,95
4.4 - INVESTIMENTOS	1661	72.520,00	6.403,52	6.541,30	12.944,82	5.090,90	5.373,74	10.464,64	23.409,46	43.040,64
4.4 - INVESTIMENTOS	1665	340.000,00	30.022,00	30.668,00	60.690,00	23.868,00	25.194,00	49.062,00	109.752,00	201.790,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	30.000,00	2.649,00	2.706,00	5.355,00	2.106,00	2.223,00	4.329,00	9.684,00	17.805,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	11.100,00	980,13	1.001,22	1.981,35	779,22	822,51	1.601,73	3.583,08	6.587,85
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1660	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1661	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		9.450.061,18	834.440,43	852.395,49	1.686.835,92	663.394,26	700.249,59	1.363.643,85	3.050.479,77	5.608.611,45
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		9.450.061,18	834.440,43	852.395,49	1.686.835,92	663.394,26	700.249,59	1.363.643,85	3.050.479,77	5.608.611,45
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		9.450.061,18	834.440,43	852.395,49	1.686.835,92	663.394,26	700.249,59	1.363.643,85	3.050.479,77	5.608.611,45
<b>ÓRGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>										
<b>SECRETARIA: 81 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
<b>UNIDADE: 45 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	44.450,00	3.924,94	4.009,39	7.934,33	3.120,39	3.293,75	6.414,14	14.348,47	26.381,09
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	89.860,00	7.934,64	8.105,37	16.040,01	6.308,17	6.658,63	12.966,80	29.006,81	53.331,92
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	7.260,00	641,06	654,85	1.295,91	509,65	537,97	1.047,62	2.343,53	4.308,82
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		141.570,00	12.500,64	12.769,61	25.270,25	9.938,21	10.490,35	20.428,56	45.698,81	84.021,83
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		141.570,00	12.500,64	12.769,61	25.270,25	9.938,21	10.490,35	20.428,56	45.698,81	84.021,83
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		141.570,00	12.500,64	12.769,61	25.270,25	9.938,21	10.490,35	20.428,56	45.698,81	84.021,83
<b>ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>										
<b>SECRETARIA: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>										
<b>UNIDADE: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	4.095.000,00	361.588,50	369.369,00	730.957,50	287.469,00	303.439,50	590.908,50	1.321.866,00	2.430.382,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	900.000,00	79.470,00	81.180,00	160.650,00	63.180,00	66.690,00	129.870,00	290.520,00	534.150,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		4.995.000,00	441.058,50	450.549,00	891.607,50	350.649,00	370.129,50	720.778,50	1.612.386,00	2.964.532,50
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		4.995.000,00	441.058,50	450.549,00	891.607,50	350.649,00	370.129,50	720.778,50	1.612.386,00	2.964.532,50
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		4.995.000,00	441.058,50	450.549,00	891.607,50	350.649,00	370.129,50	720.778,50	1.612.386,00	2.964.532,50
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		409.155.547,80	36.128.434,92	36.905.830,39	73.034.265,31	28.722.719,43	30.318.426,15	59.041.145,58	132.075.410,89	242.833.817,82





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	193.910.052,90	17.122.257,69	17.490.686,77	34.612.944,46	13.612.485,71	14.368.734,93	27.981.220,64	62.594.165,10	115.085.616,44
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.670.500,00	324.105,15	331.079,10	655.184,25	257.669,10	271.984,05	529.653,15	1.184.837,40	2.178.441,75
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.062.875,86	11.661.151,95	11.912.071,39	23.573.223,34	9.270.813,87	9.785.859,13	19.056.673,00	42.629.896,34	78.379.316,89
4.4 - INVESTIMENTOS	66.518.702,36	5.873.601,44	5.999.986,95	11.873.588,39	4.669.612,90	4.929.035,86	9.598.648,76	21.472.237,15	39.478.849,94
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	2.969.416,68	262.199,49	267.841,38	530.040,87	208.453,05	220.033,78	428.486,83	958.527,70	1.762.348,80
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.039.000,00	798.143,70	815.317,80	1.613.461,50	634.537,80	669.789,90	1.304.327,70	2.917.789,20	5.364.646,50
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00	86.975,50	88.847,00	175.822,50	69.147,00	72.988,50	142.135,50	317.958,00	584.597,50
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>409.155.547,80</b>	<b>36.128.434,92</b>	<b>36.905.830,39</b>	<b>73.034.265,31</b>	<b>28.722.719,43</b>	<b>30.318.426,15</b>	<b>29.189.549,43</b>	<b>132.075.410,89</b>	<b>242.833.817,82</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

**Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024****PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º Quadrimestre**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
---------	-------	------------	------	-------	-------------	-------	--------	-------------	-----------------	--------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desemolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>										
<b>SECRETARIA: 1 - CÂMARA MUNICIPAL</b>										
<b>UNIDADE: 1 - CÂMARA MUNICIPAL</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	7.931.000,00	605.135,30	572.618,20	1.177.753,50	670.962,60	1.375.235,40	2.046.198,00	3.223.951,50	7.931.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	4.000,00	305,20	288,80	594,00	338,40	693,60	1.032,00	1.626,00	4.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	2.978.000,00	227.221,40	215.011,60	442.233,00	251.938,80	516.385,20	768.324,00	1.210.557,00	2.978.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	1.086.000,00	82.861,80	78.409,20	161.271,00	91.875,60	188.312,40	280.188,00	441.459,00	1.086.000,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>915.600,00</b>	<b>866.400,00</b>	<b>1.782.000,00</b>	<b>1.015.200,00</b>	<b>2.080.800,00</b>	<b>3.096.000,00</b>	<b>4.878.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>915.600,00</b>	<b>866.400,00</b>	<b>1.782.000,00</b>	<b>1.015.200,00</b>	<b>2.080.800,00</b>	<b>3.096.000,00</b>	<b>4.878.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>915.600,00</b>	<b>866.400,00</b>	<b>1.782.000,00</b>	<b>1.015.200,00</b>	<b>2.080.800,00</b>	<b>3.096.000,00</b>	<b>4.878.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>										
<b>SECRETARIA: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA</b>										
<b>UNIDADE: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	799.300,00	60.986,59	57.709,46	118.696,05	67.620,78	138.598,62	206.219,40	324.915,45	799.300,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.722.600,00	131.434,38	124.371,72	255.806,10	145.731,96	298.698,84	444.430,80	700.236,90	1.722.600,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	1.606.100,00	122.545,43	115.960,42	238.505,85	135.876,06	278.497,74	414.373,80	652.879,65	1.606.100,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	500.000,00	38.150,00	36.100,00	74.250,00	42.300,00	86.700,00	129.000,00	203.250,00	500.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	25.000,00	1.907,50	1.805,00	3.712,50	2.115,00	4.335,00	6.450,00	10.162,50	25.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.663.000,00</b>	<b>355.786,90</b>	<b>336.668,60</b>	<b>692.455,50</b>	<b>394.489,80</b>	<b>808.564,20</b>	<b>1.203.054,00</b>	<b>1.895.509,50</b>	<b>4.663.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>4.663.000,00</b>	<b>355.786,90</b>	<b>336.668,60</b>	<b>692.455,50</b>	<b>394.489,80</b>	<b>808.564,20</b>	<b>1.203.054,00</b>	<b>1.895.509,50</b>	<b>4.663.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>										
<b>UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	807.000,00	61.574,10	58.265,40	119.839,50	68.272,20	139.933,80	208.206,00	328.045,50	807.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	690.500,00	52.685,15	49.854,10	102.539,25	58.416,30	119.732,70	178.149,00	280.688,25	690.500,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	55.000,00	4.196,50	3.971,00	8.167,50	4.653,00	9.537,00	14.190,00	22.357,50	55.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.562.500,00</b>	<b>119.218,75</b>	<b>112.812,50</b>	<b>232.031,25</b>	<b>132.187,50</b>	<b>270.937,50</b>	<b>403.125,00</b>	<b>635.156,25</b>	<b>1.562.500,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.562.500,00</b>	<b>119.218,75</b>	<b>112.812,50</b>	<b>232.031,25</b>	<b>132.187,50</b>	<b>270.937,50</b>	<b>403.125,00</b>	<b>635.156,25</b>	<b>1.562.500,00</b>
<b>SECRETARIA: 12 - CONTROLE INTERNO</b>										
<b>UNIDADE: 12 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	815.000,00	62.184,50	58.843,00	121.027,50	68.949,00	141.321,00	210.270,00	331.297,50	815.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	70.000,00	5.341,00	5.054,00	10.395,00	5.922,00	12.138,00	18.060,00	28.455,00	70.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>900.000,00</b>	<b>68.670,00</b>	<b>64.980,00</b>	<b>133.650,00</b>	<b>76.140,00</b>	<b>156.060,00</b>	<b>232.200,00</b>	<b>365.850,00</b>	<b>900.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>900.000,00</b>	<b>68.670,00</b>	<b>64.980,00</b>	<b>133.650,00</b>	<b>76.140,00</b>	<b>156.060,00</b>	<b>232.200,00</b>	<b>365.850,00</b>	<b>900.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>										
<b>UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	1.306.000,00	99.647,80	94.293,20	193.941,00	110.487,60	226.460,40	336.948,00	530.889,00	1.306.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	3.538.900,00	270.018,07	255.508,58	525.526,65	299.390,94	613.645,26	913.036,20	1.438.562,85	3.538.900,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1700	480.000,00	36.624,00	34.656,00	71.280,00	40.608,00	83.232,00	123.840,00	195.120,00	480.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1701	135.000,00	10.300,50	9.747,00	20.047,50	11.421,00	23.409,00	34.830,00	54.877,50	135.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1706	585.000,00	44.635,50	42.237,00	86.872,50	49.491,00	101.439,00	150.930,00	237.802,50	585.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1715	595.000,00	45.398,50	42.959,00	88.357,50	50.337,00	103.173,00	153.510,00	241.867,50	595.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1716	230.000,00	17.549,00	16.606,00	34.155,00	19.458,00	39.882,00	59.340,00	93.495,00	230.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	3.245.974,11	247.667,82	234.359,33	482.027,15	274.609,41	562.851,93	837.461,34	1.319.488,49	3.245.974,11
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	110.000,00	8.393,00	7.942,00	16.335,00	9.306,00	19.074,00	28.380,00	44.715,00	110.000,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>10.350.874,11</b>	<b>789.771,69</b>	<b>747.333,11</b>	<b>1.537.104,80</b>	<b>875.683,95</b>	<b>1.794.841,59</b>	<b>2.670.525,54</b>	<b>4.207.630,34</b>	<b>10.350.874,11</b>
<b>UNIDADE: 46 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	12.000,00	915,60	866,40	1.782,00	1.015,20	2.080,80	3.096,00	4.878,00	12.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	121.000,00	9.232,30	8.736,20	17.968,50	10.236,60	20.981,40	31.218,00	49.186,50	121.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>143.000,00</b>	<b>10.910,90</b>	<b>10.324,60</b>	<b>21.235,50</b>	<b>12.097,80</b>	<b>24.796,20</b>	<b>36.894,00</b>	<b>58.129,50</b>	<b>143.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>10.493.874,11</b>	<b>800.682,59</b>	<b>757.657,71</b>	<b>1.558.340,30</b>	<b>887.781,75</b>	<b>1.819.637,79</b>	<b>2.707.419,54</b>	<b>4.265.759,84</b>	<b>10.493.874,11</b>
<b>SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>										
<b>UNIDADE: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	1.515.600,00	115.640,28	109.426,32	225.066,60	128.219,76	262.805,04	391.024,80	616.091,40	1.515.600,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	2.100,00	160,23	151,62	311,85	177,66	364,14	541,80	853,65	2.100,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.186.400,00	90.522,32	85.658,08	176.180,40	100.369,44	205.721,76	306.091,20	482.271,60	1.186.400,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	30.000,00	2.289,00	2.166,00	4.455,00	2.538,00	5.202,00	7.740,00	12.195,00	30.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1700	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	374.400,00	28.566,72	27.031,68	55.598,40	31.674,24	64.920,96	96.595,20	152.193,60	374.400,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	2.600.000,00	198.380,00	187.720,00	386.100,00	219.960,00	450.840,00	670.800,00	1.056.900,00	2.600.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1754	12.000.000,00	915.600,00	866.400,00	1.782.000,00	1.015.200,00	2.080.800,00	3.096.000,00	4.878.000,00	12.000.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>17.818.500,00</b>	<b>1.359.551,55</b>	<b>1.286.495,70</b>	<b>2.646.047,25</b>	<b>1.507.445,10</b>	<b>3.089.727,90</b>	<b>4.597.173,00</b>	<b>7.243.220,25</b>	<b>17.818.500,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>17.818.500,00</b>	<b>1.359.551,55</b>	<b>1.286.495,70</b>	<b>2.646.047,25</b>	<b>1.507.445,10</b>	<b>3.089.727,90</b>	<b>4.597.173,00</b>	<b>7.243.220,25</b>	<b>17.818.500,00</b>
<b>SECRETARIA: 15 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>										
<b>UNIDADE: 15 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>										



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	865.000,00	65.999,50	62.453,00	128.452,50	73.179,00	149.991,00	223.170,00	351.622,50	865.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	559.634,52	42.700,11	40.405,61	83.105,72	47.345,08	97.040,64	144.385,72	227.491,44	559.634,52
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	30.000,00	2.289,00	2.166,00	4.455,00	2.538,00	5.202,00	7.740,00	12.195,00	30.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.454.634,52</b>	<b>110.988,61</b>	<b>105.024,61</b>	<b>216.013,22</b>	<b>123.062,08</b>	<b>252.233,64</b>	<b>375.295,72</b>	<b>591.308,94</b>	<b>1.454.634,52</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.454.634,52</b>	<b>110.988,61</b>	<b>105.024,61</b>	<b>216.013,22</b>	<b>123.062,08</b>	<b>252.233,64</b>	<b>375.295,72</b>	<b>591.308,94</b>	<b>1.454.634,52</b>
<b>SECRETARIA: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>										
<b>UNIDADE: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	675.000,00	51.502,50	48.735,00	100.237,50	57.105,00	117.045,00	174.150,00	274.387,50	675.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	635.000,00	48.450,50	45.847,00	94.297,50	53.721,00	110.109,00	163.830,00	258.127,50	635.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	495.000,00	37.768,50	35.739,00	73.507,50	41.877,00	85.833,00	127.710,00	201.217,50	495.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.815.000,00</b>	<b>138.484,50</b>	<b>131.043,00</b>	<b>269.527,50</b>	<b>153.549,00</b>	<b>314.721,00</b>	<b>468.270,00</b>	<b>737.797,50</b>	<b>1.815.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.815.000,00</b>	<b>138.484,50</b>	<b>131.043,00</b>	<b>269.527,50</b>	<b>153.549,00</b>	<b>314.721,00</b>	<b>468.270,00</b>	<b>737.797,50</b>	<b>1.815.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>										
<b>UNIDADE: 2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	1.025.000,00	78.207,50	74.005,00	152.212,50	86.715,00	177.735,00	264.450,00	416.662,50	1.025.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.966.900,00	150.074,47	142.010,18	292.084,65	166.399,74	341.060,46	507.460,20	799.544,85	1.966.900,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1700	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	1.670.282,12	127.442,53	120.594,37	248.036,90	141.305,87	289.626,91	430.932,78	678.969,68	1.670.282,12
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	161.100,00	12.291,93	11.631,42	23.923,35	13.629,06	27.934,74	41.563,80	65.487,15	161.100,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	125.000,00	9.537,50	9.025,00	18.562,50	10.575,00	21.675,00	32.250,00	50.812,50	125.000,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.971.282,12</b>	<b>379.308,83</b>	<b>358.926,57</b>	<b>738.235,40</b>	<b>420.570,47</b>	<b>862.020,31</b>	<b>1.282.590,78</b>	<b>2.020.826,18</b>	<b>4.971.282,12</b>
<b>UNIDADE: 49 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	30.000,00	2.289,00	2.166,00	4.455,00	2.538,00	5.202,00	7.740,00	12.195,00	30.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>130.000,00</b>	<b>9.919,00</b>	<b>9.386,00</b>	<b>19.305,00</b>	<b>10.998,00</b>	<b>22.542,00</b>	<b>33.540,00</b>	<b>52.845,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>5.101.282,12</b>	<b>389.227,83</b>	<b>368.312,57</b>	<b>757.540,40</b>	<b>431.568,47</b>	<b>884.562,31</b>	<b>1.316.130,78</b>	<b>2.073.671,18</b>	<b>5.101.282,12</b>
<b>SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>UNIDADE: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	7.227.000,00	551.420,10	521.789,40	1.073.209,50	611.404,20	1.253.161,80	1.864.566,00	2.937.775,50	7.227.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	30.000,00	2.289,00	2.166,00	4.455,00	2.538,00	5.202,00	7.740,00	12.195,00	30.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.749.000,00	133.448,70	126.277,80	259.726,50	147.965,40	303.276,60	451.242,00	710.968,50	1.749.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	160.000,00	12.208,00	11.552,00	23.760,00	13.536,00	27.744,00	41.280,00	65.040,00	160.000,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>9.266.000,00</b>	<b>706.995,80</b>	<b>669.005,20</b>	<b>1.376.001,00</b>	<b>783.903,60</b>	<b>1.606.724,40</b>	<b>2.390.628,00</b>	<b>3.766.629,00</b>	<b>9.266.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>9.266.000,00</b>	<b>706.995,80</b>	<b>669.005,20</b>	<b>1.376.001,00</b>	<b>783.903,60</b>	<b>1.606.724,40</b>	<b>2.390.628,00</b>	<b>3.766.629,00</b>	<b>9.266.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>										
<b>UNIDADE: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	1.938.100,00	147.877,03	139.930,82	287.807,85	163.963,26	336.066,54	500.029,80	787.837,65	1.938.100,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1501	24.000,00	1.831,20	1.732,80	3.564,00	2.030,40	4.161,60	6.192,00	9.756,00	24.000,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1749	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	1.208.000,00	92.170,40	87.217,60	179.388,00	102.196,80	209.467,20	311.664,00	491.052,00	1.208.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	682.000,00	52.036,60	49.240,40	101.277,00	57.697,20	118.258,80	175.956,00	277.233,00	682.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1749	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	80.000,00	6.104,00	5.776,00	11.880,00	6.768,00	13.872,00	20.640,00	32.520,00	80.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.077.100,00</b>	<b>311.082,73</b>	<b>294.366,62</b>	<b>605.449,35</b>	<b>344.922,66</b>	<b>706.969,14</b>	<b>1.051.891,80</b>	<b>1.657.341,15</b>	<b>4.077.100,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>4.077.100,00</b>	<b>311.082,73</b>	<b>294.366,62</b>	<b>605.449,35</b>	<b>344.922,66</b>	<b>706.969,14</b>	<b>1.051.891,80</b>	<b>1.657.341,15</b>	<b>4.077.100,00</b>
<b>SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA</b>										
<b>UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	7.218.600,00	550.779,18	521.182,92	1.071.962,10	610.693,56	1.251.705,24	1.862.398,80	2.934.360,90	7.218.600,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1752	150.000,00	11.445,00	10.830,00	22.275,00	12.690,00	26.010,00	38.700,00	60.975,00	150.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1750	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	17.346.907,88	1.323.569,07	1.252.446,75	2.576.015,82	1.467.548,41	3.007.953,81	4.475.502,22	7.051.518,04	17.346.907,88
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	700.000,00	53.410,00	50.540,00	103.950,00	59.220,00	121.380,00	180.600,00	284.550,00	700.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1708	62.500,00	4.768,75	4.512,50	9.281,25	5.287,50	10.837,50	16.125,00	25.406,25	62.500,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1720	1.650.000,00	125.895,00	119.130,00	245.025,00	139.590,00	286.110,00	425.700,00	670.725,00	1.650.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1750	89.000,00	6.790,70	6.425,80	13.216,50	7.529,40	15.432,60	22.962,00	36.178,50	89.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1751	5.242.377,27	399.993,38	378.499,64	778.493,02	443.505,11	909.028,24	1.352.533,35	2.131.026,37	5.242.377,27
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1752	545.000,00	41.583,50	39.349,00	80.932,50	46.107,00	94.503,00	140.610,00	221.542,50	545.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	7.517.460,00	573.582,20	542.760,61	1.116.342,81	635.977,12	1.303.527,55	1.939.504,67	3.055.847,48	7.517.460,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1720	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1750	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1752	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1754	880.000,00	67.144,00	63.536,00	130.680,00	74.448,00	152.592,00	227.040,00	357.720,00	880.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1751	2.743.516,68	209.330,32	198.081,90	407.412,22	232.101,51	475.725,80	707.827,31	1.115.239,53	2.743.516,68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desemolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>44.477.361,83</b>	<b>3.393.622,70</b>	<b>3.211.265,52</b>	<b>6.604.888,22</b>	<b>3.762.784,81</b>	<b>7.712.374,54</b>	<b>11.475.159,35</b>	<b>18.080.047,57</b>	<b>44.477.361,83</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>44.477.361,83</b>	<b>3.393.622,70</b>	<b>3.211.265,52</b>	<b>6.604.888,22</b>	<b>3.762.784,81</b>	<b>7.712.374,54</b>	<b>11.475.159,35</b>	<b>18.080.047,57</b>	<b>44.477.361,83</b>
<b>SECRETARIA: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>										
<b>UNIDADE: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	100.000,00	7.630,00	7.220,00	14.850,00	8.460,00	17.340,00	25.800,00	40.650,00	100.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	3.565.000,00	272.009,50	257.393,00	529.402,50	301.599,00	618.171,00	919.770,00	1.449.172,50	3.565.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	3.150.000,00	240.345,00	227.430,00	467.775,00	266.490,00	546.210,00	812.700,00	1.280.475,00	3.150.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1720	40.000,00	3.052,00	2.888,00	5.940,00	3.384,00	6.936,00	10.320,00	16.260,00	40.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1750	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	7.304.000,00	557.295,20	527.348,80	1.084.644,00	617.918,40	1.266.513,60	1.884.432,00	2.969.076,00	7.304.000,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1501	1.676.000,00	127.878,80	121.007,20	248.886,00	141.789,60	290.618,40	432.408,00	681.294,00	1.676.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>15.845.000,00</b>	<b>1.208.973,50</b>	<b>1.144.009,00</b>	<b>2.352.982,50</b>	<b>1.340.487,00</b>	<b>2.747.523,00</b>	<b>4.088.010,00</b>	<b>6.440.992,50</b>	<b>15.845.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>15.845.000,00</b>	<b>1.208.973,50</b>	<b>1.144.009,00</b>	<b>2.352.982,50</b>	<b>1.340.487,00</b>	<b>2.747.523,00</b>	<b>4.088.010,00</b>	<b>6.440.992,50</b>	<b>15.845.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>										
<b>UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>										
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1500	985.000,00	75.155,50	71.117,00	146.272,50	83.331,00	170.799,00	254.130,00	400.402,50	985.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>985.000,00</b>	<b>75.155,50</b>	<b>71.117,00</b>	<b>146.272,50</b>	<b>83.331,00</b>	<b>170.799,00</b>	<b>254.130,00</b>	<b>400.402,50</b>	<b>985.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>985.000,00</b>	<b>75.155,50</b>	<b>71.117,00</b>	<b>146.272,50</b>	<b>83.331,00</b>	<b>170.799,00</b>	<b>254.130,00</b>	<b>400.402,50</b>	<b>985.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>118.459.252,58</b>	<b>9.038.440,96</b>	<b>8.552.758,03</b>	<b>17.591.198,99</b>	<b>10.021.652,77</b>	<b>20.540.834,42</b>	<b>30.562.487,19</b>	<b>48.153.686,18</b>	<b>118.459.252,58</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI</b>										
<b>SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>UNIDADE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	28.177.000,00	2.149.905,10	2.034.379,40	4.184.284,50	2.383.774,20	4.885.891,80	7.269.666,00	11.453.950,50	28.177.000,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1501	340.500,00	25.980,15	24.584,10	50.564,25	28.806,30	59.042,70	87.849,00	138.413,25	340.500,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1600	15.443.000,00	1.178.300,90	1.114.984,60	2.293.285,50	1.306.477,80	2.677.816,20	3.984.294,00	6.277.579,50	15.443.000,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1602	25.000,00	1.907,50	1.805,00	3.712,50	2.115,00	4.335,00	6.450,00	10.162,50	25.000,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1604	8.630.000,00	658.469,00	623.086,00	1.281.555,00	730.098,00	1.496.442,00	2.226.540,00	3.508.095,00	8.630.000,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1605	3.603.000,00	274.908,90	260.136,60	535.045,50	304.813,80	624.760,20	929.574,00	1.464.619,50	3.603.000,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1621	2.204.000,00	168.165,20	159.128,80	327.294,00	186.458,40	382.173,60	568.632,00	895.926,00	2.204.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	20.649.547,87	1.575.560,50	1.490.897,36	3.066.457,86	1.746.951,75	3.580.631,59	5.327.583,34	8.394.041,20	20.649.547,87
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	81.500,00	6.218,45	5.884,30	12.102,75	6.894,90	14.132,10	21.027,00	33.129,75	81.500,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1600	27.802.500,00	2.121.330,75	2.007.340,50	4.128.671,25	2.352.091,51	4.820.953,49	7.173.045,00	11.301.716,25	27.802.500,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1602	416.000,00	31.740,80	30.035,20	61.776,00	35.193,60	72.134,40	107.328,00	169.104,00	416.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1605	272.000,00	20.753,60	19.638,40	40.392,00	23.011,20	47.164,80	70.176,00	110.568,00	272.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1621	3.188.940,00	243.316,12	230.241,47	473.557,59	269.784,32	552.962,21	822.746,53	1.296.304,12	3.188.940,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1706	30.000,00	2.289,00	2.166,00	4.455,00	2.538,00	5.202,00	7.740,00	12.195,00	30.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	6.591.691,10	502.946,03	475.920,09	978.866,12	557.657,07	1.142.999,23	1.700.656,30	2.679.522,42	6.591.691,10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1600	16.000,00	1.220,80	1.155,20	2.376,00	1.353,60	2.774,40	4.128,00	6.504,00	16.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1601	1.670.000,00	127.421,00	120.573,99	247.994,99	141.282,00	289.578,01	430.860,01	678.855,00	1.670.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1603	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1621	60.000,00	4.578,00	4.332,00	8.910,00	5.076,00	10.404,00	15.480,00	24.390,00	60.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1631	2.227.993,85	169.995,93	160.861,16	330.857,09	188.488,28	386.334,12	574.822,40	905.679,49	2.227.993,85
4.4 - INVESTIMENTOS	1632	278.000,00	21.211,40	20.071,60	41.283,00	23.518,80	48.205,20	71.724,00	113.007,00	278.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1634	8.005.000,00	610.781,50	577.961,00	1.188.742,50	677.223,00	1.388.067,00	2.065.290,00	3.254.032,50	8.005.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1706	60.000,00	4.578,00	4.332,00	8.910,00	5.076,00	10.404,00	15.480,00	24.390,00	60.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	75.000,00	5.722,50	5.415,00	11.137,50	6.345,00	13.005,00	19.350,00	30.487,50	75.000,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1601	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	35.000,00	2.670,50	2.527,00	5.197,50	2.961,00	6.069,00	9.030,00	14.227,50	35.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>129.958.672,82</b>	<b>9.915.846,73</b>	<b>9.383.016,17</b>	<b>19.298.862,90</b>	<b>10.994.503,73</b>	<b>22.534.833,85</b>	<b>33.529.337,58</b>	<b>52.828.200,48</b>	<b>129.958.672,82</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>129.958.672,82</b>	<b>9.915.846,73</b>	<b>9.383.016,17</b>	<b>19.298.862,90</b>	<b>10.994.503,73</b>	<b>22.534.833,85</b>	<b>33.529.337,58</b>	<b>52.828.200,48</b>	<b>129.958.672,82</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>129.958.672,82</b>	<b>9.915.846,73</b>	<b>9.383.016,17</b>	<b>19.298.862,90</b>	<b>10.994.503,73</b>	<b>22.534.833,85</b>	<b>33.529.337,58</b>	<b>52.828.200,48</b>	<b>129.958.672,82</b>

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

SECRETARIA: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

UNIDADE: 41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	6.093.000,00	464.895,90	439.914,60	904.810,50	515.467,80	1.056.526,20	1.571.994,00	2.476.804,50	6.093.000,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1501	170.000,00	12.971,00	12.274,00	25.245,00	14.382,00	29.478,00	43.860,00	69.105,00	170.000,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1569	9.100,00	694,33	657,02	1.351,35	769,86	1.577,94	2.347,80	3.699,15	9.100,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1571	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	12.573.091,22	959.326,86	907.777,19	1.867.104,05	1.063.683,52	2.180.174,02	3.243.857,54	5.110.961,59	12.573.091,22
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	263.000,00	20.066,90	18.988,60	39.055,50	22.249,80	45.604,20	67.854,00	106.909,50	263.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1502	2.000.000,00	152.600,00	144.400,00	297.000,00	169.200,00	346.800,00	516.000,00	813.000,00	2.000.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1550	1.635.000,00	124.750,50	118.047,00	242.797,50	138.321,00	283.509,00	421.830,00	664.627,50	1.635.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1552	1.975.000,00	150.692,50	142.595,00	293.287,50	167.085,00	342.465,00	509.550,00	802.837,50	1.975.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1553	513.000,00	39.141,90	37.038,60	76.180,50	43.399,80	88.954,20	132.354,00	208.534,50	513.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1569	255.000,00	19.456,50	18.411,00	37.867,50	21.573,00	44.217,00	65.790,00	103.657,50	255.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1571	850.000,00	64.855,00	61.370,00	126.225,00	71.910,00	147.390,00	219.300,00	345.525,00	850.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1706	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	5.316.100,00	405.618,43	383.822,42	789.440,85	449.742,06	921.811,74	1.371.553,80	2.160.994,65	5.316.100,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1550	650.000,00	49.595,00	46.930,00	96.525,00	54.990,00	112.710,00	167.700,00	264.225,00	650.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1569	1.280.000,00	97.664,00	92.416,00	190.080,00	108.288,00	221.952,00	330.240,00	520.320,00	1.280.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1570	215.000,00	16.404,50	15.523,00	31.927,50	18.189,00	37.281,00	55.470,00	87.397,50	215.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1571	84.700,00	6.462,61	6.115,34	12.577,95	7.165,62	14.686,98	21.852,60	34.430,55	84.700,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	1706	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	40.000,00	3.052,00	2.888,00	5.940,00	3.384,00	6.936,00	10.320,00	16.260,00	40.000,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>34.005.991,22</b>	<b>2.594.657,13</b>	<b>2.455.232,57</b>	<b>5.049.889,70</b>	<b>2.876.906,86</b>	<b>5.896.638,88</b>	<b>8.773.545,74</b>	<b>13.823.435,44</b>	<b>34.005.991,22</b>
<b>UNIDADE: 48 - FUNDEB</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1540	62.123.462,90	4.740.020,22	4.485.314,02	9.225.334,24	5.255.644,96	10.772.208,45	16.027.853,41	25.253.187,65	62.123.462,90
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1541	21.860.000,00	1.667.918,00	1.578.292,00	3.246.210,00	1.849.356,00	3.790.524,00	5.639.880,00	8.886.090,00	21.860.000,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1542	8.390.000,00	640.157,00	605.758,00	1.245.915,00	709.794,00	1.454.826,00	2.164.620,00	3.410.535,00	8.390.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1540	8.400,00	640,92	606,48	1.247,40	710,64	1.456,56	2.167,20	3.414,60	8.400,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1540	2.359.707,10	180.045,65	170.370,86	350.416,51	199.631,22	409.173,21	608.804,43	959.220,94	2.359.707,10
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1543	985.000,00	75.155,50	71.117,00	146.272,50	83.331,00	170.799,00	254.130,00	400.402,50	985.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1540	1.900.630,00	145.018,07	137.225,49	282.243,56	160.793,30	329.569,23	490.362,53	772.606,09	1.900.630,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1542	2.460.000,00	187.698,00	177.612,00	365.310,00	208.116,00	426.564,00	634.680,00	999.990,00	2.460.000,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1540	57.800,00	4.410,14	4.173,16	8.583,30	4.889,88	10.022,52	14.912,40	23.495,70	57.800,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>100.145.000,00</b>	<b>7.641.063,50</b>	<b>7.230.469,01</b>	<b>14.871.532,51</b>	<b>8.472.267,00</b>	<b>17.365.142,97</b>	<b>25.837.409,97</b>	<b>40.708.942,48</b>	<b>100.145.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>134.150.991,22</b>	<b>10.235.720,63</b>	<b>9.685.701,58</b>	<b>19.921.422,21</b>	<b>11.349.173,86</b>	<b>23.261.781,85</b>	<b>34.610.955,71</b>	<b>54.532.377,92</b>	<b>134.150.991,22</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>134.150.991,22</b>	<b>10.235.720,63</b>	<b>9.685.701,58</b>	<b>19.921.422,21</b>	<b>11.349.173,86</b>	<b>23.261.781,85</b>	<b>34.610.955,71</b>	<b>54.532.377,92</b>	<b>134.150.991,22</b>
<b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI</b>										
<b>SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>UNIDADE: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	3.324.060,00	253.625,78	239.997,13	493.622,91	281.215,48	576.391,99	857.607,47	1.351.230,38	3.324.060,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1501	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1660	729.820,00	55.685,27	52.693,00	108.378,27	61.742,77	126.550,80	188.293,57	296.671,84	729.820,00
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1661	230.060,00	17.553,58	16.610,33	34.163,91	19.463,08	39.892,39	59.355,47	93.519,38	230.060,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1500	3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	2.500.040,00	190.753,06	180.502,88	371.255,94	211.503,40	433.506,88	645.010,28	1.016.266,22	2.500.040,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1660	921.140,00	70.282,98	66.506,31	136.789,29	77.928,45	159.725,65	237.654,10	374.443,39	921.140,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1661	263.830,00	20.130,23	19.048,52	39.178,75	22.320,03	45.748,10	68.068,13	107.246,88	263.830,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1665	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	738.791,18	56.369,78	53.340,72	109.710,50	62.501,75	128.106,33	190.608,08	300.318,58	738.791,18
4.4 - INVESTIMENTOS	1660	243.700,00	18.594,31	17.595,14	36.189,45	20.617,02	42.257,58	62.874,60	99.064,05	243.700,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1661	72.520,00	5.533,28	5.235,94	10.769,22	6.135,20	12.574,94	18.710,14	29.479,36	72.520,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1665	340.000,00	25.942,00	24.548,00	50.490,00	28.764,00	58.956,00	87.720,00	138.210,00	340.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1755	30.000,00	2.289,00	2.166,00	4.455,00	2.538,00	5.202,00	7.740,00	12.195,00	30.000,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1500	11.100,00	846,93	801,42	1.648,35	939,06	1.924,74	2.863,80	4.512,15	11.100,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1500	20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1660	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1661	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		9.450.061,18	721.039,70	682.294,39	1.403.334,09	799.475,24	1.638.640,40	2.438.115,64	3.841.449,73	9.450.061,18
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		9.450.061,18	721.039,70	682.294,39	1.403.334,09	799.475,24	1.638.640,40	2.438.115,64	3.841.449,73	9.450.061,18
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		9.450.061,18	721.039,70	682.294,39	1.403.334,09	799.475,24	1.638.640,40	2.438.115,64	3.841.449,73	9.450.061,18
<b>ÓRGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>										
<b>SECRETARIA: 81 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
<b>UNIDADE: 45 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>										
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1500	44.450,00	3.391,54	3.209,29	6.600,83	3.760,47	7.707,61	11.468,08	18.068,91	44.450,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	89.860,00	6.856,32	6.487,89	13.344,21	7.602,16	15.581,71	23.183,87	36.528,08	89.860,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	7.260,00	553,94	524,17	1.078,11	614,20	1.258,87	1.873,07	2.951,18	7.260,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		141.570,00	10.801,80	10.221,35	21.023,15	11.976,83	24.548,19	36.525,02	57.548,17	141.570,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		141.570,00	10.801,80	10.221,35	21.023,15	11.976,83	24.548,19	36.525,02	57.548,17	141.570,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		141.570,00	10.801,80	10.221,35	21.023,15	11.976,83	24.548,19	36.525,02	57.548,17	141.570,00
<b>ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>										
<b>SECRETARIA: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>										
<b>UNIDADE: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1501	4.095.000,00	312.448,50	295.659,00	608.107,50	346.437,00	710.073,00	1.056.510,00	1.664.617,50	4.095.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1501	900.000,00	68.670,00	64.980,00	133.650,00	76.140,00	156.060,00	232.200,00	365.850,00	900.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		4.995.000,00	381.118,50	360.639,00	741.757,50	422.577,00	866.133,00	1.288.710,00	2.030.467,50	4.995.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		4.995.000,00	381.118,50	360.639,00	741.757,50	422.577,00	866.133,00	1.288.710,00	2.030.467,50	4.995.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		4.995.000,00	381.118,50	360.639,00	741.757,50	422.577,00	866.133,00	1.288.710,00	2.030.467,50	4.995.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		409.155.547,80	31.218.568,32	29.541.030,52	60.759.598,84	34.614.559,43	70.947.571,71	105.562.131,14	166.321.729,98	409.155.547,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024

DESPESA	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	193.910.052,90	14.795.337,05	14.000.305,81	28.795.642,86	16.404.790,48	33.624.003,12	50.028.793,60	78.824.436,46	193.910.052,90
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.670.500,00	280.059,15	265.010,10	545.069,25	310.524,30	636.464,70	946.989,00	1.492.058,25	3.670.500,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.062.875,86	10.076.397,42	9.534.939,64	19.611.337,06	11.172.519,34	22.899.702,57	34.072.221,91	53.683.558,97	132.062.875,86
4.4 - INVESTIMENTOS	66.518.702,36	5.075.377,01	4.802.650,29	9.878.027,30	5.627.482,26	11.534.342,86	17.161.825,12	27.039.852,42	66.518.702,36
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	2.969.416,68	226.566,49	214.391,88	440.958,37	251.212,65	514.896,86	766.109,51	1.207.067,88	2.969.416,68
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.039.000,00	689.675,70	652.615,80	1.342.291,50	764.699,40	1.567.362,60	2.332.062,00	3.674.353,50	9.039.000,00
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00	75.155,50	71.117,00	146.272,50	83.331,00	170.799,00	254.130,00	400.402,50	985.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>409.155.547,80</b>	<b>31.218.568,32</b>	<b>29.541.030,52</b>	<b>60.759.598,84</b>	<b>34.614.559,43</b>	<b>70.947.571,71</b>	<b>35.706.979,43</b>	<b>166.321.729,98</b>	<b>409.155.547,80</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

**Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2024****PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º Quadrimestre**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
---------	-------	------------	----------	---------	-------------	----------	----------	-------------	-----------------	--------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2024

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.781.121,03	59.362.193,73	74.754.435,24	183.897.750,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.638.512,90	3.146.331,60	3.962.155,50	9.747.000,00
1502 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.	541.400,00	645.600,00	813.000,00	2.000.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.988.015,00	21.450.060,02	27.011.924,98	66.450.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.917.502,00	7.056.408,00	8.886.090,00	21.860.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.937.095,00	3.502.380,00	4.410.525,00	10.850.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	266.639,50	317.958,00	400.402,50	985.000,00
1550 - Transferência do Salário Educação	618.549,50	737.598,00	928.852,50	2.285.000,00
1552 - Transferências do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	534.632,50	637.530,00	802.837,50	1.975.000,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE PNATE	138.869,10	165.596,40	208.534,50	513.000,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	417.987,87	498.435,48	627.676,65	1.544.100,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados a Educação	58.200,50	69.402,00	87.397,50	215.000,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Educação	266.558,29	317.861,16	400.280,55	984.700,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	11.710.888,05	13.964.812,20	17.585.799,75	43.261.500,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Estruturação	456.129,49	543.918,01	684.952,50	1.685.000,00
1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- COVID-Bloco Manutenção	119.378,70	142.354,80	179.266,50	441.000,00
1603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- COVID-Bloco Estruturação	13.535,00	16.140,00	20.325,00	50.000,00
1604 - Transferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	2.336.141,00	2.785.764,00	3.508.095,00	8.630.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.048.962,50	1.250.850,00	1.575.187,50	3.875.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.476.110,85	1.760.209,03	2.216.620,12	5.452.940,00
1631 - Transferências do Governo Federal Convênios Saúde	603.117,94	719.196,42	905.679,49	2.227.993,85
1632 - Transferências do Governo do Estado Convênios Saúde	75.254,60	89.738,40	113.007,00	278.000,00
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	2.166.953,50	2.584.014,00	3.254.032,50	8.005.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	513.155,17	611.919,05	770.585,78	1.895.660,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	153.597,93	183.159,95	230.652,12	567.410,00
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	96.098,50	114.594,00	144.307,50	355.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	926.091,77	1.104.331,08	1.390.677,15	3.421.100,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.544,50	43.578,00	54.877,50	135.000,00
1706 - Transferência Especial da União	190.843,50	227.574,00	286.582,50	705.000,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	16.918,75	20.175,00	25.406,25	62.500,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	161.066,50	192.066,00	241.867,50	595.000,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	62.261,00	74.244,00	93.495,00	230.000,00
1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	471.018,00	561.672,00	707.310,00	1.740.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	14.888,50	17.754,00	22.357,50	55.000,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.484,00	38.736,00	48.780,00	120.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.161.781,49	2.577.846,56	3.246.265,90	7.985.893,95
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	190.843,50	227.574,00	286.582,50	705.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	3.486.616,00	4.157.664,00	5.235.720,00	12.880.000,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	132.643,00	158.172,00	199.185,00	490.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>110.758.406,93</b>	<b>132.075.410,89</b>	<b>166.321.729,98</b>	<b>409.155.547,80</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.350.528,84	28.430.592,19	32.825.748,38	26.536.445,35	27.308.815,88	47.445.619,36	183.897.750,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.131.626,70	1.506.886,20	1.739.839,50	1.406.492,10	1.447.429,50	2.514.726,00	9.747.000,00
1502 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.	232.200,00	309.200,00	357.000,00	288.600,00	297.000,00	516.000,00	2.000.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.714.845,00	10.273.170,00	11.861.325,02	9.588.735,00	9.867.825,01	17.144.099,97	66.450.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.537.946,00	3.379.556,00	3.902.010,00	3.154.398,00	3.246.210,00	5.639.880,00	21.860.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.259.685,00	1.677.410,00	1.936.725,00	1.565.655,00	1.611.225,00	2.799.300,00	10.850.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	114.358,50	152.281,00	175.822,50	142.135,50	146.272,50	254.130,00	985.000,00
1550 - Transferência do Salário Educação	265.288,50	353.261,00	407.872,50	329.725,50	339.322,50	589.530,00	2.285.000,00
1552 - Transferências do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	229.297,50	305.335,00	352.537,50	284.992,50	293.287,50	509.550,00	1.975.000,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE PNATE	59.559,30	79.309,80	91.570,50	74.025,90	76.180,50	132.354,00	513.000,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	179.270,01	238.717,86	275.621,85	222.813,63	229.298,85	398.377,80	1.544.100,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados a Educação	24.961,50	33.239,00	38.377,50	31.024,50	31.927,50	55.470,00	215.000,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Educação	114.323,67	152.234,62	175.768,95	142.092,21	146.227,95	254.052,60	984.700,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.022.660,15	6.688.227,90	7.722.177,74	6.242.634,46	6.424.332,75	11.161.467,00	43.261.500,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Estruturação	195.628,49	260.501,00	300.772,51	243.145,50	250.222,49	434.730,01	1.685.000,00
1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- COVID-Bloco Manutenção	51.200,10	68.178,60	78.718,50	63.636,30	65.488,50	113.778,00	441.000,00
1603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- COVID-Bloco Estruturação	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1604 - Transferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	1.001.943,00	1.334.198,00	1.540.455,00	1.245.309,00	1.281.555,00	2.226.540,00	8.630.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	449.887,50	599.075,00	691.687,50	559.162,50	575.437,50	999.750,00	3.875.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	633.086,33	843.024,52	973.349,79	786.859,24	809.761,59	1.406.858,53	5.452.940,00
1631 - Transferências do Governo Federal Convênios Saúde	258.670,09	344.447,85	397.696,91	321.499,51	330.857,09	574.822,40	2.227.993,85
1632 - Transferências do Governo do Estado Convênios Saúde	32.275,80	42.978,80	49.623,00	40.115,40	41.283,00	71.724,00	278.000,00
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	929.380,50	1.237.573,00	1.428.892,50	1.155.121,50	1.188.742,50	2.065.290,00	8.005.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	220.086,13	293.069,04	338.375,31	273.543,74	281.505,51	489.080,27	1.895.660,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	65.876,32	87.721,61	101.282,68	81.877,27	84.260,38	146.391,74	567.410,00
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	41.215,50	54.883,00	63.367,50	51.226,50	52.717,50	91.590,00	355.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	397.189,71	528.902,06	610.666,35	493.664,73	508.033,35	882.643,80	3.421.100,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.673,50	20.871,00	24.097,50	19.480,50	20.047,50	34.830,00	135.000,00
1706 - Transferência Especial da União	81.850,50	108.993,00	125.842,50	101.731,50	104.692,50	181.890,00	705.000,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.256,25	9.662,50	11.156,25	9.018,75	9.281,25	16.125,00	62.500,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	69.079,50	91.987,00	106.207,50	85.858,50	88.357,50	153.510,00	595.000,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	26.703,00	35.558,00	41.055,00	33.189,00	34.155,00	59.340,00	230.000,00
1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	202.014,00	269.004,00	310.590,00	251.082,00	258.390,00	448.920,00	1.740.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	927.162,29	1.234.619,20	1.425.482,07	1.152.364,49	1.185.905,24	2.060.360,66	7.985.893,95
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	81.850,50	108.993,00	125.842,50	101.731,50	104.692,50	181.890,00	705.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	1.495.368,00	1.991.248,00	2.299.080,00	1.858.584,00	1.912.680,00	3.323.040,00	12.880.000,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	56.889,00	75.754,00	87.465,00	70.707,00	72.765,00	126.420,00	490.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>47.502.959,18</b>	<b>63.255.447,75</b>	<b>73.034.265,31</b>	<b>59.041.145,58</b>	<b>60.759.598,84</b>	<b>105.562.131,14</b>	<b>409.155.547,80</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2024

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6068625,76	15.281.903,08	12.688.944,74	15.741.647,45	16.238.171,35	16.587.577,03	12.909.622,02	13.626.823,33	14.031.398,35	13.277.417,53	15.557.749,71	31.887.869,65	183.897.750,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	321651	809.975,70	672.543,00	834.343,20	860.660,10	879.179,40	684.239,40	722.252,70	743.696,10	703.733,40	824.596,20	1.690.129,80	9.747.000,00
1502 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.	66000	166.200,00	138.000,00	171.200,00	176.600,00	180.400,00	140.400,00	148.200,00	152.600,00	169.200,00	169.200,00	346.800,00	2.000.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	2192850	5.521.995,00	4.585.050,00	5.688.120,00	5.867.535,01	5.993.790,01	4.664.790,01	4.923.944,99	5.070.135,00	4.797.690,01	5.621.670,00	11.522.429,97	66.450.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	721380	1.816.566,00	1.508.340,00	1.871.216,00	1.930.238,00	1.971.772,00	1.534.572,00	1.619.826,00	1.667.918,00	1.578.292,00	1.849.356,00	3.790.524,00	21.860.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	358050	901.635,00	748.650,00	928.760,00	958.055,00	978.670,00	761.670,00	803.985,00	827.855,00	783.370,00	917.910,00	1.881.390,00	10.850.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	32505	81.853,50	67.965,00	84.316,00	86.975,50	88.847,00	69.147,00	72.988,50	75.155,50	71.117,00	83.331,00	170.799,00	985.000,00
1550 - Transferência do Salário Educação	75405	189.883,50	157.665,00	195.596,00	201.765,50	206.107,00	160.407,00	169.318,50	174.345,50	164.977,00	193.311,00	396.219,00	2.285.000,00
1552 - Transferências do FNDE referentes ao Programa Nacional de	65175	164.122,50	136.275,00	169.060,00	174.392,50	178.145,00	138.645,00	146.347,50	150.692,50	142.595,00	167.085,00	342.465,00	1.975.000,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE PNATE	16929	42.630,30	35.397,00	43.912,80	45.297,90	46.272,60	36.012,60	38.013,30	39.141,90	37.038,60	43.399,80	88.954,20	513.000,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50955,3	128.314,71	106.542,90	132.174,96	136.344,03	139.277,82	108.395,82	114.417,81	117.814,83	111.484,02	130.630,86	267.746,94	1.544.100,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	7095	17.866,50	14.835,00	18.404,00	18.984,50	19.393,00	15.093,00	15.931,50	16.404,50	15.523,00	18.189,00	37.281,00	215.000,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a	32495,1	81.828,57	67.944,30	84.290,32	86.949,01	88.819,94	69.125,94	72.966,27	75.132,61	71.095,34	83.305,62	170.746,98	984.700,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de	1427629,5	3.595.030,65	2.985.043,50	3.703.184,40	3.819.990,44	3.902.187,30	3.036.957,31	3.205.677,15	3.300.852,45	3.123.480,30	3.659.922,91	7.501.544,09	43.261.500,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de	55605	140.023,49	116.265,00	144.236,00	148.785,51	151.987,00	118.287,00	124.858,50	128.565,50	121.656,99	142.551,00	292.179,01	1.685.000,00
1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-	14553	36.647,10	30.429,00	37.749,60	38.940,30	39.778,20	30.958,20	32.678,10	33.648,30	31.840,20	37.308,60	76.469,40	441.000,00
1603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-	1650	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1604 - Transferências do Governo Federal destinadas aos agentes	284790	717.153,00	595.470,00	738.728,00	762.029,00	778.426,00	605.826,00	639.483,00	658.469,00	623.086,00	730.998,00	1.496.442,00	8.630.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	127875	322.012,50	267.375,00	331.700,00	342.162,50	349.525,00	272.025,00	287.137,50	295.662,50	279.775,00	327.825,00	671.925,00	3.875.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	179947,02	453.139,31	376.252,86	466.771,66	481.494,60	491.855,19	382.796,39	404.062,85	416.059,32	393.702,27	461.318,72	945.539,81	5.452.940,00
1631 - Transferências do Governo Federal Convênios Saúde	73523,8	185.146,29	153.731,58	190.716,27	196.731,86	200.965,05	156.405,17	165.094,34	169.995,93	160.861,16	188.488,28	386.334,12	2.227.993,85
1632 - Transferências do Governo do Estado Convênios Saúde	9174	23.101,80	19.182,00	23.796,80	24.547,40	25.075,60	19.515,60	20.599,80	21.211,40	20.071,60	23.518,80	48.205,20	278.000,00
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	264165	665.215,50	552.345,00	685.228,00	706.841,50	722.051,00	561.951,00	593.170,50	610.781,50	577.961,00	677.223,00	1.388.067,00	8.005.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	62556,78	157.529,35	130.800,54	162.268,50	167.386,78	170.988,53	133.075,33	140.468,41	144.638,86	136.866,65	160.372,84	328.707,43	1.895.660,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	18724,53	47.151,79	39.151,29	48.570,32	50.102,31	51.180,37	39.832,17	42.045,10	43.293,39	40.966,99	48.002,91	98.388,83	567.410,00
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	11715	29.500,50	24.495,00	30.388,00	31.346,50	32.021,00	24.921,00	26.305,50	27.086,50	25.631,00	30.033,00	61.557,00	355.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	112896,3	284.293,41	236.055,90	292.846,16	302.083,13	308.583,22	240.161,22	253.503,51	261.029,93	247.003,42	289.425,06	593.218,74	3.421.100,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	4455	11.218,50	9.315,00	11.556,00	11.920,50	12.177,00	9.477,00	10.003,50	10.300,50	9.747,00	11.421,00	23.409,00	135.000,00
1706 - Transferência Especial da União	23265	58.585,50	48.645,00	60.348,00	62.251,50	63.591,00	49.491,00	52.240,50	53.791,50	50.901,00	59.643,00	122.247,00	705.000,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira	2062,5	5.193,75	4.312,50	5.350,00	5.518,75	5.637,50	4.387,50	4.631,25	4.768,75	4.512,50	5.287,50	10.837,50	62.500,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 -	19635	49.444,50	41.055,00	50.932,00	52.538,50	53.669,00	41.769,00	44.089,50	45.398,50	42.959,00	50.337,00	103.173,00	595.000,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 -	7590	19.113,00	15.870,00	19.688,00	20.309,00	20.746,00	16.146,00	17.043,00	17.549,00	16.606,00	19.458,00	39.882,00	230.000,00
1720 - Transferência da União referentes às participações na	57420	144.594,00	120.060,00	148.944,00	153.642,00	156.948,00	122.148,00	128.934,00	132.762,00	125.628,00	147.204,00	301.716,00	1.740.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	1815	4.570,50	3.795,00	4.708,00	4.856,50	4.961,00	3.861,00	4.075,50	4.196,50	3.971,00	4.653,00	9.537,00	55.000,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	3960	9.972,00	8.280,00	10.272,00	10.596,00	10.824,00	8.424,00	8.892,00	9.156,00	8.664,00	10.152,00	20.808,00	120.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	263534,5	663.627,79	551.026,68	683.592,52	705.154,44	720.327,63	560.609,75	591.754,74	609.323,70	576.581,54	675.606,62	1.384.754,04	7.985.893,95
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	23265	58.585,50	48.645,00	60.348,00	62.251,50	63.591,00	49.491,00	52.240,50	53.791,50	50.901,00	59.643,00	122.247,00	705.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	425040	1.070.328,00	888.720,00	1.102.528,00	1.137.304,00	1.161.776,00	904.176,00	954.408,00	982.744,00	929.936,00	1.089.648,00	2.233.392,00	12.880.000,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	16170	40.719,00	33.810,00	41.944,00	43.267,00	44.198,00	34.398,00	36.309,00	37.387,00	35.378,00	41.454,00	84.966,00	490.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46430000 - GUANAMBI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2024

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	13.502.133,09	34.000.826,09	28.231.732,79	35.023.714,96	36.128.434,92	36.905.830,39	28.722.719,43	30.318.426,15	31.218.568,32	29.541.030,52	34.614.559,43	70.947.571,71	409.155.547,80

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1849 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu sua exoneração do cargo de professora substituta, decorrente do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 07 de fevereiro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1850 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu sua exoneração do cargo de professora substituta, decorrente do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. CLAUDETE SOUZA SILVA CAMARGO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 07 de fevereiro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1853 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre Comitê Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o artigo 32, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.409 de 16 de dezembro de 2021 que institui a Política e o Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município Guanambi;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1522 de 14 de julho de 2023 que regulamenta o Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB e cria o Comitê Gestor.

**DECRETA**

**Art.1º.** Ficam nomeados como membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, os servidores abaixo relacionados.

**I – Roberto Júlio Pereira de Oliveira** - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda de Guanambi/BA – **Presidente**;

**II – Walber Cruz Fagundes Ledo** – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Guanambi/BA – **Membro**;

**III – José Claudio Moreira Malheiros** - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guanambi/BA – **Membro**;

**IV – Alex Jean Moreira Silva** - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Guanambi/BA – **Membro**;

**V – Márcio Ricardo Fernandes da Silva** - Representante da sociedade civil – Conselho Municipal da Cidade – **Membro**;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1524 de 17 de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 08 de fevereiro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 9 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1755 de 12 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	0,00	13.500,00
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
<b>2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC</b>		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>63.500,00</b>	<b>63.500,00</b>

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	445.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	345.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>445.000,00</b>	<b>445.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>445.000,00</b>	<b>445.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>508.500,00</b>	<b>508.500,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

---

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

**PORTARIA Nº 005 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Concede a Licença Ambiental Simplificada, válida por dois anos, a Cemitério Parque Memorial Jardim Juliana LTDA”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da Resolução 4.579 de 06 de março de 2018. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal nº 1.107 de 19 de abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEMA/DEMARH/TEC/109/2023, com parecer técnico favorável ao pleiteado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Licença Ambiental Simplificada **LS-002/2024**, válida por 02 (dois) anos a Cemitério Parque Memorial Jardim Juliana LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.414/0001-10, com endereço à BA 544 Rodovia Guanambi/Matina, Km 02, S/N, CEP 46.430-000, para a atividade de Gestão e Manutenção de Cemitérios e Serviços de Sepultamentos, com coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) Latitude 14°11'51.98" S; Longitude: 42°47'44.93"O, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes:

I. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado ao DEMARH (\*) e conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT pertinentes à atividade e principalmente a Resolução CONAMA 305 de 03 de abril de 2003. **Prazo: Imediato;**

II. Implantar e manter o sistema de drenagem superficial funcionando de forma adequada e eficiente, além de outros dispositivos destinados a captar, encaminhar e dispor de maneira segura as águas pluviais e evitar erosão, alagamentos e movimentos de terra no perímetro e no interior do empreendimento. **Prazo: Imediato;**

III. O empreendimento deverá manter internamente contornando o cemitério uma faixa com largura de 5 (cinco) metros de largura, destituída de qualquer tipo de sepultura, pavimentação ou cobertura em alvenaria. **Prazo: Imediato;**

IV. Para a modalidade vertical o empreendedor deverá manter em operação sistemas de controle de poluição que:

a) impeçam a disseminação de odores desagradáveis à população circunvizinha ou para aqueles que circulam por suas dependências; **Prazo: Imediato;**

b) propiciem a troca gasosa no interior dos lóculos com filtros de gases, proporcionando condições adequadas à decomposição dos cadáveres, exceto nos casos previstos em Lei; **Prazo: Imediato;**

c) impeçam o vazamento de líquidos oriundos da coliquação a partir do interior dos lóculos, tanto para as dependências do empreendimento como para o substrato (solo e subsolo) que o sustente; **Prazo: Imediato;**

d) apresentem programa de combate aos vetores que venham a ser gerados ou a se instalar nas suas dependências; **Prazo: Imediato;**

e) certifique que os resíduos sólidos, não humanos, resultantes da exumação dos corpos tenham destinação ambiental e sanitariamente adequada conforme art. 9º da Resolução CONAMA nº 335/2002. Os comprovantes de destinação deverão ser apresentados ao DEMARH\*. **Prazo: Anualmente;**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

V. Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação, em áreas distintas de acordo com sua classificação, conforme estabelecidos nas normas da ABNT NBR 10.004 e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235. **Prazo: Permanente;**

VI. Manter disponível no empreendimento, para fins de fiscalização, os contratos, notas fiscais e cópias das licenças ambientais das empresas responsáveis pelo recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados, inclusive dos Resíduos Classe I – Perigosos. **Prazo: Permanente;**

VII. Armazenar os resíduos sólidos Classe II (não perigosos) como resíduos de podas, capinas, escritório, banheiro e cantina em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo Serviço de Limpeza Pública Municipal e direcionar todo material reciclável para as associações de coleta seletiva devidamente credenciada no município. **Prazo: Imediato; Prazo: Imediato;**

VIII. Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, devendo instalar em locais de fácil acesso e cobertos os recipientes padronizados (Resolução CONAMA 275/2001) e encaminhar o material coletado para empresas ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com licença ambiental para atuar na área. **Prazo: Imediato;**

IX. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, a) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR-7, Portaria 3214/78 do Mtb), b) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR-9, Portaria 3.214/78 do Mtb), bem como implementar as medidas de prevenção e controle sugeridas nos referidos programas de acordo com os seus respectivos cronogramas. **Prazo: Anualmente;**

X. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, atestado favorável emitido pelo Corpo de Bombeiros do projeto de combate a incêndio e pânico. **Prazo: Anualmente.**

XI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, a todos os trabalhadores, de acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como apresentar ao DEMARH, as notas fiscais de compra de EPI's e as fichas de entrega aos funcionários. **Prazo: Anualmente;**

XII. Promover ações de educação ambiental junto aos colaboradores da empresa com respeito à disposição dos resíduos sólidos, disposição dos efluentes líquidos, prevenção de incêndio, prevenção de acidentes de trabalho e uso obrigatório dos EPIs. **Prazo: Semestral;**

XIII. Cumprir as exigências do DEMARH<sup>(\*)</sup>, assim como seguir as declarações de toda a documentação apresentada ao mesmo, podendo sofrer penalizações e não obter a renovação do licenciamento ambiental;

**Art. 2º** Fica estabelecido ao empreendedor que esta Licença Ambiental Simplificada, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis a fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE  
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE JANEIRO DE 2024.**

---

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Secretário de Meio Ambiente  
Dec. 756 de 11 de março de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
 Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

### PORTARIA Nº 006 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

**“Concede Licença Ambiental Simplificada válida por dois anos, a Comveima – Comércio de Veículos de Máquinas e Tratores LTDA”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal 1.107 de 19 de Abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEMA/DEMARH/TEC/112/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Simplificada LS-003/2024, válida por 02 (dois) anos a Comveima - Comércio de Veículos de Máquinas e Tratores LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.183.325/0002-40, localizada na Av. Gov. Nilo Coelho, nº. 727, Amambai, Guanambi-Ba, CEP 46.430-000, para a reforma de pneumáticos usados e serviços de oficina mecânica em geral, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes constantes na referida licença do processo.

- I. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado ao DEMARH<sup>(1)</sup>, e conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT para reforma de pneumáticos usados e serviços de oficina mecânica em geral.
- II. Operar adequadamente o empreendimento atendendo: portarias nº 554/15, 444/10 do Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia; Resolução 258/99 do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente e a Norma ABNT NBR NM 225/00 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. **Prazo: Imediato;**
- III. Controlar os níveis de emissão de vibração, de ruídos e de particulados emitidos pelas máquinas mediante regulagem rotineira dos equipamentos, adequando aos níveis estabelecidos no Decreto Municipal nº 104/09, combinado com as normas NBR 10.151 e NBR 10.152. **Prazo: Imediato.**
- IV. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, os laudos e relatórios de inspeção de segurança das máquinas e equipamentos utilizados na empresa, com a apresentação de ART do profissional responsável. **Prazo: Anualmente;**
- V. Apresentar os laudos/estudos/monitoramentos físico-químicos das emissões atmosféricas das chaminés em operação. **Prazo: Anualmente;**
- VI. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO atualizado (NR-7, Portaria 3214/78 do MTb), bem como implementar as medidas de controle sugeridas no referido programa de acordo com o seu respectivo cronograma. **Prazo: Anualmente;**
- VII. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, o Plano de Gerenciamento de Risco - PGR, bem como implementar as medidas de prevenção e controle sugeridas no referido programa de acordo com o seu respectivo cronograma. **Prazo: Anualmente;**
- VIII. Todo óleo lubrificante usado deverá ser armazenado em recipiente estanque, devidamente identificado. A coleta, transporte e destinação final deverá ser efetuada por empresa devidamente licenciada em órgão ambiental competente, com licença ambiental vigente.
- IX. Realizar periodicamente a limpeza e manutenção do Sistema Separador de Água e Óleo (SSAO) a fim de manter a sua eficiência. Os resíduos contaminados e efluentes oleosos resultantes de sua limpeza deverão ser adequadamente armazenados e ou enviados a empresa com licença ambiental vigente. **Prazo: Imediato;**
- X. Realizar a segregação das embalagens de lubrificantes que são comercializadas no empreendimento, armazenar as embalagens em recipientes impermeáveis e encaminhar as mesmas para uma empresa devidamente licenciada para o recebimento destas embalagens. **Prazo: Imediato;**
- XI. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, os comprovantes válidos da empresa e/ou responsável pelo recolhimento e disposição final dos resíduos advindos da raspagem dos pneus. **Prazo: Anualmente;**
- XII. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, os manifestos e ou certificados dos resíduos coletados (Classe I e II), bem como, a licença ambiental das empresas responsáveis pela coleta. **Prazo: Imediato;**
- XIII. Adotar melhorias no sistema de coleta de pó (raspa de pneu). **Prazo: 60 dias;**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- xiv. Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento e encaminhar o material coletado para associações ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com licença ambiental para atuar na área. **Prazo: 30 dias;**
- xv. Os resíduos perigosos – Classe I (lâmpadas fluorescentes, embalagens de produtos contaminados, estopas contaminadas, entre outros) devem ser separados e armazenados em reservatórios específicos, devidamente identificados até a sua coleta, de acordo com a Classificação ABNT/NBR nº 10.004/2004. Ressalta-se que o armazenamento dos produtos perigosos deve ser realizado conforme a NBR nº 12.235. **Prazo: Imediato;**
- xvi. Os demais resíduos sólidos - Classe II A e II B (não-inertes e inertes) devem ser dispostos em local apropriado e reutilizados e/ou encaminhados para reciclagem quando possível, conforme a Política Nacional dos Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- xvii. Manter arquivados no estabelecimento os certificados de destinação de resíduos perigosos Classe I e II (conforme norma da ABNT 10.004/2004) para fins de eventuais auditorias ambientais. Os resíduos deverão ser coletados, tratados e ter sua destinação adequada realizada por empresas especializadas e licenciadas ambientalmente;
- xviii. Destinar adequadamente os pneus que não são aproveitados no processo de recapagem e manter as notas de destinação no empreendimento para fins de fiscalização. **Prazo: Imediato;**
- xix. Adotar os programas coletivos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, priorizando sempre a eliminação e controle da fonte de risco e, quando necessário, adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). **Prazo: Imediato;**
- xx. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, a todos os trabalhadores, de acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como apresentar ao DEMARH<sup>(c)</sup>, as notas fiscais de compra de EPI's e a ficha de entrega aos funcionários. **Prazo: Anualmente;**
- xxi. Apresentar ao DEMARH<sup>(c)</sup>, o atestado favorável emitido pelo Corpo de Bombeiros do projeto de combate a incêndio e pânico. **Prazo: Anualmente;**
- xxii. Promover ações relativas à Educação Ambiental aos funcionários e clientes e apresentar as evidências (registros fotográficos, lista de presença, etc). **Prazo: Anualmente;**
- xxiii. Apresentar ao DEMARH<sup>(c)</sup>, as evidências dos treinamentos referentes ao uso e conservação dos Equipamentos de Proteção individual (EPI's), disposição dos resíduos sólidos, prevenção e combate a incêndio e prevenção de acidentes de trabalho. **Prazo: Anualmente;**
- xxiv. Em caso de constatação ou mesmo na iminência de danos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas no estabelecimento este Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - DEMARH deverá ser comunicado de forma imediata;
- xxv. Qualquer alteração ou ampliação das especificações do empreendimento que impliquem impactos ambientais demandarão prévia consulta e autorização do DEMARH<sup>(c)</sup>;
- xxvi. Cumprir as exigências do DEMARH<sup>(c)</sup>, assim como seguir as declarações de toda a documentação apresentada ao mesmo, podendo sofrer penalizações e não obter a renovação do licenciamento ambiental;
- xxvii. O DEMARH<sup>(c)</sup>, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer: (i) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normais legais; (ii) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição de licença; (iii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

**Art. 2º** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPARAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Secretário de Meio Ambiente  
Dec. 756 de 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

**PORTARIA Nº 007 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Concede a Licença Ambiental Simplificada, válida por dois anos, a VCA Singapura Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da Resolução 4.579 de 06 de março de 2018. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal nº 1.107 de 19 de abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEMA/DEMARH/TEC/002/2024, com parecer técnico favorável ao pleiteado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Licença Ambiental Simplificada **LS-004/2024**, válida por 02 (dois) anos a **VCA Singapura Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.976.435/0001-30, com endereço à Av. Olivia Flores, Nº 1.265 – 3 Andar Sala 58, Bairro Candeias, Vitória Da Conquista-Ba, CEP: 45.028-610, para o empreendimento de uso e parcelamento de solo – Habitação de Interesse Social, denominado **Top Residencial** com área de 9.522,30m<sup>2</sup>, situado na Rua Dezesseis, s/n, Bairro Alto Caiçara, Guanambi–BA, com coordenadas geográficas (DATUM SIRGAS 2000) Lat 14°14'17.95"S – Long 42°45'32.94"O, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Executar e operar adequadamente o empreendimento de acordo com o Projeto Executivo de Parcelamento de Solo, termos e documentos apresentados ao DEMARH<sup>(1)</sup>;
- II. Praticar a coleta seletiva e encaminhar os resíduos recicláveis para associações ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com licença ambiental para atuar na área;
- III. Implementar as ações sugeridas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, conforme o que consta no Art. 31 da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006. **Prazo: Imediato;**
- IV. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, os contratos de prestação de serviço e as licenças ambientais das empresas responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil. **Prazo: 60 dias;**
- V. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, os comprovantes de destinação dos resíduos gerados durante a implantação do Empreendimento. **Prazo: Semestralmente;**
- VI. Respeitar a legislação ambiental Federal e Estadual pertinente a loteamentos, bem como a Legislação Municipal, em especial a Lei Municipal 1.189 de 25 de Abril de 2018, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, a Lei Orgânica, O Plano Diretor Participativo (Lei Municipal 476 de 17/02/2011), a Política Municipal de Meio Ambiente (Lei 1.107 de 19/04/2017) e o Código de Obras e Edificações;
- VII. Promover a conscientização, o comprometimento e o treinamento do pessoal da área operacional, relativo às questões ambientais, visando atingir os melhores resultados possíveis com a implementação dos Projetos de Controle Ambiental e apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, os comprovantes destas ações de educação ambiental. **Prazo: Anualmente;**
- VIII. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, o Projeto de drenagem de águas pluviais do referido empreendimento com ART. **Prazo: Imediato;**
- IX. Restaurar e preservar a área verde do empreendimento definida no Projeto de Parcelamento de Solo, através do plantio de espécies arbóreas nativas e a sua devida manutenção para o ideal desenvolvimento do ecossistema. **Prazo: Antes da conclusão da obra;**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- X. Implementar o Projeto de Arborização Urbana, conforme determina a Lei Municipal 1.130 de 01 de Setembro de 2017 que dispõe sobre a Arborização Urbana. **Prazo: Antes da conclusão da obra;**
- XI. Adotar os programas coletivos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, priorizando sempre a eliminação e controle da fonte de risco e, quando necessário, adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). **Prazo: Imediato;**
- XII. Controlar os níveis de emissão de poeira (particulados) e umectar as vias de acesso e o canteiro de obra durante os trabalhos de implantação do loteamento. **Prazo: Imediato;**
- XIII. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente;
- XIV. Apresentar os contratos junto aos fornecedores de agregados civis (areia, saibro, cascalho, brita), assim como as Licenças Ambientais destes fornecedores que comprovem a origem do material utilizado. **Prazo: 45 dias;**
- XV. Apresentar ao DEMARH<sup>(7)</sup>, a carta de viabilidade do fornecimento dos serviços de energia elétrica junto a COELBA – Grupo Neo Energia. **Prazo: 90 dias;**
- XVI. Apresentar ao DEMARH<sup>(7)</sup> carta de viabilidade do fornecimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto junto a Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA; **Prazo: 90 dias**
- XVII. Obter o Alvará de Construção expedido pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura do Município. **Prazo: Início da obra;**
- XVIII. Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto, deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.
- XIX. Cumprir os referidos condicionantes do DEMARH<sup>(7)</sup>, assim como seguir as declarações de toda a documentação apresentada ao mesmo, podendo sofrer penalizações e não obter a renovação do licenciamento ambiental, caso não sejam realizadas.
- XX. O DEMARH<sup>(7)</sup>, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer: (i) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; (ii) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição de licença; (iii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

**Art. 2º** Fica estabelecido ao empreendedor que esta Licença Ambiental Simplificada, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis a fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.**

---

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Secretário de Meio Ambiente  
Dec. 756 de 11 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

**PORTARIA Nº 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**“Concede a Autorização de Supressão Vegetal válida por dois anos, à VCA Singapura Empreendimentos Imobiliários SPE”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resoluções Cepram 4.420 de 27 de novembro de 2015, 4.579 de 06 de março de 2018 e conforme anexo único das referidas resoluções. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal nº 1.107 de 19 de abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEMA/DEMARH/TEC/003/2024, com parecer técnico favorável ao pleiteado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando o inventário florestal e o respectivo cálculo de material lenhoso apresentados e elaborados pelo Sr. Luiz Henrique Araújo Silva, profissional legalmente habilitado CREA: 051757017 e ART nº BA 20240649834, onde caracteriza a área como do bioma Caatinga apresentando cobertura vegetal antropizada, havendo no local pastagem degradada e indivíduos arbóreos exóticos, e comprovado por meio de vistoria técnica desta Secretaria de Meio ambiente, concede a Autorização para Supressão Vegetal **ASV-001/2024**, válida por 02 (dois) ano à VCA Singapura Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.976.435/0001-30, com endereço à Av. Olivia Flores, Nº 1.265 – 3 Andar Sala 58, Bairro Candeias, Vitória Da Conquista -Ba - Cep: 45.028-610, para supressão vegetal de 0,9522 hectares na área do imóvel com vértices de poligonal de supressão: P1 14°14'19.14"S 42°45'33.54"O; P 2 14°14'18.55"S 42°45'34.86"O; P3 14°14'18.46"S 42°45'34.92"O; P4 14°14'17.52"S 42°45'34.25"O; P5 14°14'17.61"S 42°45'34.11"O; P6 14°14'14.85"S 42°45'29.21"O; P7 14°14'15.86"S 42°45'28.47"O; P8 14°14'16.40"S 42°45'28.73, destinada a fins de implantação de um Parcelamento do Solo – Habitação de Interesse Social, denominada de Top Residencial, localizado na Rua Dezesesseis, s/n, bairro Alto Caiçara, Guanambi-Ba, CEP 46.430-000, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Atender rigorosamente todas as diretrizes para a realização da supressão vegetal, limpeza e resgate da flora, descritas no Inventário Florestal apresentado, visando minimizar os impactos ao ecossistema e promover o melhor aproveitamento do material lenhoso suprimido, conforme art. 115 da Lei Estadual 10.431. **Prazo: Início das atividades;**
- II. Os serviços de supressão da vegetação deverão ser acompanhados por uma equipe ambiental composta por Biólogo e Médico Veterinário, e com auxílio de técnicos especializados, visando garantir a correta execução do Plano de Desmate e dos Planos de Afugentamento e Resgate da Fauna. **Prazo: Início das atividades;**
- III. Promover o salvamento da fauna nos períodos antecedentes e posteriores a supressão da vegetação. **Prazo: Início das atividades;**
- IV. Demarcar e sinalizar previamente as áreas de trabalho através de levantamentos topográficos, instalando-se marcos e piquetes de forma a não permitir que o desmate avance sobre as áreas que deverão ser mantidas com a vegetação original. **Prazo: Antes do início das atividades;**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- V. Fica determinado que o empreendedor deverá destinar a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) deste município, um total 200 (duzentas) mudas nativas para reflorestamento. **Prazo: 60 dias;**
- VI. Fica proibida a supressão vegetal na Área de Preservação Permanente - APP.
- VII. Realizar coleta de sementes para manter o Banco Genético e para a produção de mudas para reforçar as áreas de Preservação da propriedade. **Prazo: Imediato;**
- VIII. Disponibilizar a declaração do aproveitamento socioeconômico e ambiental do produto e/ou subproduto suprimido, devidamente assinado, mantendo-a disponível para fins de fiscalização. **Prazo: Após finalização dos serviços;**
- IX. O requerente deverá apresentar ao DEMARH, após conclusão dos serviços de supressão relatórios com registros fotográficos sobre a execução dos Planos de Resgate da Flora, Plano de Afugentamento e Resgate da Fauna e da conservação das espécies protegidas. **Prazo: 30 dias após o início das atividades;**
- X. Apresentar relatório de aproveitamento do material lenhoso. **Prazo: Após finalização dos serviços;**
- XI. Fica terminantemente proibida a queima de resíduos da supressão vegetal. **Prazo: Imediato;**
- XII. Fica terminantemente proibida a caça e a coleta de animais e plantas, de forma predatória, na área do empreendimento. **Prazo: Imediato;**
- XIII. Durante os serviços de supressão vegetal deverão ser utilizados somente motosserras regularizadas pelo IBAMA. **Prazo: Imediato;**
- XIV. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os trabalhadores, de acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego. **Prazo: Imediato;**
- XV. Comunicar imediatamente ao DEMARH, qualquer acidente que por ventura venha ocorrer durante a operação, bem como qualquer paralisação dos serviços inerentes a atividade requerida. **Prazo: Imediato;**
- XVI. Cumprir as exigências do DEMARH - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, assim como seguir as declarações de toda a documentação apresentada ao mesmo. O não cumprimento de qualquer dos condicionantes implicará no cancelamento deste ato.

**Art. 2º** Fica estabelecido ao empreendedor que esta renovação Autorização de Supressão Vegetal, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis a fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE  
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.**

---

**Carlos Jackson Vieira Pereira**

Secretário de Meio Ambiente

Dec. 756 de 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

**PORTARIA Nº 009 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Concede a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal válida por dois anos, a José Cardoso Moreira - EPP”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal 1.107 de 19 de Abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo **SEMA/DEMARH/TEC/2024/004**.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal DLA-003/2024, válida por 02 (dois) anos a José Cardoso Moreira – EPP (Minas Gás), inscrita no CNPJ sob o nº 34.047.415/0007-28, localizada à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.553, Bairro São Francisco, Guanambi-Ba, CEP 46.430-000, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes constantes na referida licença do processo.

- I. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado ao DEMARH<sup>(1)</sup> e conforme o disposto nas Normas Técnicas da agência Nacional de Petróleo - ANP, para postos de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) principalmente as Portarias ANP 051 de 30 de novembro de 2016, ANP 297 de 18 de novembro de 2003, ANP 15 de 18 de maio de 2005, ANP 5 de 25 de fevereiro de 2002 e a Norma Técnica 15.514/07 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. **Prazo: Imediato;**
- II. Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento. **Prazo: Regularmente;**
- III. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s, a todos os trabalhadores, de acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, as notas fiscais de compra de EPI’s e a ficha de entrega aos funcionários. **Prazo: Anualmente;**
- IV. Apresentar certificado atualizado de Revendedor Autorizado junto a ANP. **Prazo: Anualmente;**
- V. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, o Certificado atualizado de vistoria do Corpo de Bombeiros aprovando as instalações para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP. **Prazo: Anualmente;**
- VI. Apresentar cadastro (atualizado) no INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos) do transportador do gás liquefeito de petróleo (GLP) comercializado no posto de revenda. **Prazo: Anualmente;**
- VII. Dispor o Plano de Emergência em local de fácil acesso. **Prazo: Imediato;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
 Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- VIII. Apresentar ao DEMARH(\*), o certificado de registro no CEAPD – Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. **Prazo: Anualmente;**
- IX. Apresentar ao DEMARH(\*\*), o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – IBAMA. **Prazo: Anualmente;**
- X. Informar imediatamente ao DEMARH(\*\*) quando da ocorrência de vazamento, bem como promover a remediação de toda área atingida. **Prazo: Imediato;**
- XI. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, Incêndios de acordo com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes. **Prazo: Imediato;**
- XII. Apresentar as evidências dos treinamentos referentes ao uso e conservação dos equipamentos de proteção individual (EPI's), prevenção de incêndio, resíduos sólidos, higiene ocupacional e prevenção de acidentes de trabalho. **Prazo: Anualmente;**
- XIII. Cumprir as exigências do DEMARH - Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assim como seguir as declarações de toda a documentação apresentada ao mesmo, podendo sofrer penalizações e não obter a renovação do licenciamento ambiental.

**Art. 2º** Estabelecer que esta Dispensa, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

---

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
 Secretário de Meio Ambiente  
 Dec. 756 de 11 de março de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 102, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **WERBERT EUGNER DOS SANTOS ALVES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**, do dia **22/02/2024 a 02/03/2024 e 02/09/2024 a 11/09/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 DE fevereiro DE 2024.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 08/02/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0022261** e o código CRC **1CFD6570**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

## **PORTARIA Nº 18 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

**Considerando** o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

**Considerando** que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Licença-prêmio para fruição da servidora abaixo descrita:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
1.	Karla Martins de Oliveira Garcia	Professora	2015/2020

**Art. 2º** O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de fevereiro 2024, revogando as disposições contrárias.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação,** Guanambi-Bahia, 08 de fevereiro de 2024.

**Lajucy Rodrigues Donato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA, designada através do Decreto N° 1600 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG** em **28/02/2024 às 09h**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o **n° 1036771** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, WhatsApp (77) 9-9847-1392; (77) 9-9976-2035 ou pelo e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – 07/02/2024 - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



## ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Aos sete dias do mês de fevereiro dois mil e vinte quatro, reuniram-se na sala de licitação a Comissão nomeada pela **Portaria 058 de 01 de dezembro de 2023**, composta pela Presidente **ADRYANA DE FREITAS SOARES NASCIMENTO** e pelos membros (Jose Almeida Santos e Vagner Luis Araujo Santos Neves), para análise das amostras do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030-23PE-FMS**, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA”**. Para análise e julgamento das amostras apresentadas pela empresa arrematante dos lotes 05 e 07, após análise e julgamento do recurso, tem a seguinte apresentação:

### LOTES – 05 E 07

Após análise das amostras via catálogo e manual apresentada pela empresa **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.946/0001-00, para os itens: **05 (Aparelho de anestesia) e 07 (Bisturi Elétrico)**. De acordo a comissão de análise das amostras, fica **APROVADA** a empresa arrematante dos respectivos lotes citados, por atenderem a todas as descrições e especificações solicitadas e descritas no termo de referência.

*Nada mais a tratar, lavra a seguinte Ata que será assinada por mim e todos os presentes.*

**ADRYANA DE FREITAS SOARES NASCIMENTO**  
PRESIDENTE

**JOSE ALMEIDA SANTOS**  
MEMBRO

**VAGNER LUIS ARAUJO SANTOS NEVES**  
MEMBRO



ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088-23PE-PMG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 088-23PE-PMG

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.713.400/0001-07, sediada na Rua Arnaldo Pereira, 01, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria da Vitória – BA, vem, respeitosamente, perante V. Senhoria, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da decisão que declara classificada a empresa GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelas razões fáticas e jurídicas a seguir aduzidas.

1. DA TEMPESTIVIDADE:

Nos termos do item 15.1.1. do Edital, o Recorrente dispõe de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar da declaração do vencedor pelo pregoeiro, nos seguintes termos:

*15.1. Após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante, até aquelas que foram desclassificadas antes da fase de lances, dentro do prazo de 2 (duas) horas, poderão manifestar de forma motivada a intenção de recurso no site do Banco do Brasil S.A. ([www.licitacoese.com.br](http://www.licitacoese.com.br)).*



WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

*15.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, através do sistema do Banco do Brasil, bem como deverá ser protocolado no setor de licitações e/ou e-mail constante neste edital.*

Dito isso, considerando que a GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA foi considerada arrematante do objeto do certame em 02.02.03, tem-se que o prazo recursal finda-se tão somente em 07.02.2024, daí porque plenamente tempestivo o presente recurso.

## 2. DO BREVE RESUMO DOS FATOS:

A Prefeitura Municipal de Guanambi publicou Edital para realização de licitação na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, sob a forma de registro de preços para prestação de serviço, no modo de disputa aberto e fechado.

Acrescenta-se que o referido certame tem por objeto registro de preços destinado a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, consistindo em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva de determinados profissionais, para manutenção da Prefeitura Municipal de Guanambi – Bahia.

Findada a fase de envio das propostas, realizada em 30.01.2024, restou classificada a empresa GRAO VIZIR CONSTRUTORA SERVICOS DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, ficando a Recorrente com o segundo menor lance, abaixo apenas da arrematante.

Ocorre que a licitante vencedora se valeu de documentação falsa para classificação, qual seja a declaração como Microempresa, conforme melhor delineado a seguir, razão pela qual merece ser desclassificada do certame, pelos fundamentos abaixo delineados.





3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FALSA – MICROEMPRESA. FRAUDE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Logo de início, após análise da documentação apresentada pela arrematante, nota-se que esta apresenta declaração afirmando se enquadrar como Microempresa. Entretanto, não se demora a notar que documentação apresentada é falsa, visando tão somente o gozo, por parte da empresa, dos benefícios previstos na Lei nº 123/2006.

Nos termos da referida legislação, enquadra-se como ME ou EPP, aquelas empresas que vierem a auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 ou superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, respectivamente, tudo conforme art. 3º, I e II do mencionado diploma legal.

Contudo, a realidade é que em breve consulta ao TCM, restou constatado que a GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA faturou durante o exercício anterior o montante de R\$16.869.836,00, ou seja, valor extremamente superior ao quanto autorizado pela legislação.

Senão vejamos:



WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
380	02/02/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	97.000,00
405	08/02/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	145.500,00
31	08/02/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	7.080,23
404	08/02/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	188.627,58
429	09/02/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	21.497,09
429	09/02/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	1.168,32
645	28/02/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	GRAO VIZIR CONSTRUTORA,	194.000,00



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
72	10/03/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	7.468,23
714	10/03/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	224.367,43
818	15/03/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	152.994,61
893	28/03/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	194.000,00
1008	10/04/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	194.000,00
111	10/04/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	13.068,90



WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

A documentação acima apresentada (anexada na íntegra), é suficiente para comprovar que a arrematante, embora apresente declaração afirmando se tratar de Microempresa, age com inverdade, uma vez que fatura valor muito superior ao quanto fixado pela Lei nº 123/2006.

A conduta adotada pela empresa licitante não apenas impõe a sua desclassificação do certame, como constitui fraude ao procedimento licitatório, devendo ser declarada inidônea.

Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, nos termos do [Acórdão 1104/2014-Plenário](#), de Relatoria do Conselheiro Raimundo Carreiro, firmando o seguinte enunciado:

*Declaração falsa de licitante em que afirma estar efetivamente enquadrada como empresa de pequeno porte, sem ostentar tal condição, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 (estatuto do simples) constitui fraude à licitação e determina sua declaração de inidoneidade.*

Para que não restem dúvidas quanto a ilicitude da prática adotada pela arrematante, colaciona-se abaixo trecho do voto:

3. Evidencia-se nos autos que a [empresa] faturou no ano anterior à licitação ora em exame, montante superior a R\$ 2.400.000,00, considerando apenas os recebimentos da administração pública federal, fato que comprova que a empresa deixou, no ano-calendário seguinte, de atender aos







WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

requisitos necessários ao usufruto de benefícios previstos na LC nº 123/2006 para ME e EPP.

4. A fim de garantir tratamento diferenciado nesses certames, a empresa em questão, além de não solicitar a sua reclassificação à Junta Comercial, emitiu declaração em que afirma que estaria efetivamente enquadrada como empresa de pequeno porte, de acordo com os elementos constantes destes autos.

5. Assim, inequivocamente comprovada fraude à licitação, impõe-se, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92, declarar a inidoneidade da [empresa] para licitar e contratar com a Administração Pública Federal pelo período de 6 (seis) meses, por ter apresentado declarações inverídicas de que atendia às condições para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Acórdão:

9.3. declarar, com fundamento no art. 46 da Lei nº 8.443/92, a [empresa] inidônea para participar de licitação na Administração Pública Federal por período de 6 (seis) meses;

No entendimento do eg. Tribunal de Contas da União, determina-se àquelas empresas que se valem falsamente do regramento da Lei nº 123/2006, a aplicação de penalidade prevista no art. 46 da Lei 8.444/1992, nos termos do enunciado abaixo

*A mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação, ensejando, por consequência, aplicação da penalidade do art. 46 da Lei 8.443/1992. A ausência de obtenção de vantagem pela empresa, no entanto, pode ser considerada como atenuante no*





WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

*juízo da dosimetria da pena a ser aplicada, em função das circunstâncias do caso concreto. [Acórdão 1488/2022-Plenário. DATA DA SESSÃO 29/06/2022. RELATOR VITAL DO RÊGO.*

Assim sendo, vislumbra-se que a empresa arrematante, GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, agiu em contrariedade aos princípios norteadores do procedimento licitatório, uma vez que apresentou documentação falsa, afirmando se tratar de Microempresa, com receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00, quando, em verdade, da documentação anexa, extraída do portal do TCM, atesta-se que esta obteve faturamento superior a R\$ 16.000.000,00, daí porque inevitável sua exclusão do certame, sem prejuízo da adoção das demais medidas cabíveis.

#### 4. DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, requer esta licitante seja julgado TOTALMENTE PROCEDENTE o presente Recurso Administrativo para que seja desclassificada do Pregão Eletrônico nº 088-23PE-PMG, a empresa GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA e, conseqüentemente, seja declarada vencedora a empresa classificada em segundo lugar, qual seja a WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA.

Santa Maria da Vitoria - BA, 06 de fevereiro de 2024.

CLEBSON DA SILVA  
SANTOS:97868523  
115

Assinado de forma digital  
por CLEBSON DA SILVA  
SANTOS:97868523115  
Dados: 2024.02.06 23:11:55  
-03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA

CNPJ n.º 01.713.400/0001-07

BAHIA BURANHÉM  
SERVICES

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BA.**

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 306-23-PMG.**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088-23 PE PMG.**

A empresa **BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito público privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.202.864/0001-75, com sede Avenida dos Navegantes, nº 769, Bloco A, sala 109, bairro Pacata, CEP: 45.810-000, Porto Seguro - BA, BRASIL, neste ato representado pelo Sr. **FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 023.654.885-95 e CNH nº 03221439875, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, nº 201, bairro Manuel Carneiro, CEP: 45.810-000, Porto Seguro - BA - BRASIL, vem, tempestivamente, perante Vossa Excelência, apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Contra a decisão desta digna Comissão de Licitação que declarou como **CLASSIFICADA** a empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, nos termos do Edital, que especifica seu inconformismo pelas razões articuladas a seguir:

BAHIA BURANHÉM  
SERVICES

## 1. SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** cujo objeto é:

“Registro de preços destinado a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, consistindo em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva dos seguintes profissionais: calceteiro, servente, eletricista, auxiliar de eletricista, bombeiro hidráulico, pedreiro, carpinteiro, pintor, serralheiro, auxiliar de serralheiro, auxiliar de topógrafo, desenhista/copista, encarregado de obras, motorista, vigia, operador de máquinas pesadas, mecânico, almoxarife, encarregado geral, para atendimento das secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas e valores máximos estabelecidos em anexo, de forma que o município possa intervir com ações pontuais e diretas que demandem a utilização destes profissionais de forma imediata, para manutenção da Prefeitura Municipal De Guanambi – Bahia.”.

Atenta ao chamamento do certame licitatório, a presente empresa participou da modalidade com a mais estrita observância das exigências constantes no Edital e em legislação, entretanto, ao verificar com a devida atenção, podemos concluir facilmente que participante do mesmo certame não teve a mesma lisura ao participar do processo licitatório, e, por consequência, tornando a decisão administrativa de declarar esta como vencedora uma decisão **EQUIVOCADA** e que deve ser reconsiderada.

De prima, cabe pontuar a empresa recorrente que a interposição do presente recurso é um exercício de seu direito de petição em processos públicos, ao qual utiliza-se da garantia constitucional para afastar ato desproporcional; **a empresa não tem por interesse frustrar o bom trâmite do procedimento licitatório**, mas sim garantir que este ocorra dentro dos ditames legais, afastando atos que a ora recorrente julga como desproporcional.

BAHIA BURANHÉM  
SERVICES

Assim sendo, passa-se a apontar os vícios cometidos pela decisão administrativa, merecendo assim **REVER A DECISÃO DE AFASTAR A RECORRENTE**. Reforça-se que **existe neste certame declaração falsa sobre a empresa**, o que pode gerar graves sanções administrativas caso não seja reconhecido o devido vício. É o relato necessário, passa-se para elucidação dos fatos e fundamentos.

**a. DA IMPOSSIBILIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 – AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA.**

A **sensibilidade e gravidade** dos argumentos sequencialmente expostos demandam profunda e cautelosa análise. O intuito do processo licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa para administração pública, não sendo apenas o preço a condição para cumprir esta finalidade.

A polidez e lisura da empresa que está sendo contratada é vital para obtenção da finalidade, com isso, não resulta uma análise única do preço, arredada da integridade ética e moral da licitante para verificação sobre a vantajosidade da proposta. A proteção do interesse público aos arremessos das empresas privadas que na busca por um contrato, **utilizam de subterfúgios nefastos**, constitui-se motivo para suportar uma irrisignação.

Ingressando na seara fática percebe-se foi lançado mão de um expediente censurável, mediante a formatação de **DECLARAÇÃO ABSOLUTAMENTE DESTOADA DA REALIDADE**. O item editalício que permitia o uso do benefício exige como condição para participação das licitantes na qualidade de ME ou EPP a formatação de declaração **EXPRESSA** sobre esta circunstancia. Portanto, se estamos diante de declaração expressa que não condiz com a realidade, trata-se claramente de fraude.





BAHIA BURANHÉM SERVICES

extinção das ME e EPP encontram-se encartadas na Lei Complementar 123/2006 (Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Histórico da disputa do lote

Licitação [nº 1032331] e Lote [nº 1]

Responsável	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Pregoeiro	DUILIO DA SILVA LIMA
Apoio	GUILHERME LADEIA BARROS BATISTA

Lista de fornecedores

10 resultados por página

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 GRUPO NORDESTE SERVICOS COMBINADOS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 3.205.000,00	30/01/2024 09:37:29:347
2 ID SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 3.223.214,00	30/01/2024 09:37:07:759
3 DS TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 3.300.000,00	30/01/2024 09:35:51:223
4 GRAO VIZIR CONSTRUTORA SERVICOS DE GESTAO E EMPREE	ME*	Arrematante	R\$ 3.355.667,00	30/01/2024 09:39:22:367
5 WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.468.179,00	30/01/2024 09:24:21:735
6 CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.498.886,12	30/01/2024 09:32:03:885

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, implantou no ordenamento jurídico brasileiro o novo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. De acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será considerada Microempresa a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil, devidamente registrados.

O porte MICRO diz respeito às empresas que faturam no máximo **R\$ 360.000,00** por ano. Sendo assim, elas podem, desde que não exerçam atividade impeditiva, optarem pelo Simples Nacional. É preciso ter um grande cuidado com o faturamento, pois se for ultrapassado o limite, será necessário refazer o contrato social e alterar o regime tributário conforme o novo faturamento. Ainda, as Microempresas poder contar com até 19 funcionários em caso de indústria e até 9 em caso de comércio e serviços.

Já a Empresa de Pequeno Porte (EPP) é a empresa que fatura acima de **R\$360.000,00 por ano até o limite de R\$4.800.000,00 anuais**. Como a ME, pode estar enquadrada no Simples se não desenvolver alguma atividade que o regime não permita. As EPP que ultrapassarem o valor

BAHIA BURANHÉM  
SERVICES

anterior de R\$ 3.600.000,00 de faturamento terão o ICMS e ISS calculados fora da tabela do Simples Nacional. As Empresas de Pequeno Porte podem contar com 20 a 99 funcionários em caso de indústria e de 10 a 49 em caso de comércio e serviços.

**Estabelece-se, assim, o principal critério de enquadramento a receita anual das empresas. Este critério deve ser rigorosamente RESPEITADO.**

O legislador pátrio buscou atender a previsão da Constituição da República de 1988, a qual assegurou o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (arts. 170, IX e 179), na tentativa de impulsionar a atuação das pequenas empresas no mercado. Desta forma, o novo Estatuto adentrou na esfera do direito administrativo, sobretudo por promover uma série de alterações nas regras gerais das licitações públicas, as quais serão discutidas no presente estudo.

Analisando os documentos apresentados pela licitante vencedora, especialmente as suas declarações, e fazendo checagens em sites da transparência, podemos concluir que a **EMPRESA ULTRAPASSA OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI**. Estes fatos estão documentalmente comprovados e colaciona-se nesta ocasião, não restando margem de dúvidas de que a licitante **NÃO PODE UTILIZAR DESTA VANTAGEM**:

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA

**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia**

**Arquivo com todo faturamento em anexo (doc. 1 - a peça recursal. (R\$16.869.836,00), ano calendário 2023, empresa deveria ser desenquadrada.**



BAHIA BURANHÉM  
SERVICES**A EMPRESA TEVE UMA RECEITA DE R\$16.869.836,00 EM MUNICÍPIOS DA BAHIA.**

Dessa forma, entretanto os fatos narrados, houve ilegítima declaração por parte da empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, a qual não detém o enquadramento legal como ME/EPP, devendo ser **INABILITADA** por esta circunstância. Segue quadro comparativo:

RECEITA GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	O QUE DETERMINA A LEI 123
2023	<b>R\$4.800.00,00</b>
<b>R\$16.869.836,00</b>	<b>MAIS DE 270% 12.069.836,00</b>
	TOTAL R\$16.869.836,00

A empresa **NÃO É DE PEQUENO PORTE** e sozinha obteve como receita anual, nos termos do site da transparência TCM/BA, no mínimo, o valor de **MAIS DE R\$16.869.836,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais)** passando a declarar **FALSAMENTE** o seu enquadramento como ME/EPP.

Como a lei expressa que a receita bruta global, ou seja, a receita bruta referente às duas empresas não pode ultrapassar o teto de R\$ 4.800.00,00 para enquadramento como EPP, existe flagrante irregularidade na declaração da empresa licitante como beneficiária.

- Antes que se fale em encerramento do ano em balanço patrimonial para justificar a declaração falsa, cabe ressaltar que o debate gira em torno de **enquadramento da natureza jurídica da empresa**.

Para a Receita Federal, a natureza jurídica é uma forma de **classificar as estruturas e a forma como estão constituídas as empresas**, facilitando o controle de todas as organizações que atuam no Brasil. Dessa forma se determinam regras e obrigações para cada forma jurídica, levando em conta seus objetivos, composição do quadro de sócios e administradores e

BAHIA BURANHÉM  
SERVICES

finalidade da entidade. É importante que o empreendedor conheça as naturezas jurídicas para **enquadrar corretamente sua empresa e entender seus direitos e deveres**.

Assim sendo, quando uma empresa ultrapassa o valor do lucro anual permitido para enquadramento em um certo tipo de natureza jurídica empresarial, **DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE PARA A RECEITA FEDERAL (OMISSÃO DE RECEITA)**. Essa responsabilidade recai sobre o sócio da empresa, que deve fazer a comunicação sobre o novo enquadramento.

Além disso, o sócio, por ÓBVIO, já sabia que o lucro da empresa estava acima do permitido para ME/EPP, não devendo entrar no certame com a declaração aludida.

O valor da receita bruta global (somatório da receita das duas empresas) é extremamente superior ao limite para deferimento do enquadramento como ME/EPP. Indubitavelmente estamos diante de uma **flagrante irregularidade**, a empresa licitante jamais poderia estar enquadrada como ME/EPP;

**RESSALTA-SE:** A simples participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada por declaração com conteúdo falso, **configura fraude à licitação** e enseja a aplicação das penalidades da lei. Não é necessário, para a configuração do ilícito, que a autora obtenha a vantagem esperada.

#### **APENAS PARTICIPAR SOB ESSAS CONDIÇÕES JÁ CONSTITUEM FRAUDE**

Portanto, sob a luz da melhor sorte que deve refletir e prevalecer sobre este tribunal, requeremos que a análise das razões apresentadas seja tomada de forma **parcimoniosa, impessoal e concreta**, eis que se tratam de fatos substanciais e que de forma alguma buscam deturpar o certame.

Fica extremamente **CRISTALINO** que estamos diante de declaração expressa falsa, e o Edital Convocatório é objetivo quanto a utilização de subterfúgios para obtenção de vantagem:

BAHIA BURANHÉM  
SERVICES

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

É cediço que a participação nas diversas modalidades de licitação é um direito conferido ao particular, **mas que resulta em obrigações que o vincula**, gerando compromissos Administração Pública. A participação nos pregões exige muito cuidado por parte dos interessados, eis que a inversão das fases previstas nessa modalidade os confere maior responsabilidade.

**O não preenchimento dos requisitos atrapalha o regular andamento do processo licitatório podendo, a depender do caso, trazer prejuízos ao Órgão Licitante.** A vinculação ao instrumento convocatório deve assegurar aos licitantes os seus direitos. Nesse sentido, cabe relembrar a seguinte redação do art. 41 da Lei no 8.666/1993:

“Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. Esse dispositivo é tão restritivo que se utilizou da expressão “estritamente vinculada”. Logo, não há espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital. No mesmo sentido, a Administração deve buscar a proposta mais vantajosa dentro das regras do edital e sem julgamentos subjetivos.”

No mesmo sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho[3]:

**A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados.** Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

O princípio da vinculação tem extrema importância. **Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração.** E se evita, finalmente,

BAHIA BURANHÉM  
SERVICES

qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.

Se o instrumento de convocação, normalmente o edital tiver falha, pode ser corrigido, desde que oportunamente, mas os licitantes deverão ter conhecimento da alteração e a possibilidade de se amoldarem a ela.

**Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação**, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos. Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto.”

Como se vê, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas.

Demais disso, as Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre Licitações e Contratos são bastante elucidativas no que se refere à necessidade de vinculação não só do certame, mas também do próprio contrato e de sua execução ao instrumento convocatório.

Em vista ao exposto, é forçoso concluir que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem extrema importância, **na medida em que além de impor que as normas nele estipuladas devem ser fielmente observadas pela Administração e pelos administrados, assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao certame: transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.**

**A VINCULAÇÃO AO EDITAL VISA TRAZER SEGURANÇA PARA A ADMINISTRAÇÃO E PARA OS ADMINISTRADOS, NÃO PODENDO O PRINCÍPIO SER IGNORADO PELO PRÓPRIO PODER PÚBLICO.**

BAHIA BURANHÉM  
SERVICES

Por fim, após os devidos esclarecimentos sobre o assunto, espera-se a justa revisão do ato administrativo que declarou como classificada e vencedora a empresa SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Importa enfatizar que a empresa fere **INDISCUTIVELMENTE** o instrumento convocatório e legislação brasileira, assim sendo, torna-se incompreensível continuar com a decisão administrativa.

## 2. DOS PEDIDOS:

Conforme todo o exposto, requer que seja provido o presente recurso administrativo, permitindo que este alcance o seu efeito de afastar a decisão que **HABILITOU NOVAMENTE** a empresa no certame, uma vez que inexistem motivos plausíveis para que a empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** continue com a sua participação. **Em suma, espera-se que a Comissão de Licitação reconsidere sua última decisão.**

Na hipótese, que não esperada não ocorrer, faça este subir, dando a devida publicidade, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93. Deste modo, concluímos que a inabilitação da Recorrente no presente Edital, caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Isonomia e Competitividade, aqui aplicáveis por força da previsão legal, artigo 3º da Lei 8.666/93, maculando vício de nulidade o presente processo licitatório.

Em caso de omissão, deixa-se registrado que cópia do presente Recurso será remetida para o **Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA)**, assim como existirá representação de todos os envolvidos para o **Tribunal de Contas da Bahia – TCM - BA**, neste objetivando a obtenção de Medida Cautelar destinada à reconsideração da ilegalidade na classificação imposta a empresa RECORRIDA, sem qualquer arcabouço jurídico, com amparo no da Lei 14.133/21. Para além, a Recorrente **buscará o provimento jurisdicional pela via Mandamental**, buscando liminar para suspender o processo licitatório.

BAHIA BURANHÉM  
SERVICES

Nestes Termos,  
Espera Deferimento.

Porto Seguro – Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE  
Data: 06/02/2024 00:04:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA**  
CNPJ nº 12.202.864/0001-75  
**FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE**  
CPF nº 023.654.885-95  
CNH nº 03221439875



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:  
BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA  
CNPJ nº 12.202.864/0001-75



**FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/10/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 023.654.885-95, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03221439875, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS PITANGUEIRAS, 201, MANUEL CARNEIRO, PORTO SEGURO, BA, CEP 45810000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205220686, com sede Avenida dos Navegantes, 769, Bloco:a;sala:109, Pacata - Sede Porto Seguro, BA, CEP 45810000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.202.864/0001-75, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA MUNICIPAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS BARCOS DE LAZER, CANOAS, BARCOS A VELA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS LIXO URBANO, SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE SERVICOS COMBINADOS DE TRANSPORTE AQUAVIARIO DE PASSAGEIROS ASSOCIADO COM OS SERVICOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO TRANSPORTE ESCOLAR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS. CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE ÁGUA. GESTAO DE REDES DE ESGOTO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. OBRAS DE FUNDACOES. ADMINISTRACAO DE OBRAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA. TRANSPORTE RODOVIARIO

Req: 81300001009720

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticaacao?chave1=CS0hguy07151szq1kXqQ&chave2=BT-06aCpMpEIH2mWcFrg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488595-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394830 em 21/07/2023

Protocolo 232469776 de 17/07/2023

Nome da empresa BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA NIRE 29205220686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114122254604916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:  
 BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA  
 CNPJ nº 12.202.864/0001-75

COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS. ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS. LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE ANDAIMES. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURÍSTICOS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS.

**CNAE FISCAL**

- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5099-8/99 - outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
- 5099-8/01 - transporte aquaviário para passeios turísticos
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7912-1/00 - operadores turísticos
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Req: 81300001009720

Página 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy07151szq1kUxq0&chave2=BT-06a0CpMpeIH2mha cFrg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488595-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394830 em 21/07/2023

Protocolo 232469776 de 17/07/2023

Nome da empresa BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA NIRE 29205220686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114122254604916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:  
BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA  
CNPJ nº 12.202.864/0001-75**

- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA**

**FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/10/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 023.654.885-95, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03221439875, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS PITANGUEIRAS, 201, MANUEL CARNEIRO, PORTO SEGURO, BA, CEP 45810000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205220686, com sede Avenida dos Navegantes, 769,

Req: 81300001009720

Página 3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticaacao?chave1=CS0hguy07115szq1kUxq0&chave2=BT-06a0CpMpeIH2mWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488595-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394830 em 21/07/2023

Protocolo 232469776 de 17/07/2023

Nome da empresa BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA NIRE 29205220686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114122254604916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:  
BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA  
CNPJ nº 12.202.864/0001-75

Bloco:a;sala:109, Pacata - Sede Porto Seguro, BA, CEP 45810000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.202.864/0001-75, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial: **BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na: Avenida dos Navegantes, 769, Bloco: a; sala:109, Pacata - Sede Porto Seguro, BA, CEP 45810000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA MUNICIPAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS BARCOS DE LAZER, CANOAS, BARCOS A VELA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS LIXO URBANO, SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE SERVICOS COMBINADOS DE TRANSPORTE AQUAVIARIO DE PASSAGEIROS ASSOCIADO COM OS SERVICOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO TRANSPORTE ESCOLAR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS. CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE ÁGUA. GESTAO DE REDES DE ESGOTO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. OBRAS DE FUNDACOES. ADMINISTRACAO DE OBRAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM

Req: 81300001009720

Página 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715szq1kXxqQ&chave2=BT-06aCpMpEIH2mWcFrg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488595-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394830 em 21/07/2023

Protocolo 232469776 de 17/07/2023

Nome da empresa BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA NIRE 29205220686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114122254604916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:  
 BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA  
 CNPJ nº 12.202.864/0001-75

DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE ANDAIMES. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS.

**CNAE FISCAL**

- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5099-8/99 - outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
- 5099-8/01 - transporte aquaviário para passeios turísticos
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7912-1/00 - operadores turísticos
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Req: 81300001009720

Página 5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715szq1kUxq0&chave2=BT-06a0CpMp-eIH2mWncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488595-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394830 em 21/07/2023

Protocolo 232469776 de 17/07/2023

Nome da empresa BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA NIRE 29205220686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114122254604916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:  
 BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA  
 CNPJ nº 12.202.864/0001-75



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticaacao?chave1=CS0hguy07151szq1kUxq0&chave2=BT-06a0CpMpEIH2mWncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488595-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social subscrito é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

**FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE**, com 500.000(quinhentos mil reais) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**CLÁUSULA SETIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:  
BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA  
CNPJ nº 12.202.864/0001-75



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy07151szq1kUxq0&chave2=BT-06a0CpMpEIH2mWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488695-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300001009720

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394830 em 21/07/2023

Protocolo 232469776 de 17/07/2023

Nome da empresa BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA NIRE 29205220686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114122254604916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:  
BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA  
CNPJ nº 12.202.864/0001-75



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715szq1kUxq0&chave2=BT-06a0CpMpeIH2mHnCFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488595-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de PORTO SEGURO / BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**PORTO SEGURO / BA, 12 de julho de 2023.**

---

FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

Req: 81300001009720

Página 8

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394830 em 21/07/2023

Protocolo 232469776 de 17/07/2023

Nome da empresa BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA NIRE 29205220686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114122254604916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





232469776

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA
PROTOCOLO	232469776 - 17/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29205220686  
 CNPJ 12.202.864/0001-75  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98394830 DE 21/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 21/07/2023



051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98394830

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02365488595 - FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE - Assinado em 21/07/2023 às 10:33:24



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral





25/01/2024, 19:49

about:blank

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.202.864/0001-75</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/07/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BAHIA BURANHEM SERVICES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOS NAVEGANTES</b>	NÚMERO <b>769</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO A SALA 109</b>
CEP <b>45.810-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PACATA - SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO SEGURO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FELIPE_STOLZE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(73) 9838-6969</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 19:48:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

25/01/2024, 19:49

about:blank

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.202.864/0001-75</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>01/07/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal</b> <b>50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos</b> <b>50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOS NAVEGANTES</b>	NÚMERO <b>769</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO A SALA 109</b>	
CEP <b>45.810-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PACATA - SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO SEGURO</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FELIPE_STOLZE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(73) 9838-6969</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 19:48:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

25/01/2024, 19:49

about:blank

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.202.864/0001-75</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>01/07/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOS NAVEGANTES</b>	NÚMERO <b>769</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO A SALA 109</b>	
CEP <b>45.810-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PACATA - SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO SEGURO</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FELIPE_STOLZE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(73) 9838-6969</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 19:48:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
380	02/02/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	97.000,00
405	08/02/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	145.500,00
31	08/02/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	7.080,23
404	08/02/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	188.627,58
429	09/02/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	21.497,09
429	09/02/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	1.168,32
645	28/02/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	GRAO VIZIR CONSTRUTORA,	194.000,00

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
72	10/03/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CULTURA E DO DESPORTO	SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	7.468,23
714	10/03/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	224.367,43
818	15/03/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	152.994,61
893	28/03/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	194.000,00
1008	10/04/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	194.000,00
111	10/04/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	13.068,90

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
1007	10/04/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	207.783,19
1175	28/04/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	97.000,00
1280	10/05/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	369.723,90
146	10/05/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	13.809,09
1279	10/05/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	300.000,00
001809	12/05/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	293.050,35
001805	12/05/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	27.920,00

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
002012	30/05/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	90.000,00
002091	06/06/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	21.419,07
1643	14/06/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	159.470,28
1643	14/06/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	150.000,00
1643	14/06/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	150.000,00
1644	14/06/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	200.000,00

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
197	15/06/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	13.473,09
002274	20/06/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	150.000,00
002361	30/06/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	87.484,37
1208	30/06/2023	224	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEI	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	13.540,62
1209	30/06/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	264.182,55
937	30/06/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	97.775,07
448	30/06/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de	FUNDO MUNIC. DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA,	53.928,25



30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
				SANTA LUZIA	ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	
1210	30/06/2023	223	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SER	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	72.692,21
233	11/07/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	13.473,09
1942	11/07/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	540.399,24
1694	11/07/2023	1010	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	58.231,86
002538	11/07/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	104.007,81
1371	11/07/2023	701	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	259.551,74

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
2716	11/07/2023	1068	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	EDUCAÇÃO DE URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	43.181,92
1695	11/07/2023	1011	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	306.554,10
1693	11/07/2023	1012	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	73.206,56
1692	11/07/2023	1013	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	9.667,12
2034	17/07/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	117.238,61
002670	18/07/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	58.000,00
002746	25/07/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	87.500,00

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
				SAO FELIX DO CORIBE	CULTURA, ESPORTES E LAZER			
002755	26/07/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	90.000,00
002773	28/07/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	60.830,29
002772	28/07/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	90.000,00
1442	31/07/2023	224	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEI	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	17.540,62
1444	31/07/2023	223	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SER	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	84.609,03
536	31/07/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	57.525,65

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
1114	31/07/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	105.927,89
1443	31/07/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	283.172,45
2241	10/08/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	586.738,43
266	10/08/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	13.473,09
1943	10/08/2023	1010	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	54.832,70
002950	10/08/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	268.525,60
002951	10/08/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	8.410,42

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
1945	10/08/2023	1013	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	13.302,62
1944	10/08/2023	1012	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	78.613,19
1946	10/08/2023	1011	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	322.887,41
3191	10/08/2023	1068	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	41.531,16
1534	10/08/2023	701	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	146.576,43
003030	18/08/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	60.000,00
2299	22/08/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	29.000,00

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
003074	29/08/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	65.000,00
1623	01/09/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	272.093,92
1259	01/09/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	51.683,69
1259	01/09/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	55.785,84
607	01/09/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	29.900,00
607	01/09/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	21.783,69
1636	05/09/2023	223	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA,	78.140,65

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
2147	08/09/2023	1010	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	DE SANTA LUZIA	INFRAESTRUTURA, SER	SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	59.756,47
1665	08/09/2023	224	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEI	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	13.540,62
1671	08/09/2023	701	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	139.415,17
3436	08/09/2023	1068	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	43.722,38
2149	08/09/2023	1011	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	332.702,75
2146	08/09/2023	1012	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	83.172,28
2148	08/09/2023	1013	URANDI	Prefeitura Municipal de	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA,	13.554,56

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
				URANDI	DE URANDI	MEIO AMBIENTE	SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	
295	12/09/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	14.519,52
2461	12/09/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	468.051,78
1196	13/09/2023	635	BREJOLÂNDIA	Prefeitura Municipal de BREJOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREE	52.893,29
003293	15/09/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	87.171,88
003294	15/09/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	82.265,62
1759	20/09/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA,	73.200,00



30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
003382	26/09/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	96.000,00
1830	02/10/2023	224	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEI	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	13.525,25
1831	02/10/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	272.793,37
1406	02/10/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	105.658,42
1829	02/10/2023	223	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SER	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	76.349,88
690	03/10/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	51.668,32

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
003518	03/10/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	60.000,00
2660	05/10/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	187.330,50
2726	10/10/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	120.000,00
332	10/10/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	16.705,05
003627	11/10/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	88.750,00
2376	11/10/2023	1010	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	60.594,16
003608	11/10/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	81.250,00

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
					ESPORTES E LAZER			
2379	11/10/2023	1013	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	14.166,47
2377	11/10/2023	1012	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	86.469,28
2378	11/10/2023	1011	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	334.260,06
3898	11/10/2023	1068	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	47.241,73
1940	11/10/2023	701	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	137.091,49
1290	16/10/2023	670	BREJOLÂNDIA	Prefeitura Municipal de BREJOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA,SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREE	48.894,98
157	17/10/2023	106	BREJOLÂNDIA	Prefeitura Municipal de	FUNDO MUN DE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	GRAO VIZIR CONSTRUTORA,SERVIÇOS	1.998,00

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
				BREJOLANDIA	ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJOLANDIA	SOCIAL	DE GESTÃO E EMPREE	
003731	23/10/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	60.000,00
003843	31/10/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	10.000,00
003909	01/11/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	60.000,00
769	01/11/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	53.954,35
2062	01/11/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	284.091,82
2582	10/11/2023	763	BREJOLÂNDIA	Prefeitura Municipal de BREJOLANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA	SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREE	6.245,02

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
2131	10/11/2023	223	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SER	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	77.771,66
372	10/11/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	16.390,05
2955	10/11/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	378.134,28
004032	10/11/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	190.000,00
004033	10/11/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	20.630,00
004012	10/11/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	83.828,13

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
2550	10/11/2023	1010	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	66.234,66
2127	10/11/2023	224	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEI	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	12.051,00
2078	10/11/2023	701	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	151.998,97
4212	10/11/2023	1068	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	51.862,53
2548	10/11/2023	1011	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	329.691,92
2551	10/11/2023	1012	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	84.737,01
2549	10/11/2023	1013	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	13.670,72

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
004244	30/11/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	59.000,00
004245	30/11/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	46.000,00
004243	30/11/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	55.062,80
3176	30/11/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	210.953,28
2294	01/12/2023	223	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SER	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	78.422,16
841	01/12/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	54.695,87
2293	01/12/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA,	283.684,34

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
1746	01/12/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	DE SANTA LUZIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	118.290,19
2295	01/12/2023	224	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEI	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	12.035,63
1761	04/12/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	16.922,71
1761	04/12/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	108.000,00
2310	06/12/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	67.800,00
3244	08/12/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	300.000,00
3269	12/12/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	GRAO VIZIR CONSTRUTORA,	241.520,64



30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
3270	12/12/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	CULTURA E DO DESPORTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	241.520,64
439	12/12/2023	4000000269	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	18.298,05
3290	13/12/2023	2000001287	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	164.517,00
2531	28/12/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	201.852,03
1878	28/12/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	118.200,81
915	28/12/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	54.711,24

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

### Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
2530	28/12/2023	223	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SER	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	67.047,00
2532	28/12/2023	224	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEI	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	12.051,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019-2024-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-2024IN-PMG**

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DA CANTORA INDIRA CHARLES, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2024”, REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO DISTRITO DE MUTANS”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor do representante exclusivo, a pessoa jurídica: **KETLE MIRANDA GOMES**, inscrita no CNPJ Nº **53.410.039/0001-43** com um valor total de **R\$7.000,00 (Sete mil reais)** e homologa o **Processo de Inexigibilidade nº 018-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 07 de fevereiro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024-2024-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2024IN-PMG**

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PATRICK MENDEL E BANDA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2024”, REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO DISTRITO DE MUTANS”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da pessoa física: **GIDELSON SILVA PAES**, com um valor total de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** e homologa o **Processo de Inexigibilidade nº 020-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 08 de fevereiro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-24IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 036-24IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA CANTORA INDIRA CHARLES, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2024”, REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO DISTRITO DE MUTANS.”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e promoção de eventos populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>08 fevereiro de 2024.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>90 DIAS</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADA	<b>53.410.039 KETLE MIRANDA GOMES- CNPJ Nº 53.410.039/0001-43</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-24IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 038-24IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PATRICK MENDEL E BANDA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2024”, REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO DISTRITO DE MUTANS”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e promoção de eventos populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>08 fevereiro de 2024.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>90 DIAS</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADA	<b>GIDELSON SILVA PAES - CPF Nº 081.120.365-43</b>